SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2527

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL -

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À ENTREVISTA
SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ELIETE FERREIRA DA SILVA	141	08012721490
MARIA DAIANE MARINHO	137	71395809445
MARIA EDILENE DE ARAUJO	53	10838969461
MARIA MÁRCIA DE LIRA	59	05654936476
MARIA ROSIMERE DOS SANTOS FRANÇA	129	07608392479
NAISA DA SILVA	171	09650595457
PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS	77	36472113890
RAFAIANE BEZERRA DA SILVA	91	70362116440
TALITA SENA DA SILVA	31	47729038870

Total de 9 candidatos.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À PROVA

FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
DANIELLE MICHELY RAMOS GOMES	149	08185267421
IRINALDO JOSÉ BEZERRA	152	12478051400

Total de 2 candidatos.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALDEMAR BENTO RAMOS	111	07733716489
GILVANETE HERMINIA DE SANTANA	121	48421650491
GRACIELE DA SILVA CAVALCANTE	23	13586850450
JOSÉ EDSON DA SILVA	80	71407314467
JUAN CARLOS PEREIRA CHALEGRA	127	11483268470
MARIA FERNANDA ALVES	168	10093576463
MARIA GECIANE LIMA	122	12691015440
NAÍSA PAULINO DA SILVA	113	11743748450
SARA APARECIDA DOS SANTOS	112	10763587486

Total de 9 candidatos.

Jurema - PE, 20 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:352B988C

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL -

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À ENTREVISTA
SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ANTÔNIO SOARES	64	07531807408

Total de 1 candidato.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
MOTIVO: POR AUSÊNCIA À PROVA

FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALBERTO FERNANDO PEREIRA	1	37138669453

Total de 1 candidato.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
LISTA FINAL DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

MOTIVO: POR AUSÊNCIA À PROVA

NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
DARLA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	75	04120056465

Total de 1 candidato.

Lagoa dos Gatos - PE, 20 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:B01ADE19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2017 - PROCESSO N° 016/2017 - DISPENSA N° 009/2017

Extrato do3ºTermo Aditivo do Contrato Nº018/2017
PROCESSO Nº016/2017–DISPENSA Nº 009/2017
Órgão Gestor:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Senhor **ALEX LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPFNº043.199.644-03.Objeto Do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA COLÔMBIAA N° 364 – BAIXA VERDE - ILHA DE ITAMACA-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COMO UNIDADE DE SAÚDE – PSF – BAIXA VERDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, como seja **27 de Janeiro de 2020**, tendo sua vigência de **12 (DOZE) MESES**.
DO FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c.
DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado e a que se refere a cláusula primeira, não modificados pelo presente Termo Aditivo**,**através da **SECRETARIA DE SAÚDE**.
Data de assinatura do ADITIVO:**27 DE JANEIRO DE 2020**.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D2472E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2018 - PROCESSO N° 011/2018 - DISPENSA N° 001/2018

Extrato do2ºTermo Aditivo do Contrato Nº041/2018
PROCESSO Nº011/2018–DISPENSA Nº 001/2018
Órgão Gestor:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Senhor **MANOEL PAIVA DE ARAÚJO, CPFNº320.606.024-91.Objeto Do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE MACHADO N° 075, PILAR - ILHA DE ITAMACA-PE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, como seja **01 de FEVEREIRO 2020**, tendo sua vigência de **12 (DOZE) MESES**.
DO FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c.
DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado e a que se refere a cláusula primeira, não modificados pelo presente Termo Aditivo**,**através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Data de assinatura do ADITIVO:**01 DE FEVEREIRO DE 2020**.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:13B1DF79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017 - PROCESSO N° 013/2017 - DISPENSA N° 006/2017

Extrato do3ºTermo Aditivo do Contrato Nº015/2017
PROCESSO Nº013/2017–DISPENSA Nº 006/2017
Órgão Gestor:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Senhora **ELIANE SILVINO DA SILVA, CPFNº 632.010.384-15.Objeto Do Termo Aditivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ROD – PE – 01 N° 336 – FORTE ORANGE - ILHA DE ITAMACA-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COMO A UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF FORTE ORANGE , POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, como seja **27 de Janeiro de 2020**, tendo sua vigência de **12 (DOZE) MESES**.
DO FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c.
DA RATIFICAÇÃO Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado e a que se refere a cláusula primeira, não modificados pelo presente Termo Aditivo**,**através da **SECRETARIA DE SAÚDE**.
Data de assinatura do ADITIVO:**27 DE JANEIRO DE 2020**.

ILHA DE ITAMARACÁ-PE - 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2562B7A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade N°: 002/2020. Processo N°: 012/2020. Objeto: Realização de 08 (oito) apresentações artísticas da **Orquestra Elegance,** a ser realizada nas diversas ruas do Município de Abreu e Lima, acompanhando os blocos, no período das festividades do Carnaval. **Fundamentação legal**: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada**: Intensa Eventos e Promoções Ltda. CNPJ: 22.504.940/0001-50. **Valor**: R$ 24.000,00.

Abreu e Lima, 21/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:019743D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REGULAMENTO DO COMPONENTE MUNICPAL DE AUDITORIA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Capitulo I
DA NATUREZA, DA JURISDIÇÃO, DA FINALIDADE, DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DA NATUREZA

Art. 1° - O componente municipal do sistema nacional de Auditoria SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, gerenciado pela secretaria de saúde de Afogados da Ingazeira, exercerá sobre as ações e serviços desenvolvidos no seu âmbito, as atividades de controle, avaliação e auditoria SUS local, segundo este regulamento e demais legislação pertinente.

Art. 2° - Para efeito deste Regulamento, o controle, a avaliação e a auditoria abrangerão as seguintes atividades:

I – CONTROLE – consiste nas atividades destinadas a verificar:
O cumprimento do programa de trabalho em termos de execução dos procedimentos e das práticas assistenciais e sociais do SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA;
O cumprimento efetivo de todos os contratos, convênios e outros ajustes.

II – AVALIAÇÃO – consiste na identificação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos pelo SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA em relação aos objetivos fixados nos programas de saúde e na adequação aos parâmetros de qualidade, resolubilidade, eficiência e eficácia, estabelecidos pelos órgãos competentes do SUS;

III – AUDITORIA - consiste no exame analítico e pericial:

Da legalidade e da economicidade dos atos de que resultam a realização, o nascimento, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações;
Dos atos de gestão, com o propósito de certificar a exatidão e regularidade das contas apresentadas em relação às informações constantes dos documentos técnicos e contábeis do SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Parágrafo único – O resultado do controle – Avaliação – Auditoria constituirá subsídio para orientação dos programas de trabalho das ações de saúde do SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA.

SEÇÃO II
DA JURISDIÇÃO

Art. 3° - A Auditoria assistencial tem jurisdição no Município de Afogados da Ingazeira sobre todos os atos, despesas, investimentos e obrigações verificados no âmbito do SUS, ou alcançados pelos recursos a ele vinculados abrangendo:

I - pessoas físicas ou jurídicas de direito púbico ou privado que atuem na área hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico;

II - pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que atuem na área hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, com estabelecimentos localizados fora do município de Afogados da Ingazeira, mas que por solicitação do Gestor de seu Município permanecem sob a gestão do SUS/Afogados da Ingazeira;

III - todos aqueles que devem prestar contas ao SUS ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei.

SEÇÃO III
DA FINALIDADE

Art. 4° - A Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira tem por finalidade:

I - observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS/Afogados da Ingazeira;

II - acompanhar a execução e desempenho de programas de saúde;

III - antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

IV - contribuir para a implantação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações visando à qualidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização de recursos destinados às ações e serviços de saúde;

V - auxiliar o Gestor do SUS/Afogados da Ingazeira a desempenhar, de maneira eficaz, suas atribuições;

VI - auditar os contratos, convênios, compromissos, acordos e outros ajustes firmados pela Secretaria de Saúde.

Art. 5° - A Auditoria Assistencial será realizada de forma contínua e permanente, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas da União e do Estado e pelos órgãos de Controle Interno do Município.

SEÇÃO IV
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6° - A Auditoria da secretaria Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, de acordo com o regulamento aprovado pela portaria nº 08 de 17 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a organização e qualidade, terá a seguinte composição:

I – Coordenação de Auditoria de Serviços em Saúde;

Art. 7º - A Auditoria está diretamente subordinada ao gestor Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, o que não o isenta de ser auditado.
Art. 8º - As atividades serão executadas por Servidores Públicos Municipal, estadual e/ou federal, qualificados para o exercício da função, nomeados auditores pelo secretário de saúde de Afogados da Ingazeira.

Art. 9º - A equipe da Auditoria será composta por profissionais de nível médio e superior, preferencialmente médico, odontólogo, enfermeiro, farmacêutico/bioquímico, fisioterapeuta, assistente social, administrador e técnicos da área contábil.

Art. 10º - No exercício de suas funções de controle, avaliação e auditoria, o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, sempre que necessário e com anuência do gestor, poderá solicitar a participação de outros órgãos de controle interno e externo e dos componentes Estadual e Nacional de Auditoria.

SEÇÃO V
DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA ASSISTENCIAL/SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA

Art. 11° - Atuação da Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira deverá processar-se por:

I - análise:

a) do contexto normativo referente ao SUS;
b) de sistemas de informação em saúde;
c) de indicadores de morbimortalidade;
d) de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços;
e) da conformidade da realização dos procedimentos constantes dos cadastros e das centrais de internação e marcação de consultas e outros complexos reguladores;
f) do desempenho da rede de serviços de saúde,
g) dos mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede de serviços de saúde;

h) dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições credenciadas, conveniadas ou contratadas;
i) de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar;
j) dos relatórios de outras instituições de saúde;

II - verificação:

a) de autorizações de internação e de atendimento ambulatorial;
b) de revisão de contas hospitalares e/ou ambulatoriais apresentadas;
c) da emissão de relatórios correspondentes às distorções encontradas;
d) de fatos ocorridos apresentados;
e) de tetos de financeiros de procedimentos, inclusive os de alto custo.

Parágrafo Único – O encaminhamento dos relatórios deverá processar-se, sempre com a autorização do gestor, estando o mesmo sob sigilo até a conclusão e fechamento.

Capítulo II
DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS

SEÇÃO I
DAS COMPETENCIAS

Art. 12° - Observadas a Constituição Federal e as normas do SUS, ao Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, compete:
I – Ao Secretário Municipal de Saúde, como gestor do SUS/Afogados da Ingazeira.
Aprovar diretrizes sobre procedimentos e normas das ações e atividades de Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
Garantir os recursos necessários para o desenvolvimento de Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
Decidir sobre denuncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação, conselho ou sindicato;
Proferir decisão sobre o objeto do processo administrativo, quando couber;
Analisar recursos hierárquicos ou de revisão, decorrentes conclusões de processos relativos à Auditoria;
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação, relatório, contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no sistema, auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada;
Informar ao Conselho Municipal de Saúde os nomes dos Auditores;
Manter registros e acompanhar a execução técnica e financeira dos contratos, convênios, acordos e ajustes;
Realizar atividades de preparo e controle de pagamento, vinculados ao sistema de constas médico-hospitalares e ambulatoriais;
Suspender ou reduzir, quando for o caso, o atendimento ao usuário do SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA;
Desempenhar outras atividades afins.

II - Compete à Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira, através da Coordenação de auditoria de Serviços de Saúde Municipal:

Programar e executar auditorias baseadas em análise dos dados contidos nos sistemas de informações, de acordo com a programação anual;
Definir uma sistemática de avaliação dos serviços de saúde, compreendendo indicadores, instrumentos e relatórios com definição de periodicidade de coleta, processamento e análise de informações;
Controlar a execução das ações de saúde nos serviços, visando verificar suas adequações aos padrões estabelecidos;
Avaliar a estrutura dos processos aplicados e os resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;
Verificar a regularidade dos procedimentos praticados por pessoas físicas e jurídicas, mediante exame analítico e pericial;
Realizar auditoria contábil, financeira e patrimonial, observando o uso adequado dos recursos, conforme previsto no plano municipal de saúde e nas programações estabelecidas e pactuadas, verificando a legalidade, eficiência e racionalidade de gestão;

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - Ao secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/Afogados da Ingazeira incumbe:

I - aprovar a programação das atividades do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
II
II - aplicar penalidade de rescisão de contrato, convênio e outros ajustes, conforme conclusão do processo de auditoria ou administrativo, respeitadas as disposições legais;

III - apreciar pedido de revisão do processo administrativo ou de recurso hierárquico;

IV - propor à autoridade superior do Município, a suspensão temporária do direito da pessoa física ou jurídica de contratar com Administração Municipal;

V– Emitir, ordem de ressarcimento, por distorções detectadas no faturamento do prestador;

VI - declara inidônea a pessoa física ou jurídica que tiver ato que enseje punição, comprovado em processo regular.
VII – Rever suas próprias decisões em despacho fundamentado;

Art. 11 - Ao Coordenador de AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL:

I - Designar a equipe de auditores responsável pela apuração de denúncias, infração ou distorção de suas áreas de atuação, determinando prazo para execução dos trabalhos;

II - Solicitar orientações e assessoria técnica nos processos e relatórios de responsabilidade de sua equipe;

III- propor normatizações, examinar e emitir relatórios;

IV - Participar de treinamentos e reciclagens de suas equipes nos programas de trabalho;

V - garantir o encaminhamento das conclusões dos processos da Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira;

VI – propor em processo devidamente fundamentado a aplicação de sanções ao prestador de serviço, de acordo com a gravidade da irregularidade;

VII – articular com as diversas equipes, de modo a não haver superposição de atividades e garantir agilidade nos encaminhamentos;

VIII - criar, acompanhar e ratificar, quando necessário, fluxo junto aos prestadores contratados, conveniados ou credenciados de forma a atender as demanda dos usuários;

IX - Solicitar orientações e assessoria técnica nos processos e relatórios de responsabilidade de sua equipe;

Art. 14 Aos auditores incumbe:

I – apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres que envolvam a prestação de serviços, a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS/Afogados da Ingazeira.

II – Realizar, de acordo com as normas e roteiros específicos, as auditorias programadas e especiais;

III - Analisar os relatórios gerenciais do SIH e SAI-SUS, sob orientação dos canais competentes ;

IV-Participar de treinamentos e reciclagens promovidos pela Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira;
V - manter a coordenação da equipe informada sobre o andamento dos processos de auditoria sob sua responsabilidade;
VI – registrar no "termo de visita", os procedimentos que mereçam ser corrigidos ou aqueles que não foram realizados de acordo com as normas técnicas;
VII – sugerir medidas para correção das distorções identificadas, para uniformização de procedimentos, revisão e alteração de normas;
VIII – orientar as pessoas físicas ou jurídicas, credenciadas, conveniadas ou contratadas, quando da mudança de formulários e dados sobre controle e avaliação;
IX – investigar causas de distorções contatadas na prestação de serviços assistenciais de saúde e sugerir às unidades competentes medidas corretivas saneadoras e, quando necessário aconselhar medidas punitivas;
X – Sugerir e fundamentar imposição de penalidade à pessoa física ou jurídica, contratada, conveniada ou credenciada, de acordo com os termos de ajuste firmado com o SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA;
XI – remeter ao coordenador de sua área os processos e sobrestados, com as justificativas;
XII – preencher, com clareza e fidelidade, os roteiros da auditoria, bem como os demais documentos próprios de seu trabalho;
XIII - manter uma postura autônoma e discreta justo aos gestores e prestadores de serviços de saúde;
XIV - realizar auditoria nas unidades de saúde próprias e de terceiros ou junto às pessoas físicas vinculadas ao SUS/AFOGADOS DA INGAZEIRA;

Parágrafo único – É vedado ao Auditor:

Auditar qualquer procedimento assistencial autorizado por si mesmo;
Auditar ou fiscalizar entidades onde preste serviços na qualidade de autônomo ou empregado;
Ser proprietário, dirigente acionista, sócio quotista ou participante, sob qualquer forma, de entidade que preste serviços ao SUS, em qualquer das esferas de governo

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 A Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira processar-se-á através de exames analíticos e periciais, dividindo-se quanto:

I - Ao tipo:

a)Analítica – consistindo na análise de documentos comprobatórios da assistência prestada (prontuários, laudos, relatórios gerenciais etc.), sendo componentes básicos da preparação das auditagens operacionais e, do relatório de análise, sairão as conclusões e proposições a serem tomadas pela Gerência de Auditoria Assistencial;

b)Operacional-consistindo na avaliação do atendimento às normas e diretrizes do SUS, realizada junto ao prestador ou unidade própria, mediante verificação *"in loco"*, além dos prontuários e laudos etc,;

II - À causa desencadeante:

a)Programada – constando de programação, com plano de ação e cronograma aprovados periodicamente (é o procedimento de rotina);
b)Especial – desencadeada à partir de denuncias de pessoas, órgãos, imprensa , etc., que será realizada através de análise de documentos e fatos.

§ 1º Os relatórios de auditoria, após regular o processamento, nos termos deste regulamento, serão encaminhados, com as sugestões e recomendações cabíveis, ao Gerente de Gerência de Auditoria Assistencial, que os analisará e os apresentará à autoridade competente.

§ 2º O relatório conterá, em títulos específicos, análise e avaliação relativa aos seguintes aspectos:

I -desempenho da entidade, confrontado com as metas pactuadas;
II -falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas para seu saneamento ;
III - irregularidades ou ilegalidades que resultam em prejuízos, indicando as medidas a serem implementadas, com vistas ao pronto ressarcimento ao SUS/Recife;
IV - Cumprimento pela pessoa Física ou jurídica das determinações expedidas pelo SUS.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEU FUNCIONAMENTO

Art.16 - Todo e qualquer expediente recebido pela Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira será registrado com hora, dia, mês e ano.

§ 1° No mesmo dia em que o Apoio Técnico Administrativo receber o expediente, deverá encaminhá-lo à coordenação, para distribuição.

§ 2° Na formalização de processo, observa-se as seguintes normas:

I - as folhas e documentos, formadores dos autos, serão atuados em único processo, observando-se a ordem crescente;

II - a colocação de grampos nas pastas formadoras dos processos, se fará da esquerda para a direita, de modo que as suas bases, à esquerda, apareçam dos autos;

III - a numeração das folhas dos autos será feita em suas partes superiores do lado direito, onde deverão constar além dos algarismos em ordem crescente e envolvida num círculo, as siglas do serviço e rubrica do servidor;

IV - as folhas dos autos não poderão ser dobradas, possibilitando a emissão de despachos, pareceres e informações nos seus versos;
V - todo despacho ou manifestação de unidade da SMS/Afogados da Ingazeira, nos autos deverá ser redigido em folhas separadas, cujos espaços em brando deverão ser utilizados com a expressão "em branco";

VI - ao prestar informações nos autos, o servidor subscreverá após a assinatura, o seu nome completo, o número de matrícula e o cargo que ocupa, além de observar, na respectiva numeração das folhas, os termos do inciso III;

VII - os processos terão numerações sequenciais e serão registrados com distribuição automática.

SEÇÃO I
DA DENÚNCIA

Art. 17 - A denúncia sobre irregularidade ou ilegalidade será objeto de apuração, desde que seja encaminhada por escrito, com a identificação e o endereço do denunciante, ou através da imprensa escrita ou falada;
.
Art. 18- A denúncia poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica junto ao Gestor do SUS/Afogados da Ingazeira, à Diretoria de Regulação ou à Gerencia de Auditoria Assistencial ou, ainda, a servidor lotado na Diretoria de Regulação, sobre irregularidades ou ilegalidades de atos praticados por prestadores participantes ou integrantes do SUS/Afogados da Ingazeira, inclusive autônomos sujeitos à sua jurisdição;

Art. 19. A denuncia será protocolada e autuada para, posteriormente, ser distribuída ao Auditor, que terá o prazo de ate 30 (trinta) dias para promover a diligência ou verificação *"in loco"* e concluir os trabalhos.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado, por igual período a critério da Gerência de Auditoria Assistencial.

Art. 20. A denúncia será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência e só poderá ser arquivada mediante despacho fundamentado da autoridade competente no sentido de inexistência do ato possível de penalização.

§1º Após coleta das provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, todos os demais serão públicos, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa.

§2º A denuncia será arquivada quando o fato narrado não constituir evidente infração.

Art. 21 A apuração da denúncia poderá resultar em:

I-Arquivamento do processo;

II-aplicação de penalidades pela autoridade competente.

Art. 22 o denunciante e o denunciado poderão a qualquer tempo, solicitar informações sobre o processo.

SEÇÃO II
DA TRAMITAÇÃO

Art. 23 - A distribuição, destinada à Comissão Processante, será lançada em livro próprio, no qual ficará registrado o número do processo, da ata, assim como as anotações necessárias.

Art. 24 - os processos observarão a seguinte classificação:
I - denúncia;
II – auditoria;
III – pedido de reconsideração;
IV – recurso hierárquico;
V – recurso de revisão

Art. 25 Será dada tramitação preferencial aos processos de denúncia ou de distorção de procedimento.

Art. 26 As comissões processantes e de Recursos funcionarão de acordo com seus Regimentos Internos.

SEÇÃO III
DA INIMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Art. 27 A intimação ou a notificação em processo de competência da Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira, objetivando construir a relação processual e cientificar o responsável, sob as penas de lei, a prestar informações, exibir documentos e a defender-se, será feita na forma prevista neste regulamento, obedecida, a seguinte ordem:

I- pessoalmente;

II- por via postal ou fax;

III- por edital;

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES

Art. 28 A Auditoria Assistencial/SUS Afogados da Ingazeira, através de suas unidades, da comissão processante ou de Recursos, poderá propor a rescisão da avença firmada com o credenciado, bem como a aplicação de penalidades administrativas, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.

Parágrafo único. Verificada alguma inconformidade, o ressarcimento deverá ocorrer através de Boletim de Débito de Pagamento - BDP, no caso de recursos ambulatoriais e de Ordem de Recolhimento, quando estiverem envolvidos recursos hospitalares.

Art. 29 - Os responsáveis pela supervisão dos serviços contratados, credenciados ou conveniados que, comprovadamente, tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e delas deixarem de dar ciência à Auditoria Assistencial/SUS/Afogados de Ingazeira, ficando sujeitos às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 30 - Quando a distorção encontrada não apresentar gravidade significativa, que implique necessidade de abertura de processo administrativo, o supervisor do controle fará uma advertência escrita, no respectivo termo de visita.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE DEFESA

Art. 31 - para exercício de direito de defesa, serão asseguradas ao interessado:

I - vista dos autos ou cópias de peças concernentes ao processo, mediante expediente dirigido ao Relator da Comissão Procedente ou ao Gerente de Auditoria Assistencial, quando couber, por ação própria ou por terceiros mediante instrumentos de produção;

II- permissão ao interessado para apresentação de documentos, e/ou alegações escritas, mediante pedido por escrito, dirigido ao Gerente da Gerência de Auditoria Assistencial ou quando distribuído pela Comissão Processante a seu relator.

Parágrafo único. A vista às partes transcorrerá na unidade de tramitação do processo.

Art. 32- o prazo para defesa ou alegação escrita será de 10 (dez) dias, por conveniência da administração ou da comissão procedente ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO VII
DA RECONSIDERAÇÃO

Art. 33 – O pedido de reconsideração será formalizado uma única vez e será apreciado por quem houver proferido a decisão recorrida, tendo efeito suspensivo.
Art. 34 – É de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para pedido de reconsideração, cuja petição deverá conter:

I – os fundamentos de fato e de direito;
II – pedido de nova decisão.

Parágrafo Único – o pedido será apreciado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento deste.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Para efeito de aplicação deste Regulamento consideram-se atenuantes:

I - não haver registro de punição anterior;

II - ter o infrator adotado espontaneamente as providências pertinentes para reparar a tempo os efeitos da irregularidade;

III - não ter a infração importado em risco em risco ou em consequência danosa à saúde do usuário.

Art. 36 - Para efeito de aplicação deste Regulamento consideram-se agravantes:

I - a reincidência;

II - a infração ter gerado vantagens financeiras diretas ou indiretamente;

III - deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou atenuar suas consequências.

Art. 37- Quando forem detectadas irregularidades ou distorções em unidades assistenciais próprias, a Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira proverá as medidas

saneadoras, em consonância com a legislação em vigor, buscando a apuração de responsabilidade.

Art. 38- Poderá a Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira, a pedido de qualquer das partes, corrigir as inexatidões materiais devidas a lapsos manifestos ou a erros evidentes de escrita ou de cálculo.

Art. 39 - Os fatos detectados em auditorias e que tiveram natureza ética, deverão ser comunicados aos respectivos Conselhos em Classe pelo Diretor Geral de Regulação do Sistema SUS/Afogados da Ingazeira.

Art. 40 - A Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira e os prestadores de serviços, deverão manter arquivo da documentação comprobatória da assistência por 10 (dez) anos, conforme legislação vigente, sendo admitida a microfilmagem após 05 (cinco) anos, (Lei Federal n° 5.433 de 08.05.68, regulamentada pelo Decreto Federal n° 1.799, de 30.01.96).

Art. 41 - Os casos omissos e dúvidas sugeridas na aplicação deste Regulamento serão dirimidos pelas unidades que compõem a Auditoria Assistencial/SUS/Afogados da Ingazeira.

Afogados da Ingazeira, 17 de fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:327502BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 008/2020

Aprova o Regimento do Componente Municipal de Auditoria no âmbito do SUS/PE/Afogados da Ingazeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 006/0000, do Prefeito de AFOGADOS DA INGAZEIRA, 02 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento do Componente Municipal de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde de AFOGADOS DA INGAZEIRA – PERNAMBUCO, que com este se publica.

Art. 2° - Este REGIMENTO entrará em vigor na data de publicação desta portaria.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, em 17 de fevereiro de 2020

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:42A7B0CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº009/2020 (GAB/SMS)

Afogados da Ingazeira, 17 de fevereiro de 2020.

NOMEIA EQUIPE DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS-PE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, ARTUR BELARMINO DE AMORIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o Decreto Federal nº: 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, para apoiar qualificação da gestão, mediante informações compartilhadas e ações pactuadas, para o melhor controle da execução, avaliação da estrutura e auditagem da regularidade dos procedimentos, em todos os níveis de governo, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo;

Art. 2º Considerando o Decreto nº 001, de 13 de fevereiro de 2020, que institui o Sistema Municipal de Auditoria no município de Afogados da Ingazeira, aprovando o seu regulamento;

Art. 3º Considerando o art. 6º da composição e organização da Auditoria;

RESOLVE:

Art. 4° Nomear a equipe do componente municipal de Auditoria de Afogados da Ingazeira a seguir;

Coordenadora
YANCA KAROLAYNE DE ARAÚJO FERNANDES
Auditores
JOSÉ ADRIANO DA SILVA
FÁTIMA ROBERTA DE OLIVEIRA
BRUNA QUEIROZ DE OLIVEIRA VESPAZIANO
MATHEUS ARRUDA QUIDUTE

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2019

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:35F1E9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 002/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para realização de **Ultrassonografias do Sistema Circulatório,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento – SAÚDE. **Período: 02.03 a 31.03.2020**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 21/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AA8A8EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 003/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para realização de **Exames de Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP – SAÚDE. **Período: 02.03 a 31.03.2020**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 21/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:45466D85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 10/2020

Termo de Contrato N°: 10/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: Bred Viagens e Eventos EIRELI – ME. CNPJ: N° 08.789.244/0002-98, Representante da Banda OZZ Cuecas (Valor R$ 20.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/02/2020 a 14/04/2020.

Água Preta, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7C17D413

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 11/2020

Termo de Contrato N°: 11/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: Superart Comunicação s e Eventos LTDA– ME. CNPJ: N° 13.485.518/0001-04, Representante das bandas Amarula (Valor R$ 13.000,00); Gaby Lapenda (Valor R$ 7.000,,); (Banda Interativo R$ 20.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/02/2020 a 14/04/2020.

Água Preta, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4B9B17BF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 12/2020

Termo de Contrato N°: 12/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: Utilizarts Promoções, produções e Eventos LTDA– ME. CNPJ: N° 23.463.659/0001-80, Representante de Jacy Tornado (Valor R$ 20.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 14/02/2020 a 14/04/2020.

Água Preta, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:ABFB4F19

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 13/2020

Termo de Contrato N°: 13/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: Cleiton Marcelino de Souza - ME. CNPJ: N° 12.319.583/0001-05, Representante de Filipe Diniz (Valor R$ 20.000,00); Bonde do Zay (Valor R$ 30.000,00).. Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 17/02/2020 a 17/04/2020.

Água Preta, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E8463A42

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 14/2020

Termo de Contrato N°: 14/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: R. V. DA SILVA PRODUÇÕES EPP – CNPJ Nº 27.328.765/0001-01, Representante das Bandas: Orquestra Som Livre (Valor R$ 7.000,00 cada tocada); Turma do Kuarto (Valor R$ 20.000,00); Banda OZ Playboyzinhos (Valor R$ 20.000,00); Kako Bala (Valor R$ 10.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 17/02/2020 a 17/04/2020.

Água Preta, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8CBB873B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 15/2020

Termo de Contrato N°: 15/2020. Processo N°: 04/2020. CPL. Serviços. Festividades do Carnaval 2020. Contratada: Utilizarts Promoções, produções e Eventos LTDA– ME. CNPJ: N° 23.463.659/0001-80, Representante de Wagner Pressão (Valor R$ 20.000,00). Prazo: 60 (sessenta) dias. Vigência: 17/02/2020 a 17/04/2020.

Água Preta, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7776A530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 261-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, LAIANE JOICE SOBRAL DE AMORIM, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 12 de março de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1B84FE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido a Sra. **DEISIANE BEZERRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 8.612.572 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 097.249.014-08, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA MULHER**, Símbolo CC-3, conforme Lei Complementar Municipal nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto ao Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:06492FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 447/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 447/2019, de 29 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 29 de outubro de 2019;

EDNEIDE FERREIRA DA SILVA – ZELADOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AA6743BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM CNPJ Nº 10.908.660/0001-29 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ORIUNDO DO PP 006/2019-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária Municipal de Saúde de Angelim/PE, torna público que, **CONVOCA** a licitante: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.674.752/0001-40, arrematante de itens do **Pregão Presencial nº 006/2019 – FMS, Processo Licitatório nº 006/2019 – FMS**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados à manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE, para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da data da publicação desta convocação, possa proceder à assinatura do Contrato nº 004/2020 (Enviado no dia 31 de Janeiro de 2020 ao Endereço Eletrônico da Empresa (licitação@cirurgicamontebello.com.br) conforme inciso II do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como do Item 11.1 do Instrumento Convocatório. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada da recusa de assinatura poderá acarretar as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e demais disposições contidas no Edital.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C9BF2710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020; TOMADA DE PREÇOS 01/2020
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de praça pública no distrito do Morais, neste Município, conforme termo de referência / projeto técnico, anexo ao Edital.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
NOVA DATA:
Apresentação das propostas/habilitação: 09 de março de 2020 às 08h:30min:
NOVO VALOR:
Valor Total estimado: R$ 119.758,21 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D433AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 048/2020

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 001/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento)**, em favor da Sra. Josefa Maria de Sousa, portadora da identidade nº 6.072.699 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 963.693.104-68, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Antonio Alves de Moura, portador da identidade nº 2001032006437 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 514.320.564-68, outrora aposentado no cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 598, cujo óbito se deu em 13 de junho de 2.018.

Art. 2º – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso II da Lei nº 2.403/2.006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – ARARIPREV, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, §8° da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento).

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria de nº 048/2020, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso II da Lei nº 2.403/2006, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, **a contar de 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento)**, em favor Sra. Josefa Maria de Sousa, portadora da identidade n.º 6.072.699 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 963.693.104-68, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Antonio Alves de Moura, portador da identidade nº 2001032006437 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 514.320.564-68, outrora aposentado no cargo de Vigia, matrícula 598, cujo óbito se deu em 13 de junho de 2018, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 12/02/2020, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2.020 (data do requerimento).

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:94EAADC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 053/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo indicados para constituir a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** conforme se segue:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:
PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 501.275.354-20 – Membro titular;
ANA PAULA ALVES MUNIZ, inscrita no CPF sob o nº 085.694.784-96 – Membro Suplente.

II. Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
ROBSON BATISTA ARAÚJO SILVA, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 295.437.464-00 – Membro titular;
JAFANY TELES ALENCAR PEREIRA, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 081.821.194-64 – Membro Suplente.

III. Representante da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina - AMMTT:
MARIA DAS GRAÇAS RUBIA DE SOUZA FALCÃO, inscrita no CPF sob o nº 171.971.124-00 – Membro titular;
FRANCISCO DARLAN NICEAS MODESTO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 067.779.244-18 – Membro Suplente.

Art. 2º – O presidente da JARI será o representante do Poder Executivo Municipal Sr. **PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1AE27F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 051/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR,** os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE**

DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o **Exercício de 2020:**

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38 - **Presidente da CPL**;
ADRIANA MARIA DAMACENA, Matrícula nº 2384, portadora da Cédula de Identidade nº 6930716 SDS/PE e do CPF nº 061.857.954-00 – **Membro**;
SIDNEIDE DOS REIS MODESTO, portadora da Cédula de Identidade nº 3736859 SDS-PE e do CPF nº 426.239.364-04– **Membro**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8F7B7126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 052/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria de Educação para o **Exercício de 2020**:

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP-CE e do CPF nº 972.915.873-87– **Pregoeira Oficial**;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação:
LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08;
ADRIANA MARIA DAMACENA, Matrícula nº 2384, portadora da Cédula de Identidade nº 6930716 SDS/PE e do CPF nº 061.857.954-00;
IURI COSTA SHULTTS COIMBRA, portador da Cédula de Identidade nº 7.844.481 SDS-PE e do CPF nº 092.776.914-09.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023/2020.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D7AC937F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o próximo dia: 26/02/2020.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr**. RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 195, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a **Quarta-feira de Cinzas**, é uma data cristã que marca o primeiro dia da Quaresma a ser comemorada neste ano de 2020 no dia 26 de fevereiro;
CONSIDERANDO que a mesma tem significado especial para a comunidade cristianizada neste município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta deste município, o próximo dia: 26/02/2020 a *"***Quarta-feira de Cinzas**".
Art. 2º – Ficam excluídos do ponto facultativo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina – PE.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B8BC52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/19. Processo Licitatório CPL/SEDE nº 01/2019. Pregão Presencial nº 01/2019. Locação de Veículos com Motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Versátil Locações EIRELI. CNPJ nº 18.880.855/0001-10. Nova Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Araripina-PE, 07/02/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3C932CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/19. Processo Licitatório nº 13/2019. Pregão Presencial nº 13/2019. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Geneildo de Souza Batista - EPP. CNPJ nº 11.642.408/0001-83. Nova Vigência: 01/01/2020 a 15/09/2020.

Araripina, - PE, 28/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9A503E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 12/19. Processo Licitatório nº 04/2018. Pregão Presencial nº 04/2018. Fornecimento de

medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Cirurgica Montebello LTDA. CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Nova Vigência: 01/01/2020 a 25/06/2020.

Araripina-PE, 10/02/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B198AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 27/19. Processo Licitatório nº 12/2019. Pregão Presencial nº 12/2019. Fornecimento de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Francisca Josefa Juvina. CNPJ nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 01/01/2020 a 12/08/2020.

Araripina-PE, 19/02/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AA87685D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO A ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 003/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível para os veículos automotores pertencentes as secretarias de Saúde e Educação do Município de Arcoverde, Por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: IRMÃO FREIRE DE LIMA LTDA - EPP. CNPJ nº 10.583.052/0001-91. Valor global estimado R$ 771.441,00 (Setecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 13 de Fevereiro de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:246BDABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 004/2020

A Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde - Estado PE, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 004/2020, que teve objeto Fornecimento de material para o laboratório de análises clínica do município, e do CTA/COAS da Secretaria de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (Doze), meses.

Arcoverde 20 de Fevereiro de 2020

ANDREIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8C2919EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO N° 004/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de Guabiraba, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 002/2020 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:00 horas do dia 17/03/2020. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua Miguel Teixeira, s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 17/03/2020 às 09:30 horas no setor de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA BATISTA L. DE HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:3F927327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, Processo Licitatório nº 002/2020, no site: www.licitacoes-e.com.br; Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Natureza do Objeto: Serviço. Descrição do objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel, PVC e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Barreiros - PE; Valor Máximo aceitável R$ 804.979,66 (oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Data e hora da sessão de abertura: Dia 11 de março de 2020, às 10:00 horas. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br -

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A9950470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, de 29/01/2020

Ata da Reunião realizada às 15:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia, situada ao Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 003/2020-CPL, e Processo Licitatório nº 006/2020-CPL e com o objetivo de abertura, apreciação e julgamento das habilitações e propostas de preços, para o caso de renúncia expressa ao prazo de interposição de recursos. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 do Ilmo Prefeito Mário Gomes Flor Filho: Ellida Darliane Rafaela da Silva Araújo - Pres. da Comissão de Licitação; RENATO LEITE FILHO - Secretário e LEILSON LEITE DA SILVA - Membro. As seguintes empresas adquiriram o edital: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; **DEL ENGENHARIA EIRELI ME,** CNPJ Nº 17.415.942/0001-33; **MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 24.415.447/0001-90; **CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00; **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29; **PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 32.902.325/0001-56; **CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 29.933.380/0001-07, as referidas empresas solicitaram inscrição no registro cadastral, a CPL emitiu o devido CRC (Certificado de Registro Cadastral), com a restrição de que as empresas deveriam apresentar, no momento da habilitação, a documentação completa disposta no sub item 11.2 do Edital, conforme observações constantes nos certificados de registros cadastrais. Inicialmente, a CPL verificou se o presente processo licitatório estava devidamente autuado, se tinha o edital e seus respectivos anexos, ato de designação da comissão de licitação e devida publicação nos Diários Oficiais e Jornal de grande circulação, conforme o Art. 38 da Lei 8.666/93. Compareceu para participação as empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12 tendo como representante o senhor Jefferson Paulo de Marrocos, CPF nº 066.586.984-30; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ Nº 24.415.447/0001-90 tendo como representante o senhor Gilberto Pereira Vasconcelos Filho; as empresas **DEL ENGENHARIA**, **HC AMBIENTAL E OBRAS**, **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA** não possuem representante presente no certame, procederam apenas com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços mediante protocolo de entrega assinado pela Presidente da CPL. Estando as empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** com os seus representantes devidamente credenciados, assim como **os envelopes entregues pelas demais empresas**, passa a Comissão de Licitação ao recebimento dos envelopes, onde toda a documentação referente aos documentos de habilitação e a proposta de preços das empresas participantes foram entregues em envelopes distintos e lacrados. A senhora Presidente passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, sendo constatado que a empresa: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP não possui acervo compatível com os serviços de **aplicação de massa látex** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA não apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC no envelope de Habilitação e não apresentou Certidão de Falência nem no ato de cadastro nem nos documentos de habilitação (Sub item 7.1.4.2 e 11.2.4 do Edital); HC AMBIENTAL E OBRAS apresentou Declaração de Visita atestando que visitou o local das obras, no entanto não consta na declaração assinatura ou atesto da Engenheira do Município ou Secretário de Obras, não sendo válida a declaração apresentada, também não possui acervo compatível com os serviços de **forro em gesso** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); DEL ENGENHARIA não possui acervo compatível com os serviços (não atende as parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA não possui acervo compatível com os serviços de **forro em gesso** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); AS REFERIDAS EMPRESAS FORAM DECLARADAS INABILITADAS. **A empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP atendeu todas as exigências do Edital sendo declarada HABILITADA.** Considerando que existem empresas sem representante presente para renunciar o prazo de recurso, desta data inicie-se o prazo de interposição de recurso de 05 dias úteis, e assim superado o referido prazo, a CPL passará a próxima fase de licitação com a abertura dos envelopes das propostas. A data para abertura dos envelopes das propostas será divulgado através do Diário Oficial do Município, assim como será encaminhada através de email para todas as empresas participantes. Os representantes das empresas presentes ficam comunicados da presente decisão de julgamento através desta ata. A partir desta data inicie-se o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, às 18:11 horas, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para julgamento das propostas.

Betânia - PE, 19 de fevereiro de 2020.

Presidente da CPL
Secretário da CPL
Membro da CPL

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP

MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:FAF23C05

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, de 29/01/2020

Ata da Reunião realizada às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia, situada ao Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 003/2020-CPL, e Processo Licitatório nº 006/2020-CPL e com o objetivo de abertura, apreciação e julgamento das habilitações e propostas de preços, para o caso de renúncia expressa ao prazo de interposição de recursos. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 do Ilmo Prefeito Mário Gomes Flor Filho: Ellida Darliane Rafaela da Silva Araújo - Pres. da Comissão de Licitação; RENATO LEITE FILHO - Secretário e LEILSON LEITE DA SILVA - Membro. As seguintes empresas adquiriram o edital: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; **DEL ENGENHARIA EIRELI ME,** CNPJ Nº 17.415.942/0001-33; **MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 24.415.447/0001-90; **CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00; **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29; **PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 32.902.325/0001-56; **CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 29.933.380/0001-07; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, as referidas empresas solicitaram inscrição no registro cadastral, a CPL emitiu o devido CRC (Certificado de Registro Cadastral), com a restrição de que as empresas deveriam

apresentar, no momento da habilitação, a documentação completa disposta no sub item 11.2 do Edital, conforme observações constantes nos certificados de registros cadastrais. Inicialmente, a CPL verificou se o presente processo licitatório estava devidamente autuado, se tinha o edital e seus respectivos anexos, ato de designação da comissão de licitação e devida publicação nos Diários Oficiais e Jornal de grande circulação, conforme o Art. 38 da Lei 8.666/93. Compareceu para participação as empresas **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME**, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77 tendo como representante o senhor Werlandier Vieira de Araújo, CPF nº 486.870.064-20; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ Nº 24.415.447/0001-90 tendo como representante o senhor Gilberto Pereira Vasconcelos Filho; as empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI EPP**, **DEL ENGENHARIA**, **HC AMBIENTAL E OBRAS**, **CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, VL TECNO ENGENHARIA LTDA, PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** não possuem representante presente no certame, procederam apenas com a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços mediante protocolo de entrega assinado pela Presidente da CPL. Estando as empresas **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** com os seus representantes devidamente credenciados, assim como **os envelopes entregues pelas demais empresas**, passa a Comissão de Licitação ao recebimento dos envelopes, onde toda a documentação referente aos documentos de habilitação e a proposta de preços das empresas participantes foram entregues em envelopes distintos e lacrados. A senhora Presidente passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, sendo constatado que as empresas: HC AMBIENTAL E OBRAS apresentou documentos de identificação dos sócios sem autenticação válida (sub item 10.3), também não possui acervo compatível com os serviços de **cobertura em telha metálica trapezoidal (**sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital), ainda apresentou Declaração de Visita atestando que visitou o local das obras, no entanto não consta na declaração assinatura ou atesto da Engenheira do Município ou Secretário de Obras, não sendo válida a declaração apresentada (sub item 12.7); CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP não possui acervo compatível com os serviços de **impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA apresentou Declaração de Visita atestando que visitou o local das obras, no entanto não consta na declaração assinatura ou atesto da Engenheira do Município ou Secretário de Obras, não sendo válida a declaração apresentada (sub item 12.7), também não possui acervo compatível com os serviços de **cobertura em telha metálica trapezoidal** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA não possui acervo compatível com os serviços de **impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames** (sendo uma das parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital); DEL ENGENHARIA não possui acervo compatível com os serviços (não atende as parcelas de maior relevância descrito no sub item 11.2.3, alínea d do Edital), também apresentou Declaração de Visita atestando que visitou o local das obras, no entanto não consta na declaração assinatura ou atesto da Engenheira do Município ou Secretário de Obras, não sendo válida a declaração apresentada (sub item 12.7); AS REFERIDAS EMPRESAS FORAM DECLARADAS INABILITADAS. **A empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e VL TECNO ENGENHARIA LTDA atenderam todas as exigências do Edital sendo declaradas HABILITADAS.** Considerando que existem empresas sem representante presente para renunciar o prazo de recurso, desta data inicie-se o prazo de interposição de recurso de 05 dias úteis, e assim superado o referido prazo, a CPL passará a próxima fase de licitação com a abertura dos envelopes das propostas. A data para abertura dos envelopes das propostas será divulgado através do Diário Oficial do Município, assim como será encaminhada através de email para todas as empresas participantes. Os representantes das empresas presentes ficam comunicados da presente decisão de julgamento através desta ata. A partir desta data inicie-se o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 horas, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para julgamento das propostas.

Betânia - PE, 20 de fevereiro de 2020.

Presidente da CPL
Secretário da CPL
Membro da CPL

MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:4CC49335

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Disciplina o expediente dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Betânia e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública no período do carnaval de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado em todas as repartições da Administração Pública Municipal, **ponto facultativo** no dia 24 (segunda-feira) e **feriado** no dia 26 (quarta-feira) de fevereiro de 2020.

Art. 2ºO disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

Parágrafo único. Os diretores do hospital de que trata este artigo, ficam autorizados a facultarem ou não, o ponto facultativo dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

Art. 3ºA determinação de que trata o art. 1ºdeste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo anterior disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Betânia, 19 de fevereiro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:DC09A3B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 035/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2020

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística, a realizar-se nas Festividades Culturais do Carnaval dos Papangus, em favor da empresa Barca Maluka Ltda, CNPJ n.º 11.040.942/0001-10, detentora exclusiva dos direitos da atração musical A Barca Maluka, para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2020 às 17:00, no Palco Cultural, na Folia do Papangu 2020, pelo valor de R$ 12.000,00.

Bezerros, 20 de fevereiro de 2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FB1BEB21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Antônio Aduilio Rodrigues Mendes - ME, CNPJ Nº 27.026.148/0001-51**, referente a Contratação de Shows Artístico com Aduilio Mendes, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para as festividades Carnavalescas, do Município de Bom Jardim – PE no dia 23/02/2020.

Bom Jardim, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:11D1A4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Willame Andrade Shows e Eventos Eireli, CNPJ Nº 08.490.221/0001-05**, referente a Contratação de Shows Artístico do Cantor André Marreta (Marreta é Massa), no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para as festividades carnavalescas, do Município de Bom Jardim – PE no dia 24/02/2020.

Bom Jardim, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F1100D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ Nº 18.578.737/0001-51**, referente a Contratação de Shows Artístico da Banda Luará, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para as festividades Carnavalescas do Município de Bom Jardim – PE no dia 25/02/2020.

Bom Jardim, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4BCD9A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2020. CPL Pregão Nº 005/2020. Comissão: CPL/PREFEITURA. OBJETO: Aquisição de uma (01) Escavadeira Hidráulica, destinado a Secretaria de Infraestrutura do município de Bom Jardim – PE, conforme relação Constante no Termo de Referência (anexo VI) deste Edital, os quais são partes Integrantes e inseparáveis. Valor estimado R$ 496.750,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e reais); Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 06 de junho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:C34E3A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento denominado "Estações Esportivas", no município de Bonito/PE, a fim de viabilizar os termos do Convênio nº 883896/2019, firmado entre o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Esporte, e a Prefeitura de Bonito/PE, conforme especificado no Projeto Básico (**Anexo V)** do Edital. **CONTRATADA: ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.020.522/0001-62, com sede na Rua 11 de Abril, nº 13-A, CEP: 55.580-000, centro, na cidade de Sirinhaém/PE. **Contrato nº 022/2020**. **Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 003/2020. Processo Administrativo nº 005/2020. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura**.**

BONITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:3CC3C481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de óleos, filtros e lubrificantes para a Secretaria de Administração e

Gestão de Pessoas para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais, para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito, e para os veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. **Contratada: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rodovia PE 103, s/n, KM-18, CEP: 55.665-000, Rodovia, na cidade de Camocim de São Félix/PE. **Contrato nº 016/2020. (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS). Valor Global: R$ 78.060,60 (setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta centavos).** Destarte o referido valor global corresponde aos valores dos **ITENS 3, 6, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 75** do Processo Licitatório; **Contrato nº 017/2020. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global: R$ 3.271,00 (três mil, duzentos e setenta e um reais).** Destarte o referido valor global corresponde aos valores dos **ITENS 3, 4, 5, 6, 65, 73 e 74** do Processo Licitatório; e **Contrato nº 018/2020. (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO). Valor Global: R$ 36.617,70 (trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).** Destarte o referido valor global corresponde aos valores dos **ITENS 3, 4, 5, 6, 8, 20, 21, 25, 28, 33, 39, 40, 49, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 002/2020. Processo Administrativo nº 002/2020. **Vigência:** termo inicial a data de sua assinatura (28.01.2020) e por **termo final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.**

BONITO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:5A1E7060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - A CPL torna público para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo em face do Julgamento de Habilitação, pela empresa **AGUIAR AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME**.

BONITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F47F0274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 0001/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre rotina a ser observada pela Direção da Gestão de Frota e pelos motoristas da Prefeitura Municipal de Brejinho-PE e dá outras providencias.

O Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n° 87 da Lei Orgânica Municipal e o artigo n° 04 inciso I da Lei Ordinária n.º. 304/2009 e,

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros de análise de conformidade dos atos administrativos que são submetidos a exame no âmbito do Sistema de Controle Interno;

Considerando que as instruções normativas se fundamentam na necessidade de padronização de procedimentos, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações do Tribunal de Contas do Estado e as constatações decorrentes de auditoria interna realizada no âmbito do Sistema de Controle Interno ou de qualquer outra atividade de rotina;

Considerando a inderrogável necessidade de observância pelos gestores e agentes públicos dos princípios setoriais da legalidade, publicidade, impessoalidade, supremacia do interesse público e eficiência;

Considerando uma necessidade de maior agilização, transparência, eficiência e eficácia quando do acompanhamento das ações do sistema de transporte municipal pela Secretaria Municipal do Controle Interno.

Faz saber que Resolve:

Art. 1º O abastecimento dos veículos e máquinas utilizadas nos serviços do Poder Executivo do Município (PE), observará às normas previstas nesta Instrução Normativa para os fins de verificação e controle da execução contratual do fornecimento de combustíveis no âmbito das atribuições do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º O abastecimento dos veículos deverá ocorrer apenas nos postos credenciados pela empresa contratada para executar os serviços de gestão dos abastecimentos da frota, conforme exigências e condições previstas no respectivo contrato administrativo.

Art. 3º Os abastecimentos deverão ser feitos com a emissão pelo posto credenciado de nota ou cupom fiscal que deverá ser nominal ao Município de Brejinho-PE, contendo:
I – a data do abastecimento;
II - a descrição do produto;
III – a litragem do abastecimento;
IV – o valor do abastecimento;
V – a placa do veículo abastecido;
VI – quilometragem do veículo;
VII – nome, CPF e assinatura do motorista ou do responsável pelo abastecimento.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Frota deverá enviar cópias ou a segunda via dos cupons ou notas fiscais para a Secretaria Municipal do Controle Interno, no dia posterior as datas de sua emissão.

Art. 5º No final de cada mês a Diretoria de Gestão de Frota, responsável pelo lançamento dos dados no sistema eletrônico da empresa contratada, disponibilizará relatório de gasto por veículo para a Secretaria do Controle Interno efetuar a análise, onde deve constar:
I – quantidade de abastecimentos realizados no veículo;
II – litragem total e por abastecimento;
III – valor unitário registrado em cada um dos abastecimentos;
IV – total da despesa mensal.

Art. 6º A Secretaria do Controle Interno após ter analisado os relatórios de gasto da frota, encontrando alguma variação relevante, encaminhará relatório específico a Secretaria de Administração e Finanças a fim de discutir as providências necessárias a serem tomadas.

Art. 7º Esta Instrução Normativa revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR CLEITON ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal do Controle Interno

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:AB42F525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/ 2020

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2020,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora da identidade n.º 3669248 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 658.039.904-00, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a**, matrícula n.º 10199, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 19 de fevereiro de 2.020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019, concedida em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora da identidade n.º 3669248 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 658.039.904-00, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a**, matrícula n.º 10199, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, em valor mensal de *R$ 5.730,30 (cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos),* ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos na atividade:
Vencimento base de Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a em janeiro de 2020.....R$ *4.982,87*
Quinquênio (15%).....R$ *747,43*

Valor dos proventos calculados integralmente (100%):

Composição do benefício de Aposentadoria:

Vencimento base de Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a em janeiro de 2020.....R$ 4.982,87
Quinquênio (15%).....R$ 747,43

Brejinho, 19 de fevereiro de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Secretária Adjunta do RH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 002/2020, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora da identidade n.º 3669248 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 658.039.904-00, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a**, matrícula n.º 10199, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 19/02/2020, pelo prazo previsto em Lei.

Brejinho, 19 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:D8723FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020–TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

RESULTADO DE JULGAMENTOS DE HABILITAÇÃO

ERRATA

Processo Licitatório nº 001/2020–Tomada de preços nº 001/2020, Onde lê-se **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME,** Lê-se **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP,** fica mantido o restante do texto,

Brejo da Madre de Deus, 20 de Fevereiro de 2020,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F95A4FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 003/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 003/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório

Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ: 11.957.607/0001-80

Valor Total: R$ 9.729,00 (Nove mil, setecentos e vinte e nove reais

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:38577306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 004/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 004/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: A GALDINO DA PAZ - ME.

CNPJ: 08.036.308/0001-07

Valor Total: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais*)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6D53198C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 005/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 005/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.

CNPJ: 26.794.414/0001-23

Valor Total: R$ 620,87 (seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9B018017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 006/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 006/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Valor Total: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0A7067C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 007/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 007/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório

Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.157.789/0001-12

Valor Total: R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais*)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:34CD21F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 008/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 008/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: LIFE FARMA COMERCIAL DISTRIBUUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.281.452/0001-75

Valor Total: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A2BB9407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 009/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 009/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.950.913/0001-75

Valor Total: R$ 7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CEF9F4E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 010/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 010/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: mt comercial medica ltda - epp, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.946.534/0001-54,

Valor Total: R$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5B0E8F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 011/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 011/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 22.228.679/0001-03

Valor Total: R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais, e vinte centavos *)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E4823D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 012/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 012/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: S D A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42

Valor Total: R$ 48.420,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS*)*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:99B30BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 013/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 013/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.955.518/0001-60

Valor Total: R$ 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais **.**

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D6CC7AED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 014/2020 PROCESSO N° 013/2019 PREGÃO N° 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 014/2020

PROCESSO N° 013/2019
PREGÃO N° 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta de aquisição do Ministerio da Saúde de equipamentos/material permanente – nº da proposta : 09159.378000/1150-04
.
EMPRESA: INOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

CNPJ: 06.260.394/0001-01

Valor Total: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais*),*

Data do Contrato: 29/01/2020
Vigência do contrato: 29/01/2021

Brejo da Madre de Deus, 29 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:75E3A9B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2020.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo N.º 008/2020. **Tomada de Preços N.º** 001/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para reforma da quadra poliesportiva Vila do Carneiro, no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15; **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ 14.741.760/0001-64 e **GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ: 30.700.985/0001-29. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 04 de março às 09:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 20 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DDE99707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EM FORMA DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E TAXA DE REPOSIÇÃO DE GARRAFÕES PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Fornecedor: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 19.355.594/0001-81. ITEM 01 - o valor unitário de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); ITEM 02 - o valor unitário de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e ITEM 03 - o valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Vigência: de 18/02/2020 até 18/02/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:A71B4962

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N 018 / 20 20

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Torna facultativo o expediente de trabalho do dia 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Atenciosamente,

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:7DE17837

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: STEFANE BENVINDO DE ANDRADE, ao cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 20 de Fevereiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B82E08DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 128/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:
NOMEAR: ALCIDESIA MARIA DA SILVA, ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:33AF8FD4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 006/PMCSA-SEARH/2020, **Processo Administrativo n**° 011/2020, **Processo Licitatório n**° 005/PMCSA-SEARH/2020, **Pregão Eletrônico nº** 001/PMCSA-SEARH/2020, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Recepção, Portaria, Jardinagem e Auxiliar de Carga e Descarga, com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total n**° R$ 8.050.559,52, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9F387AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 020/2020- **Processo Licitatório**: **010/PMCSA-SME/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de quadros, berços, colchões, camas empilháveis, colchonetes, cadeiras de alimentação, equipamentos psicomotricidade, balanços, gangorras dupla, escorregadores, casas de boneca, aparelhos de ar condicionado. Bebedouros, forno micro-ondas, tv 40'', computadores e impressoras, para Creche de Pontezinha, através da Secretaria Municipal de Educação.**- Valor Máximo Aceitável**: 101.994,58(cento e um mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 21/02/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 09/03/2020 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2020 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2020 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

LUIA ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5E80633E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SMCRSP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 040/2020- **Processo Licitatório**: **017/PMCSA-SMCRSP/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SMCRSP/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Aquisição 02(dois) de tanques cilíndrico em inox com capacidade para 8.000 litros para o transporte de água potável, para instalação em chassi de caminhão PIPA (fornecido pelo contratante), com medidas compatíveis para assentamento em chassi de caminhão Ford 1319 ano fabricação/modelo 2013/2014 e Ford cargo 1317E ano fabricação/modelo 2009/2010, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, - Valor Máximo Aceitável**: 142.666,66(cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 21/02/2020 ÀS 10H30MIN, ATÉ O DIA 10/03/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 /03/2020 às 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:322F2CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 012/2020- **Processo Licitatório**: **006/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de HD externo, projetor, headphone, notebook, máquina fotográfica, fogão e botijão de gás, para o Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 66.574,25 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 21/02/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 09/03/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2020 às 08H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A6A1164F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Caruaru. *Valor Estimado* R$389.120,00. Data e hora de Julgamento: 11/03/2020. Hora: 08h30min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7AA11B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 288/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 178/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 095/2020 com o Senhor **ERALDO JOSÉ BEZERRA**, CPF nº 391.074.424-91 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 18/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81EC52CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 289/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2020 de 11/02/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 096/2020 com a Senhora **LIDIANE CAVALCANTI DA SILVA DIAS**, CPF nº 046.724.754-41 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 18/02/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4B10FED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 290/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 170/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 097/2020 com o Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA**, CPF nº 069.434.274-23 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA DA SAÚDE, lotado na ACADEMIA DA SAÚDE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 18/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:217DD540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 291/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 176/2020 expedida

em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 098/2020 com a Senhora **MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS**, CPF nº 048.235.294-99 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 18/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:036A5D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 292/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 168/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 099/2020 com a Senhora **RICARDO SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 940.517.717-68 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 18/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco. Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3FD06336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 293/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 177/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 100/2020 com a Senhora **MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA**, CPF nº 065.192.604-10 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco. Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:86D97A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 294/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 043/2020-SMEC de 19/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor JOSÉ WALTER LISBOA CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 712.496.214-53, candidato aprovado e classificado em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, lotado na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA e ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO MALAQUIAS, com carga horária de 180 horas/aulas mensal, no período de 20/02/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco. Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:453FD7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 295/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 150/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261920BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 150/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2020 de 03/02/2020, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor LUCIANO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF nº 615.970.404-44, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3D400F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 296/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 151/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261916BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 151/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2020 de 03/02/2020, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor ALDAIR MENDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 507.798.264-34, candidato aprovado e classificado em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A3FE2845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 297/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 156/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261862BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 156/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 065.192.604-10, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DB635729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 298/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 159/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261831BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 159/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora MARIA LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 810.930.124-04, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:47A5B617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 299/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 161/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261814BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 161/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora LÍGIA ARAÚJO SÁ, inscrita no CPF nº 035.291.274-00, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:92BC0730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 300/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de

Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 163/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261791BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 163/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 038.104.364-96, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:367D2592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 301/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 169/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob

Código de Rastreamento JU787261981BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 169/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2020 de 03/02/2020, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor ALEX PATRÍCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.434.274-23, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:86B7650E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 302/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 171/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787262050BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 171/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2020 de 03/02/2020, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor EDLER TENÓRIO D'ALMEIDA LINS NETO, inscrito no CPF nº 046.460.164-94, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:85122784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 303/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 172/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261933BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 172/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ELIVÂNIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 038.104.364-96, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FA4E914C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 304/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 173/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787262077BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 173/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora MARIA VALBILENE GONÇALVES, inscrita no CPF nº 025.898.754-52, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA POLICLÍNICA ARCELINA ESPÍNDOLA DE MELO.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AEE6A565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 305/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 174/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787261947BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 174/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2020 de 03/02/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.142.204-15, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:ADBD169B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 306/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 018/2020-SMEC de 22/01/2020, expedido pelo Senhor Valdomiro José Alves de Souza, Secretário Adjunto de Saúde, inscrito na matrícula municipal nº 768, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 181/2020 de 31/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 03/02/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2020 de 03 de fevereiro de 2020, postada em 04 de fevereiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JU787262032BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 181/2020 de 31/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2020 de 03/02/2020, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor JOSE AMBROSIO BATISTA SOUZA, inscrito no CPF nº 026.730.494-36, candidato aprovado e classificado em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8B0F6214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 002/2020; Pregão Presencial nº001/2020, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura e Obras e Urbanismo, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Caruaru, durante o exercício de 2020. Empresa Vencedora: POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. Com o valor total R$1.260.270,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta reais), sendo este dividido da seguinte forma: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES o valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA o

valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais); e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO o valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais). O Percentual de desconto sobre a Tabela de ANP/Caruaru foi de 1% para o item "Gasolina comum", 0,5% para o item "Etanol hidratado" e 1% para o item "Diesel S10".

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 20 de fevereiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D8B71A47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 005/2020 LEILÃO Nº 001/2020

UG - PMC
AVISO DE LEILÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Leilão Nº 001/2020. Serviços. Alienação de bens móveis inservíveis. Critério de Julgamento: Maior Lance por Lote. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2020 às 09:00h na Câmara Municipal de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 20 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: (www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações – Contratos, Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caetés/PE, ou com o Leiloeiro Público Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues, Fone: (81) 3048-0450/(81) 99978-4433, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Caetés, 20 de Fevereiro de 2020.

GEOPSON C. D. DE QUEIROZ
Presidente - CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:C592C939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FMS
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 1177 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** aos concorrentes abaixo, os itens descritos no **PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações contidas no Anexo I do edital,** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários, da seguinte maneira: Itens - 63, 64, 65, 79, 82, 90, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 141, 182, 186, 189, 190, 194, 205, 209, 214, 222, 223, 225, 239, 267, 268, 273, 275, 286, 287, 288, 290, 295, 297, 315** em favor da empresa D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI (CNPJ Nº 23.680.034/0001-70) no valor de R$ 1.041.464, 50; ITEN – 176 em favor da empresa DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.975.570/0001-22) no valor de R$ 138.180, 00; ITEN – 160 em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, no valor de 161.924, 40; **ITENS – 49, 69, 71, 162, 202, 204, 206, 249, 316,** em favor da empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, no valor de R$ 1.123.089, 12; **ITENS – 24, 34, 50, 54, 77, 78, 88, 120, 126, 130, 132, 143, 145, 146, 169, 170, 221, 233, 234, 261, 292, 294, 298, 299, 301, 303, 317,** em favor da empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.794.414/0001-23, no valor de R$ 214.054, 77;**Itens- 02, 32, 75,** em favor da empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 06.886.136/0001-27) no valor de R$98.615, 40; **ITENS – 06, 07, 08, 13, 17, 23, 40, 43, 47, 53, 70, 72, 73, 96, 103, 133, 136, 138, 174, 201, 203, 207, 211, 230, 235, 254, 283, 285, 323, 329,** em favor da empresa MEDICAL CENTER AFOGADOS, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, no valor de R$ 445.086, 20; **itens - 25, 175, 177, 179, 217,** em favor da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, no valor de R$ **R$ 768.214, 72**; **itens - 74, 208,** em favor da empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.932.624/0001-60, no valor de R$ 274.104, 00 ; **itens – 20, 26, 31, 36, 38, 39, 51, 52, 61, 80, 87, 94, 108, 109, 116, 151, 156, 178, 180, 218, 232, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 289, 304, 311, 313, 314, 321, 322, 327, 330, em favor** da empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, no valor de **R$ 401.080, 75**; **itens – 03, 67, 68, 101, 102, 153, 154, 212, 227, 229, 274, 306, 307, 308, 310, 312, 318, 326, 332,** em favor da empresa NSG COMERCIO LTDA CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, no valor de 79.592, 60; **itens – 01, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 42, 44, 45, 46, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 76, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 99, 106, 117, 129, 131, 134, 135, 137, 142, 144, 148, 149, 152, 155, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 173, 181, 183, 181, 185, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 210, 213, 215, 226, 228, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 255, 256, 257, 260, 269, 270, 271, 272, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 291, 293, 300, 302, 305, 309, 325, 328, em** favor da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ Nº 27.672.644/0001-82) no valor de R$ 1.199.346, 05; **item – 319,** em favor da empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, no valor de **R$ 53.777, 40**; **itens – 37, 98, 192, 231, 324,** em favor da empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS CNPJ Nº 24.338.436/0001-53, no valor de R$ 44.212, 70; **itens – 168, 187, 193, 250, 259,** em favor da empresa SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ Nº 29.775.313/0001-01) no valor de R$ 89.626, 00; **itens – 12, 19, 21, 62, 95, 97, 164, 166, 220, 253,** em favor da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, no valor R$ 960.745, 80.

Camaragibe-PE, 30 de Janeiro de 2020.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:6D657CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **Após o processamento do PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Comunica a **HOMOLOGAÇÃO da seguinte maneira: Itens - 63,64,65,79,82,90,105,107,110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 141, 182, 186, 189, 190, 194, 205, 209, 214, 222, 223, 225, 239, 267, 268, 273, 275, 286, 287, 288, 290, 295, 297, 315 em favor da empresa D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI (CNPJ Nº 23.680.034/0001-70) no valor de R$ 1.041.464, 50 ; ITEN – 176 em favor da empresa DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.975.570/0001-22) no valor de R$ 138.180, 00; ITEN – 160 em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, no valor de 161.924, 40; ITENS – 49, 69, 71, 162, 202, 204, 206, 249, 316, em favor da empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, no valor de R$ 1.123.089, 12 ; ITENS – 24, 34, 50, 54, 77, 78, 88, 120, 126, 130, 132, 143, 145, 146, 169, 170, 221, 233, 234, 261, 292, 294, 298, 299, 301, 303, 317, em favor da empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.794.414/0001-23, no valor de R$ 214.054, 77;Itens- 02, 32, 75, em favor da empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 06.886.136/0001-27) no valor de R$98.615, 40 ; ITENS – 06, 07, 08, 13, 17, 23, 40, 43, 47, 53, 70, 72, 73, 96, 103, 133, 136, 138, 174, 201, 203, 207, 211, 230, 235, 254, 283, 285, 323, 329, em favor da empresa MEDICAL CENTER AFOGADOS, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, no valor de R$ 445.086, 20 ; itens - 25, 175, 177, 179, 217, em favor da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, no valor de R$ 768.214,72 ; itens - 74, 208, em favor da empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.932.624/0001-60, no valor de R$ 274.104, 00 ; itens – 20, 26, 31, 36, 38, 39, 51, 52, 61, 80, 87, 94, 108, 109, 116, 151, 156, 178, 180, 218, 232, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 289, 304, 311, 313, 314, 321, 322, 327, 330, em favor da empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, no valor de R$ 401.080,75 ; itens – 03, 67, 68, 101, 102, 153, 154, 212, 227, 229, 274, 306, 307, 308, 310, 312, 318, 326, 332, em favor da empresa NSG COMERCIO LTDA CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, no valor de 79.592, 60 ; itens – 01, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 42, 44, 45, 46, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 76, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 99, 106, 117, 129, 131, 134, 135, 137, 142, 144, 148, 149, 152, 155, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 173, 181, 183, 181, 185, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 210, 213, 215, 226, 228, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 255, 256, 257, 260, 269, 270, 271, 272, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 291, 293, 300, 302, 305, 309, 325, 328, em favor da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ Nº 27.672.644/0001-82) no valor de R$ 1.199.346, 05; item – 319, em favor da empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, no valor de R$ 53.777,40; itens – 37, 98, 192, 231, 324, em favor da empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS CNPJ Nº 24.338.436/0001-53, no valor de R$ 44.212, 70 ; itens – 168, 187, 193, 250, 259, em favor da empresa SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ Nº 29.775.313/0001-01) no valor de R$ 89.626, 00 ; itens – 12, 19, 21, 62, 95, 97, 164, 166, 220, 253, em favor da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, no valor R$ 960.745, 80 .**Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços,

Camaragibe-PE, 30 de Janeiro de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:5AE1385C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

AComissão de licitação, CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviço. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 005/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020**, para ***REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável através de caminhão-pipa segundo abaixo descrito, para as Diversas Secretarias deste Município,*** **conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital; Valor Estimado de R$ 522.070,40 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, ficando definido o dia 10/03/2020, às 09:00, para abertura da Sessão, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe 20/02/2020.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:005EFDF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2020

DECRETO Nº 004/2020

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente dos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020;

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de fevereiro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:02D537EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 017/2020

RECONHEÇO E RATIFICO – CPL. Outros. Apresentação artística das seguintes atrações: BANDA BICHO DO MATO; CANTORA DANI AGUIAR; e MC TROINHA; durante a programação das festividades carnavalescas 2020 deste município, a realizar-se nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados: C. C. PAES BARRETTO EIRELI – CNPJ 27.486.144/0001-56 – Valor: R$ 25.000,00; MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – CNPJ 06.350.303/0001-10 – Valor: R$ 20.000,00; CLEITON MARCELINO DE SOUZA – CNPJ 12.319.583/0001-05 – Valor: R$ 20.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 17 de fevereiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:8E4D1DF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N. 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 004/2020, destinado a fornecimento de Medicamentos e Medicamentos Controlados, para manutenção da Unidade Mista Antônia Alves de Melo e Postos de Saúde do Município para o exercício de 2020, em favor das empresas FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,ESTABELECIDA A RUA CONDE DO ARCO, 200 – SUBAÉ – FEIRA DE SANTANA – BAHIA - CNPJ Nº 05.400.006/0001-70,vencedora dos itens 08, 20, 28, 30, 37, 41, 47, 48, 64, 65, 79, 86, 96, 97, 107, 112, 113, 115, 118, 120, 141, 148, 150, 153, 158, 182, 183, 189, 192, 209, 220,0 227, 230, 241, 248, 250, 251, 269, 277 e 278, perfazendo um total de 93.706,00 (noventa e três mil, setecentos e seis reais). DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA SANTA ROSA, 689 – HELIOPOLIS – GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 70.220.801/0001-48, vencedora dos itens 01, 10, 13, 27, 35, 36, 40, 42, 52, 61, 68, 69, 84, 87, 93, 94, 98, 103, 104, 105, 108, 121, 123, 124, 133, 139, 144, 156, 162, 167, 177, 178, 179, 181,188, 190, 195, 197, 202, 205, 214, 223, 232, 233, 234, 235, 255, 257, 262, 263, 279, 280 e 281 e DROGAFONTE LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408 – VARZEA – RECIFE – PE – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 43, 44, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 99, 100, 101, 102, 106, 109, 110, 116, 117, 119, 122, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 146, 147, 149, 151, 152, 155, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 180, 187, 191, 193, 194, 196, 199, 200, 204, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 237, 238, 239, 240 243, 244, 245, 246, 247, 249, 252, 253, 254, 256, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275 E 276, Perfazendo um total de R$ 402.356,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinqüenta e seis reais). Os itens 184, 185, 186, 198, 201, 203, 206, 207, 242, 258, 265, 274 e 282 não foram cotados e o item 236 foi fracassado Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, de 20 de fevereiro de 2020.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:7E3F363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através do seu Prefeito publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2020, destinado a fornecimento de forma parcelada, de Material Didático para manutenção e Desenvolvimento do Ensino, durante o exercício de 2020, em favor da Empresa THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO - 20 – BOA VISTA, GARANHUNS/PE CNPJ Nº 30.971.751/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 77, perfazendo um total de R$ 986,715.00 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F59D2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATADA: ANDRADE. ANDRADE EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA A RUA GASPAR DA SILVA CUNHA, 3047 – SALA 05 – ARMAÇÃO – SALVADOR - BA – CNPJ Nº 03.548.881/0001-78, OBJETIVO: Contratação do Show Musical do Cantor Netinho, com duração de 1 hora e 40 minutos, para abrilhantar as festividades tradicionais de Carnaval do Município, a partir das 22:00 h do dia 22.02.2020, no Valor de R$ 100.000,00. DATADO: 20.02.2020

Canhotinho, 20 de fevereiro de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:72245EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATADA: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS ME, ESTABELECIDA A RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 521 – CASA – CENTRO – IBICARAI - BA – CNPJ Nº 07.263.358/0001-56, OBJETIVO: Contratação do Show Artístico do Trio da Huanna, com duração de 1 hora e 40 minutos, para abrilhantar as festividades Tradicionais de Carnaval do Município, no dia 26.02.2020, a partir das 17:00 hs, no Valor de R$ 100.000,00. DATADO: 20.02.2020.

Canhotinho, 20 de fevereiro de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:278FA4F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - Comissão: Pregoeira e equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS UBS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 314.412,45 (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).** Data da Sessão de Abertura: **10/03/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3B2C60D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - Comissão: Pregoeira e equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 173.650,89 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).** Data da Sessão de Abertura: **11/03/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:99DE50CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2020

GABINETE DO PREFEITO

*REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020***
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2020
*OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE***

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

***RESOLVE**:*

***HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, de CNPJ Nº 33.778.280/0001-12** com sede na Rua Alex Davi de Lucena, s/n, Novo Horizonte, Patos PB, nº 166, CEP Nº 58.703-625, representada por seu titular o Sr. Handerson Maxwell Pereira Xavier, portador do CPF nº 042.375.934-52, vencedora do item: (4) pelo valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); TELMA LUCIA DA SILVA, de CNPJ Nº 01.005.202/0001-99** com sede na Rua Martins de Ataíde, nº 02 Cohab 1, Belo Jardim PE, CEP Nº 55.150-000, representada por sua titular a Srª. Telma Lúcia da Silva, portadora do CPF nº 397.393.254-91, vencedora do item: (01,02,03, e 05) pelo valor total de **R$ 82.190,00 (Oitenta e dois mil, cento e noventa reais). Perfazendo – se um valor global de R$ 97.190,00 (noventa e sete mil, cento e noventa reais).** Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 20 de fevereiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5004297F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

Processo Nº: 012/2020 – Pregão Presencial nº. 009/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 654.756,25 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** Data da Sessão de Abertura: **09/03/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo esta disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº.

11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:703AEE9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 004/2020
Pregão Presencial N° 003/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 10 de março de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital no horário de expediente das 08:00 às 13:00 na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no endereço acima citado e através do site: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 20 de fevereiro 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 063/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:9BFDAB4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - CARNAVAL

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: **BANDA SHAMPOO,** através da Empresa FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ, CNPJ N° 35.789.566/0001-29, com o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); **INOCENTES DO PAGODE,** através da Empresa JADION HELENA DOS SANTOS, CNPJ N° 14.915.628/0001-21, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); **SHELDON FÉRRER,** através da Empresa SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 03.742.754/001-05, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **BANDA KITARA,** através da Empresa BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – EPP, CNPJ N° 30.688.663/0001-01, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **BANDA LUARÁ,** através da Empresa W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ N° 18.578.737/0001-51, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **BANDA OZZ CUECAS,** através da Empresa BRED PRODUÇÕES E VENTOS EIRELI – ME, CNPJ N° 08.789.244/0002-98, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **LEVY SWING,** através da Empresa BRED PRODUÇÕES E VENTOS EIRELI – ME, CNPJ N° 08.789.244/0002-98, com o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **AMIGAS DO BREGA,** através da Empresa: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, CNPJ n° 12.319.583/0001-05, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e **JACY TORNADO**, através da Empresa UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.463.659/0001-80, com o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para Apresentações durante o Carnaval do Banho de Cheiro de Chã de Alegria, que acontecerá no período de 23 a 25 de fevereiro do ano em curso, conforme Programação da Secretaria Demandante, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Valor total é de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Chã de Alegria, 20 de fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2020**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 20 de fevereiro de 2020.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C06E980C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal do Condado, atendendo ao disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 torna publico o **CANCELAMENTO** do Processo nº 001/2020. Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2020 - Objeto Nat:** Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Campeonato Municipal de Futebol e Futsal do Condado. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4518062E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
PROCESSO 006/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Ratifico e homologo Inexigibilidade 005/2020 Processo 006/2020, em favor da empresa **HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS – LTDA - CNPJ 21.606.167/0001-70.** Contratação direta de

empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "Geninho Batalha" para o dia 21 de março de 2020 a partir das 23h30min horas, de consagração regional e nacional, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de março de 2020 no Alto de São José no município das Correntes, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **Contrato 006/2020 - HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS – LTDA - CNPJ 21.606.167/0001-70 - "Geninho Batalha" valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Correntes, 20 de fevereiro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8111A70C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Chamada Pública nº 001/2020, Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. ,**nos seguintes itens/Preços: 01-alho –19,20/kg; 02-banana prata – R$ 0,21/unid; 03-batata inglesa – R$ 3,55/kg; 04-cebola seca – R$ 3,58/kg; 05-cenoura – R3,13/kg; 06-chuchu – R$ 0,88/und; 07-coentro - R$ – 2,10/molhos; 08-inhame – R$ 5,11/kg; 09-jerimum – R$ 3,02/kg; 10-laranja – R$ 0,54/und; 11-maçã – R$ 0,85/und; 12-mamão – R$ 3,05/kg; 13-melancia – R$ 1,28/kg; 14-pimentão – R$ 1,24/und; 15-repolho – 3,00/kg; 16-tomate – R$ 3,94/kg; 17-Ovo de Galinha – R$ 12,52/-bandeija; 18-Polpa de Frutas – R$ 10,38kg. Valor global máximo aceitável **R$ R$ 406.445,34 (QUATROCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**A documentação para habilitação e o projeto e vendas deverão ser entregue na sede do Centro Administrativo da Prefeitura, sala da CPL, localizada na Rua Antônio da Silva Durval, S/N, centro – Cortês – PE, no dia 06 de março de 2020, às 10:00 horas. Informações através do, email: cortcpl@gmail.com.

Cortês/PE, 20 de fevereiro de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:3C8932B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 001/2020, para contratar diretamente com: Empresa FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS CNPJ Nº 35.789.566/0001-29 para apresentação artística de **BANDA INTERNACIONAIS DO FORRO DIA 22/02/2020 NO VALOR DE 40.000,00 (quarenta mil reais)**; a empresa D HENRIQUE MORAIS PACHECO CNPJ N° 22.912.347/0001-43 para apresentação artística de **HARRY ESTIGADO DIA 22/02/2020 VALOR DE 30.000,00 (trinta mil reais)**; Empresa APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA para apresentação artística de **LIA DE CARVALHO DIA 23/02/2020 NO VALOR DE 30.000,00 (trinta mil reais)**; Empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME – CNPJ Nº 12.319.583/0001-05, para apresentação artística de **BANDA BONDE DO ZAY DIA 24/02/2020, no valor de R$ 30.000.00 (trinta mil reais) e BANDA BATHIDA BLACK DIA 25/02/2020 VALOR DE 40.000,00 (quarenta mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cortês, 20 de fevereiro de 2020.

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:D21F27CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 015/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 015/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas o dia 26 de fevereiro e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO as Festividades Carnavalescas e o fechamento das repartições públicas no dia posterior ao carnaval (quarta-feira de cinzas);

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), em virtude das Festividades Carnavalescas e o dia posterior ao carnaval (quarta-feira de cinzas).
Parágrafo único. O "caput" destes artigos não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:760D4DFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Gestor do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 004/2020 - Contratação de Empresas para realização de Shows Artísticos para as Festividades Carnavalescas "Uma Homenagem a Moises de Frexeiras, Preta Vanda, Ruste de Massauassu e Criolo de Barão" no período de 22 a 26 de fevereiro no Município de Escada/PE.
Empresa: IDEA PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ nº 12.924.119/0001-30 no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 01 (um) show da BANDA FORRO DAS ESTRELA; e no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 01 (um) show de ROGINHO;

Empresa; MARCELINO EVENTOS - CNPJ nº 12.319.583/0001-05, no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 01 (um) show de DAVI FIRMA; e no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 01 (um) show de CEZAR PAREDÃO.
Empresa; FK SHOWS – FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS - CNPJ nº 35.789.566/0001-29, no valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para 01 (um) show de DIEGO ROSA.

Escada, 19 de fevereiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:159D16FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICACAO PROCESSO 009

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020
PREGÃO PRESENCIALS n° 008/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 009/2020, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 008/2020, d) Data da Adjudicação: 11/02/20, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13**.

Exu-PE, em 11 de fevereiro de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B3486BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 009/2020, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP,** CNPJ 01.108.682/0001-13, Endereço: Rua Lulu Moreira, 210 – Bairro Centro – EXU-PE. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E397198D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.** Contratado: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP,** CNPJ: **01.108.682/0001-13.** Valor: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).** Vigência: **12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro**. Data de assinatura: **16/10/2020**.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DD8E4E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PL Nº 043/2019

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu**HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA**a licitante**G.E COMBUSTÍVEIS EIRELInos itens de 1 à 3,**por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 20 de fevereiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D540C6FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 055/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 013/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE

MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Gameleira/PE, 03 de novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:55F70364

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 063/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:ABDF4349

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 083/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **BERNADO SILVA MIRANDA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°19.915.692/0001-26. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social
CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:160E9642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 046/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:73E2CBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 069/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.
Gameleira/PE, 27 de novembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2A82D80A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 072/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O prazo de vigência deste termo aditivo será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 2° do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B2DACCEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 082/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **BERNADO SILVA MIRANDA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°19.915.692/0001-26. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:690DAD16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0072019. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E PELOS PREÇOS DA TABELA SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. CONTRATADA: FEMALE LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.029.168/0001-13. **VALOR TOTAL R$ 113.288,76 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, com o fundamento legal no art. 57, II da Lei Federal n. º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 30 de dezembro, de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:27DF469F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 051/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 009/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE.** CONTRATADA: **A M P BARBOZA GÁS**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.900.662/0001-67**. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 30 de dezembro de 2020. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Município de Gameleira
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FF7C9EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 062/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 024/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE.** CONTRATADA: **MERCADÃO DOS FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.147/0001-62. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Município de Gameleira
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E0F69676

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 056/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 009/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE**. CONTRATADA: **A M P BARBOZA GÁS**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.900.662/0001-67**. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Município de Gameleira
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0F2CD884

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 068/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE**. CONTRATADA: empresa **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. O presente Termo Aditivo

tem como fundamento legal o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Município de Gameleira
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F76E7519

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 073/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.894.768/0001-84. **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:35D90C24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 071/2019. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE.** CONTRATADA: **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. Prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

GAMELEIRA, 27 de novembro de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira- PE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6802CD53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2019.

RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 087/2019. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE.** CONTRATADA: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.647.365/0007-01. PRAZO prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 30 de dezembro 2019.

Serviço Autônomo De Água e Esgoto da Gameleira- PE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0470D766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 046/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 001/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 001/2020;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 14 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, que a primeira colocada no certame apresentou a indisponibilidade para assumir a disciplina de Penal por incompatibilidade de horários.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades

incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação da mesma, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

DIREITO

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
2010510277	NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS	2º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA –em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA64995F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 047/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Administração, decorrente do pedido de exoneração do Professor efetivo que ministrava as disciplinas do núcleo ofertado no certame;

CONSIDERANDO, o processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESPA nº 001/2020, que visa a contratação de professor por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 10 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público a professora abaixo relacionada, aprovada na seleção simplificada definida pelo Edital CESPA 001/2020, seguindo a ordem de classificação e termos fixados em contrato.
CONFORME A NECESSIDADE

ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO/ÁREA: MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**PERÍODO CONTRATUAL**
2010110076	RENATA ADRIANA BARROS DANTAS VALDIVINO	14/02/2020 a 14/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92BD7073

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA NORMATIVA AMSTT Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nº 471, de 18 de dezembro de 2013, e nº 532, de 17 de junho de 2015, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a fiscalização nas vias públicas para inibir a prática de condutas infratoras;

CONSIDERANDO a utilização de câmeras de alta definição na fiscalização por meio de sistema de videomonitoramento;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a competência dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abrangidas pelo sistema de videomonitoramento para fiscalização do trânsito as seguintes vias públicas:

I – Avenida Santo Antônio;

II – Rua Dom Luiz de Brito;

III – Rua Manoel Clemente;

IV – Rua Cônego Benigno Lira;

V – Rua Dom José.
Art. 2º Ficam suprimidos do sistema a que alude o art. 1º desta Portaria os seguintes pontos:

I – Semáforo nº 18: Avenida Caruaru em intercessão com a Avenida Amauri de Medeiros;

II – Semáforo nº 14: Rua Gal Dantas Barreto em intercessão com a Rua Antônio Miranda de Lima;

III – Semáforo nº 08: Avenida Agamenon Magalhães em intercessão com a Rua Doutor José Mariano em intercessão com a Rua Ferreira de Azevedo.

Art. 3º Fica estabelecido período educativo a partir do dia 20/02/2020 até o dia 01/03/2020, para que os condutores se adaptem às alterações realizadas no sistema de videomonitoramento de fiscalização de trânsito conforme artigos 1º e 2º desta Portaria, de maneira que somente haverá autuações findado este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24946C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 – PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados do **Processo Licitatório nº 002/2020 - PMG**, cujo objeto destina-se ao registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para o uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas e serviços de engenharia em área pública do município de Garanhuns-PE, a interposição de recurso administrativo, relativo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DOS LOTES: 01, 03, 09 e 11 em favor da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42,** interposto pela empresa: **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ Nº. 24.708.262/0001-73.** Sendo assim, a partir do dia 21/02/2020, contar-se-á o prazo de 03(três) dias úteis para eventuais interposições de **contrarrazões**, a encerrar-se às 14:00h do dia 02 de março do corrente ano, consoante a Lei 10.520/2002.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23696314

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ERRATA

Errata da resolução nº 001/2020, de 04 de fevereiro de 2020. Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2020 edição 2523.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns- COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.
RETIFICA:
Onde se lê:
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**.**

Leia-se:
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO

JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE
Coordenação Colegiada Do COMUD- GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:923166C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 010/2020

EMENTA: Proíbe a comercialização, distribuição e consumo de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro durante as festividades do Carnaval 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 25 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO *o que dispõe o artigo 6º do* Código Sanitário Municipal, o qual trata do Poder de Polícia da autoridade sanitária, visando o interesse público concernente à saúde, segurança, à ordem, aos costumes, à disciplina referentes ao exercício da atividade econômica;
CONSIDERANDO *o que dispõe o artigo 4º, IV da Lei nº 4506/2018, que indica a* Guarda Municipal de Garanhuns como órgão competente para exercer o poder de agente de prevenção à violência no âmbito do Município com o objetivo de proteger a tranquilidade e segurança dos cidadãos;
CONSIDERANDOque o advento do carnaval 2020, onde a cidade acolhe visitantes e moradores proporcionando-lhes que gozem de um descanso sadio e diversão segura;
CONSIDERANDOque os festejos ocorrerão em diversos polos da cidade e adjacências, inclusive o Desfile das Virgens que percorrerá as principais avenidas da cidade, no dia 21/02/20, o que implica maior concentração de pessoas, bem como maior consumo de bebidas alcoólicas;
CONSIDERANDOainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes, barracas e pessoas que circularem, oferece perigo aos cidadãos;

DECRETA:
Art. 1° –Fica proibida a saída dos estabelecimentos comerciais, bares, de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes e o porte dos recipientes de vidro pelas pessoas que circularem nos polos onde serão realizados os eventos, durante o período das festividades do carnaval neste Município.
§ 1º. O não atendimento ao presente decreto, no caso de venda de bebidas em recipientes de vidro, acarretará as aplicações das penalidades cabíveis, assim como cassação do alvará de funcionamento dos referidos estabelecimentos.
§ 2º. No caso de porte dos recipientes de vidro pelas pessoas que circularem nos polos onde serão realizadas as festividades do carnaval, a autoridade competente procederá com a apreensão do recipiente.
Art. 2° –O cumprimento das imposições do presente Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município, a exemplo da Guarda Municipal e, ainda, os agentes da Vigilância Sanitária municipal.
Art. 3° –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, tendo sua vigência temporária encerrada no dia 26/02/2020.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 19 de fevereiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33EA5D08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011/2020

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 25 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 24 de fevereiro de 2020 (Segunda-Feira) e 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-Feira), será facultativo.

Art. 2º Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B38D30C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 005/2020

EMENTA**:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA PELA EMPRESA LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 E PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua **SECRETÁRIA ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, sobretudo no art.71, I, a e c da Lei Orgânica Municipal, os instrumentos de oportunidade e conveniência do qual dispõe o poder público, institui procedimento administrativo que visa avaliar amostra fornecida em processo licitatório.

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 005/2020, Processo Licitatório nº 008/2020 – SEDUC, **que tem por objeto** aquisição de fardamento escolar (camisa e bermuda) para os alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª Fase) para os alunos, pertencentes à Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar amostra das aquisições pretendidas, entregue por empresa participante do processo licitatório.

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 7.3 do Termo de Referência, Anexo I,

RESOLVE:

§1º - DESIGNAR COMISSÃO para avaliar a amostra do produto oriundo do processo licitatório supra.
§2º. avaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade, mantendo todas as informações concernentes a análise em sigilo.
§3º. Para a comissão, ficam designados os seguintes servidores públicos:

I – ANA FLÁVIA LINS DE OLIVEIRA
Supervisora de Ensino – MAT. 12.386;

II- CLÁUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Supervisora de Ensino – MAT. 2288;

III- **JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS**
Supervisora de Ensino – MAT. 7140;

Art.1° - Após realização dos atos acima descritos, a comissão remeterá este procedimento incidental para os autos do Processo licitatório nº 008/2020.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B5B06EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 030 DE 15 JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ESPEDITO LAERCIO GABRIEL DOS SANTOS

ERRATA na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2020. Edição 2522, onde se lê:PORTARIA Nº 030 DE 15 JANEIRO DE 2019**, leia-se:** PORTARIA Nº 030 DE 15 JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:94814D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA VANILY BARROS DE OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 034 DE 11 FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Nomeia a senhora VANILY BARROS DE OLIVEIRA para ocupar Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a senhora **VANILY BARROS DE OLIVEIRA**, Portador (a) do RG: sob o N° **2016136639-7** – SSPDS/CE e CPF: **711.997.984-10**, para ocupar o cargo em comissão de **CC - ASSESSOR(A) ESPECIAL DE SECRETARIA II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:BC8ECFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
"CONCEDE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR FRANCISCO PAULO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 038 DE 13 FEVEREIRO DE 2020

"Concede a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares ao servidor FRANCISCO PAULO SOARES, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VII, do artigo 81, da Lei nº 067/90 (Estatuto dos Servidores de Granito), de 28 de agosto de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Granito, Pernambuco.

CONSIDERANDO, os efeitos do requerimento formulado pelo sr. **FRANCISCO PAULO SOARES** e protocolado nesta Prefeitura pelo Departamento de Pessoal, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º– RESOLVE: Conceder a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração ao Sr. **FRANCISCO PAULO SOARES**, Portador do RG: sob o N° **6971850** – SSP/PE e CPF: **058.489.634-44**, matrícula sob nº 1386-1, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, CATEGORIA D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%, neste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9F3B96FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR GETULIO FREIRE BEZERRA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 039 DE 17 FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Nomeia o senhor GETULIO FREIRE BEZERRA para ocupar Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o senhor **GETULIO FREIRE BEZERRA**, Portador (a) do RG: sob o N° **8.910.828** – SDS/PE e CPF: **101.615.504-28**, para ocupar o cargo em comissão de **CC - ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AF5116A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim – PE, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de análise e adequação dos itens do presente certame no Termo de Referência; Comunicaa SUSPENSÃO *SINE DIE*, da entrega dos envelopes, realização da sessão pública e a abertura do Processo Nº 005/2020 - Pregão presencial Nº 005/2020, que tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares incluindo materiais penso e descartáveis para atender demanda de Secretaria Municipal de Saúde.

Ibimirim, 20 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:24E5A152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Ibimirim, através de seu pregoeiro oficial, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 007/2020, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal. O adiamento se dá em função do feriado no dia 24/02/2020, Decretado em 20/02/2020, através do Decreto nº 18, com publicação nesta data. Designando desde já nova data de sessão para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 20 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A5ADB3F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 20 DE FEVEREIRO 2020

DECRETA FERIADO NOS DIAS 24 E 25 (SEGUNDA E TERÇA DE CARNAVAL) DE FEVEREIRO DE 2020 E PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA DE CINZAS) NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2020 celebram o período de carnaval em todo o Estado de Pernambuco e no Brasil;

CONSIDERANDO que durante este período as repartições públicas, Federais Estaduais e Municipais, em sua maioria, não terão

expediente, o que torna contra prudente o funcionamento dos órgãos municipais,
DECRETA:

Art. 1o - Fica decretado feriado nos dias 24 e 25 (segunda e terça de carnaval) de fevereiro de 2020 e ponto facultativo no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta de cinzas) no Município de Ibimirim-PE.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial, o qual não pode haver interrupção.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3o - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:FD067F4F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°) – DISPENSAR o(a) servidor(a) comissionado(a) **Thales Vinicius Bezerra Inácio, CPF n°. 125.906.844-79, Matrícula nº 2643,** da função de **Tesoureiro,** onde desempenhava suas atividades no **Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2°) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:B47B1FCB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°) – EXONERAR o(a) Sr.(a) **Thales Vinicius Bezerra Inácio, CPF n°. 125.906.844-79, Matrícula nº 2643,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde – N-IV/B,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município, de livre nomeação e exoneração a partir desta data.
Art. 2°) – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:CC4F338F

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO FMS Nº 060/2020

Ibimirim 19 de fevereiro de 2020.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos a baixos relacionados à **abertura e movimentação das contas** vinculadas ao CNPJ 10.105.971/0001 - 50 de titularidade do MUNICÍPIO DE IBIMIRIM nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

- José Nilton de Carvalho – CPF 019.947.024-35 - Secretário de Saúde;
- Maria Vandelma do Nascimento – CPF 041.172.514-90 - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde;
- Mainy Maily Aparecida da Silva – CPF 103.750.354-60 - Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde.

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS

- Thales Vinícius Bezerra Inácio – CPF 125.906.844-79 - Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois. Entre o secretário e um dos prepostos autorizados.

_____ _____
TITULAR SUBSTITUTO

_____ _____
TITULAR SUBSTITUTO

_____ _____
TITULAR SUBSTITUTO

IV – PODERES:

- Abrir contas de deposito;
- Autorizar cobrança;
- Cancelar cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Emitir cheques;
- Baixar chques;
- Encerras contas de depósito;
- Endossar cheques;
- Emitir comprovantes;
- Enviar remessa de FOPAG.

V – CONTAS:

Agência: 1069-3

Conta: 9.631-8

VI – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Ibimirim - PE.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

DANIELA CARLA DE CARVALHO
Secretária M de Finança

Senhor
AROLDO CARLOS DE CARVALHO
Gerente do Banco do Brasil S/A Ibimirim/PE
Av. Manoel Vicente nº 161, Centro.
CPE: 56.580-000 Ibimirim - PE

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:5498E336

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO FMS Nº 059/2020

Ibimirim 19 de fevereiro de 2020.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos a baixos relacionados à **abertura e movimentação de todas as contas** vinculadas ao CNPJ 10.427.619/0001 - 30 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

- José Nilton de Carvalho – CPF 019.947.024-35 - Secretário de Saúde;
- Maria Vandelma do Nascimento – CPF 041.172.514-90 - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde;
- Mainy Maily Aparecida da Silva – CPF 103.750.354-60 - Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde.

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS

- Thales Vinícius Bezerra Inácio – CPF 125.906.844-79 - Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde.

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois. Entre o secretário e um dos prepostos autorizados.

_____
TITULAR SUBSTITUTO

_____
TITULAR SUBSTITUTO

_____
TITULAR SUBSTITUTO

IV – PODERES:

- Abrir contas de deposito;
- Autorizar cobrança;
- Cancelar cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Emitir cheques;
- Baixar cheques;
- Encerrar contas de depósito;
- Endossar cheque;
- Emitir comprovantes;
- Enviar remessa de FOPAG.

V – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural ou publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Ibimirim - PE.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ NILTON DE CARVALHO
Secretário M de Saúde

Senhor
AROLDO CARLOS DE CARVALHO
Gerente do Banco do Brasil S/A Ibimirim/PE
Av. Manoel Vicente nº 161, Centro.
CPE: 56.580-000 Ibimirim – PE

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:140407F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO 001/2020

Processo Licitatório PMI nº 002/2020
Pregão Presencial n° 001/2020

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2020, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I).

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002 e com base no item 14.2.2 do edital de abertura do Processo Licitatório PMI nº 002/2020, em face da desistência da primeira colocada em relação aos itens 48 e 49, objetos do Pregão Presencial n° 001/2020, resolve CONVOCAR a empresa **J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.426/0001-98, através do seu representante legal, na qualidade de segunda melhor classificada para os referidos itens, a participar da sessão pública complementar designada para **às 11:00h do dia 27 de fevereiro de 2020**, no mesmo endereço da sessão de abertura, visando a renegociação dos itens destacados e a abertura da documentação de habilitação dessa indigitada empresa. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação notadamente a empresa **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº

07.056.098/0001-48, terceira melhor classificada. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termo do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 20 de fevereiro de 2020.

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro da PMI

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6E061330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição parcelada de Garrafões de Água Mineral de 20 lts e Botijões de Gás GLP 13kg, para atender as diversas secretarias do município. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 13/03/2020 (treze de março de dois mil e vinte). **HORÁRIO**: 10h00min (dez horas). Valor Máximo: R$ 101.228,00 (cento e um mil duzentos e vinte e oito reais). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba - PE, 20 de fevereiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1CE846F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020- NATUREZA DO OBJETO: Obras/serviços - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de um ponto de apoio no Povoado Salgadinho Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA:** 10/03/2020 (dez de março de dois mil e vinte)**. Horário:** 12:h00min (doze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 51.976,42 (Cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3AE89594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 004/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática e material de escritório, por meio da emenda parlamentar proposta nº 11826.158000/1190-19, para atender a Secretária de Saúde. **TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 11/03/2020 (onze de março de dois mil e vinte). **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 10h01min (dez horas e um minuto). Valor Máximo: **R$ 79.990,00** (setenta e nove mil novecentos e noventa reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldoempreendedor.gov.br

Itaíba/PE, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B4AE0E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO ADM Nº. 006/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulância tipo A - simples remoção 0 km, conforme proposta de nº 11826.158000/1190-17 do Ministério da Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 11/03/2020 (onze de março de dois mil e vinte). **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 14h01min (catorze horas e um minuto). Valor Máximo: **R$ 90.000,00** (noventa mil reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldoempreendedor.gov.br .

Itaíba/PE, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:30A5F1B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME – ME**, CNPJ sob n° **10.657.452/0001-02**.
Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, E PRAZO PARA EXECUÇÃO, do Contrato nº 019/2019, do contrato original, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada por 90 (noventa dias) a contar do dia 15 de dezembro de 2019.
Vigência: 90 (noventa dias) a contar do dia 15 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 12 de dezembro de 2019.

Itaíba, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D54CCA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE –** CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME**, CNPJ Nº 13.291.184/0001-38, com sede na Rua Própria, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 019/2020, de **18/07/2019**, e acrescido o valor de R$ R$ 173.910,08 (cento setenta e três mil novecentos e dez reais e oito centavos), com percentual 23,26% (vinte e três virgula vinte e seis por cento) do contrato original, conforme faculta a legislação vigente.
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:58EB79D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2020. Compra. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto . Contratação da aquisição de gêneros alimentícios para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2749372/01-900. Valor: R$90.000,86. Credenciamento até 8h do dia 17 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 17 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 17 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 20/02/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C1152C69

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

Processo Nº: 00007/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2020. Compra. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto contratação do fornecimento de medicamentos injetáveis, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Valor: R$169.713,53. Credenciamento até 8h do dia 06 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 06 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 06 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 18/02/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D8FA6D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – TP 01/2019 FMS

Número do Contrato: 00031/2019. Nº Processo: 00017/2019. Tomada de Preço, Nº 0001/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.402.511/0001-56. Contratado: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.393.791/0001-60. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 08 (Oito) meses, totalizando um período de 16 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/06/2019 a 20/10/2020. Data de Assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C12C2BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2020. PREGÃO Nº 002/2020.

CPL. COMPRA. Homologação do Pregão nº 002/2020, para **AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) ITENS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA,** e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: **SD DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.889.181/0001-42**, que sagrou-se vencedora de todos os itens do certame, perfazendo o valor global de **R$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Jataúba, 21 de fevereiro de 2020.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:68882DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2020. PREGÃO Nº 001/2020.

CPL.COMPRA. Homologação do Pregão nº 001/2020, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, TIPO AMBULÂNCIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA-PE**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Item único à empresa: **FIORI VEÍCULO S/A**, inscrita no CNPJ: **35.715.234/0001-08**, pelo valor de **R$ 84.750,00**.

Jataúba, 21 de fevereiro de 2020.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:5833A074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2020.

PROCESSO Nº 002/2020. **CPL**. **CONVITE Nº** 002/2020. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO TÉCNICOS DURANTE OS FESTEJOS DO CARNAVAL E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO,** inscrita no CNPJ sob o nº **16.779.575/0001-94. VALOR:** R$ *110.200,00* **VIGÊNCIA**: 21.02.2020 a 06.03.2020.

Jataúba, 21.02.2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:10BA7C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2019. Prorrogação temporal do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PROJETADA 01, EXPEDICIONÁRIO INÁCIO ALEIXO DE ARAÚJO, JOAQUIM MIGUEL DOS ANJOS E DR. PETRÔNIO BARBOSA, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE**. Contratado: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**. Prazo acrescido: **120(cento e vinte) dias**. Nova vigência: **01.02.2020 a 30.05.2020.**

Jataúba, 29/01/2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:342A041D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA TOMADA DE PREÇO 02/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

ERRATA

Onde se lê: O Município de Jatobá torna público o **PL nº 009/2020 – TP nº 002/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granilítico das ruas projetas I, II, e III – Bairro Jatobá II, localizadas na Sede do Município de Jatobá – PE**. Valor global estimado R$ **215.174,27 (Duzentos e quinze mil cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).** Abertura **06/02/2020** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Leia-se: O Município de Jatobá torna público o **PL nº 009/2020 – TP nº 002/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granilítico das ruas projetas I, II, e III – Bairro Jatobá II, localizadas na Sede do Município de Jatobá – PE**. Valor global estimado R$ **215.174,27 (Duzentos e quinze mil cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).** Abertura **06/03/2020** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A917F844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ERRATA AVISO DE REVOGAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 20, de FEVEREIRO de 2020. Edição 2526, onde lê-se: AVISO DE REVOGAÇÃO. Leia-se: AVISO DE ANULAÇÃO. E onde lê-se: Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos (19/02/2020), na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **REVOGADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Leia-se: Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos (19/02/2020), na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Joaquim Nabuco, 20 de Fevereiro de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:90D13143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 012/2020. **Pregão Presencial:** 002/2020: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria em serviços de engenharia voltados a atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 127.765,32. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **10.03.2020** às **08:30Hs**.Informações pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 20 de fevereiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:F3808A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 013/2020. **Pregão Eletrônico:** 003/2020. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para realização de publicações de matérias em Jornal de grande circulação diária em Pernambuco para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor máximo orçado cm/coluna:** R$ 229,41. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 10 de março de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 10 de março de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 11:30hs do dia 10 de março de 2020. Informações no site: www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 20 de fevereiro de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:96FA6F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2020. Processo Nº: 00011/2020. CPL. Serviço. Contratação da banda "FORRÓ CUM FORÇA" para apresentação artística no dia 25 de fevereiro de 2020, por ocasião das Festividades Carnavalescas de 2020 do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J M da Silva Producoes e Servicos. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R$ 8.000,00.

Lagoa de Itaenga, 19/02/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:C02DF164

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2020. Processo Nº: 00012/2020. CPL. Serviço. Contratação da banda "LUARÁ" para apresentação artistica nbo dia 24/02/2020, por ocasião nas festividades carnavalescas no município de Lagoa de Itaenga PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: W. Klaus Pires Barros Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$ 20.000,00.

Lagoa de Itaenga, 20/02/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0EE10763

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2020. Processo Nº: 00014/2020. CPL. Serviço. Contratação da banda "MARIA CLARA" para apresentação no dia 23/02/2020, por ocasião nas festividades carnavalescas no município de Lagoa de Itaenga PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bjax Participacoes S/a. CNPJ: 17.296.729/0001-50. Valor R$ 30.000,00.

Lagoa de Itaenga, 20/02/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:C9D5D8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2020

DECRETO Nº 007/2020

Declara ponto facultativo nas datas e horários que menciona, divulga o Calendário de Feriados Municipais e Nacionais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados os pontos facultativos no corrente ano, nas repartições públicas municipais e divulgados os feriados nacionais e municipais de Lagoa Grande, conforme relação a seguir:

I – 24 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval - ponto facultativo;

II – 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval - ponto facultativo;

III – 26 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas - expediente a partir das 13 horas;

IV – 06 de março (sexta feira) - Data Magna de Pernambuco - feriado estadual;

V – 09 de abril (quinta feira) – ponto facultativo;

VI – 10 de abril – Paixão de cristo – feriado nacional;

VII - 20 de abril (segunda-feira) – ponto facultativo;

VIII - 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes - feriado nacional;

IX – 01 de maio (sexta-feira) – Dia do trabalho – feriado nacional;

X - 24 de maio (domingo) – Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira de Lagoa Grande;

XI – 11 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - feriado municipal;

XII - 15 de junho (segunda-feira) – ponto facultativo, exceto para os servidores da Secretaria de Educação;

XIII - 16 de junho (terça feira) – Aniversário de Lagoa Grande – feriado municipal;

XIV - 24 de junho (quarta feira) – São João – feriado estadual;

XV - 07 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil - feriado nacional;

XVI - 12 de outubro (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XVII – 16 de outubro (sexta-feira) – Comemoração do dia do Professor (15/10) e do Servidor Público (28/10) - ponto facultativo;

XVIII – 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados - feriado nacional;

XIVX - 15 de novembro (domingo) - Proclamação da República - feriado nacional;

XX – 24 de dezembro (quinta-feira) – Ponto facultativo;

XXI - 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - feriado nacional;

XXII – 31 de dezembro (quinta-feira) – Ponto facultativo;

Parágrafo único. Em relação aos pontos facultativos, excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, escolas e creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO, 19 de fevereiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:3339E3D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 - FME

Na publicação veiculada no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 235, do dia 20 de fevereiro de 2020 referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020. ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 11.03.2020. Hora: 13:00h. LEIA-SE: 13.03.2020 - Hora: 09:00h.

Lagoa Grande-PE, 20 de fevereiro de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6929D752

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº002.2020 - FME

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020 - FME

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 002/2020– Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço,julgamento **POR PREÇO GLOBAL** em regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDA MARIA DE CARVALHO NO DISTRITO DE AÇUDE SACO II, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. Informações na sede da prefeitura:Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. **Data Abertura: 13.03.2020. Hora: 13:00h**

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A7C6E669

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº003.2020

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2020 - FME

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 003/2020– Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço,julgamento **POR PREÇO GLOBAL** em regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO PONTAL, NO DISTRITO DE VERMELHOS, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. Informações na sede da prefeitura:Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data Abertura: 16.03.2020**.** Hora: 13:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:94C1C5C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 091/2018 – originado do PROCESSO PML Nº 047/2017, TOMADA DE PREÇO PML Nº 006/2017.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para Prestação de Serviços Ambientais para coordenar e assessorar a administração municipal em todas as fases do Programa de Gestão Ambiental e no Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Lajedo.

Empresa: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.
END: Avenida Saturnino de Brito, Nº 159, São José, Recife/PE
CNPJ: 03.951.168/0001-70.
CONTRATO: 091/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 108.995,64 (cento e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

LAJEDO, 12 de abril de 2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8509AA70

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 005/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2020. Objeto Nat.: **serviços** Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lajedo/PE.** Após julgamento,

comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira. Empresas Vencedoras: **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ nº 20.198.694/0001-20,** com o valor global de **R$ 659.500,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo 20/02/2020.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F3B34FFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios (Polpa de frutas) referente a merenda escolar, destinado a suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro/PE. Valor: R$ 235.092,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2020 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpllimoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllimoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 20/02/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:CBE351C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Nº:008/2020. Inexigibilidade Nº:002/2020. **Credenciamento Nº:001/2020**. **Objeto**: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestar os serviços de transporte escolar (locação de veículos com motoristas por rotas específicas) de alunos da rede pública municipal, abrangendo toda a zona urbana e rural deste Município, de acordo com as normas e especificações previstas no Projeto Básico. Valor máximo global admitido**:** R$866.492,40. O período para recebimento do envelope contendo a documentação das interessadas será de até 90 (noventa) dias consecutivos. A primeira sessão pública ocorrerá no dia 12/03/2020; a segunda sessão pública ocorrerá no dia 27/03/2020, a terceira sessão pública ocorrerá no dia 27/04/2020 e a quarta sessão pública ocorrerá no dia 26/05/2020, todas Sessões serão realizadas às 08h00min diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, localizado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro – Macaparana/PE.

Macaparana, 20 de fevereiro de 2020.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B19A4FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 003/2020-FMS. Pregão Presencial Nº.002/2020-FMS. **Homologação** do Pregão Nº.002/2020-FMS, para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaparana de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 02.911.193/0001-68, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 totalizando um valor global de R$ 197.807,57 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) e **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.978.106/0001-18, vencedora nos itens: 11, 15, 17, 18, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 67, 68, 101, 102, 103, 104, 106 e 107 perfazendo um valor global de R$ 108.865,80 (Cento e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Ficou deserto o item 16.

Macaparana/PE, 20 de fevereiro de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1EEE2009

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N0 015/2020. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Assistência Social de Manari/PE**.** (com itens exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 321.700,00(trezentos e vinte e um mil, setecentos reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 10/03/2020. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 20 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3ACF6707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02/2020

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO nº 002 / 2020
A Prefeitura Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Artigo 25, Inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas Orquestra de Frevo Terremoto Frevo e Folia CNPJ 08.575.119/0001-02 r$ 17.100,00; Banda Expresso do Recife R$ 10.000,00 empresa EBM de Sant. Ana Produções CNPJ 33.414.068/0001-76; Turma do Kuarto com valor de R$ 20.000,00 e Sivônio Vieira & Guardiões do Forró com valor de R$ 15.000,00 empresa R. V. da Silva Produções CNPJ 27.328.765/0001-01, Banda Tá de Boa com valor de R$ 20.000,00 e Banda Laboratório 6 com valor de R$ 11.000,00 empresa Igapó Produção Musical Eireli CNPJ 24.463.706/0001-58; Academicos da Bahia com valor de R$ 30.000,00 e Gleydson & Henricky, empresa Carlos Erbe da Silva ME CNPJ 01.447.020/0001-78, Banda Raylux elétrico R$ 20.000,00 empresa Fabricio Túlio de Lima Silva 12918641480 CNPJ 30.029.328/0001-00; Banda Thia Chica R$ 35.000,00 empresa A. de J. C. Cutrim CNPJ 17.280.741/0001-76; Banda Versátil R$ 15.000,00 empresa Assoc. dos Forrozeiros e trios pés de serra de Caruaru CNPJ 11.706.770/0001-70; Banda Farra da Galega R$ 6.000,00 empresa Fernanda Saylla Celestino da Silva 10995113483 CNPJ 29.607.795/0001-82; Pikap Turbinada R$ 30.000,00 empresa Fenix Produções e Serviços Eireli EPP CNPJ 18.026.423/0001-46; Banda o Rodo da Bahia R$ 40.000,00 empresa C.E. da Silva Eirele CNPJ 09.051.022/0001-55; Banda Bathida Black da Bahia R$ 40.000,00 empresa Cleiton Marcelino de Souza CNPJ 12.319.583/0001-05; Jacy Tornado R$ 28.000,00 empresa Utilizartes Promoçoes Produções e Eventos Ltda CNPJ 23.463.659/0001-80; Para apresentação de Shows nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro e 01 de março no pátio de eventos e Distrito de Sertãozinho.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:60E9E921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02/2020

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO nº 002 / 2020
A Prefeitura Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Artigo 25, Inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas Orquestra de Frevo Terremoto Frevo e Folia CNPJ 08.575.119/0001-02 r$ 17.100,00; Banda Expresso do Recife R$ 10.000,00 empresa EBM de Sant. Ana Produções CNPJ 33.414.068/0001-76; Turma do Kuarto com valor de R$ 20.000,00 e Sivônio Vieira & Guardiões do Forró com valor de R$ 15.000,00 empresa R. V. da Silva Produções CNPJ 27.328.765/0001-01, Banda Tá de Boa com valor de R$ 20.000,00 e Banda Laboratório 6 com valor de R$ 11.000,00 empresa Igapó Produção Musical Eireli CNPJ 24.463.706/0001-58; Academicos da Bahia com valor de R$ 30.000,00 e Gleydson & Henricky, empresa Carlos Erbe da Silva ME CNPJ 01.447.020/0001-78, Banda Raylux elétrico R$ 20.000,00 empresa Fabricio Túlio de Lima Silva 12918641480 CNPJ 30.029.328/0001-00; Banda Thia Chica R$ 35.000,00 empresa A. de J. C. Cutrim CNPJ 17.280.741/0001-76; Banda Versátil R$ 15.000,00 empresa Assoc. dos Forrozeiros e trios pés de serra de Caruaru CNPJ 11.706.770/0001-70; Banda Farra da Galega R$ 6.000,00 empresa Fernanda Saylla Celestino da Silva 10995113483 CNPJ 29.607.795/0001-82; Pikap Turbinada R$ 30.000,00 empresa Fenix Produções e Serviços Eireli EPP CNPJ 18.026.423/0001-46; Banda o Rodo da Bahia R$ 40.000,00 empresa C.E. da Silva Eirele CNPJ 09.051.022/0001-55; Banda Bathida Black da Bahia R$ 40.000,00 empresa Cleiton Marcelino de Souza CNPJ 12.319.583/0001-05; Jacy Tornado R$ 28.000,00 empresa Utilizartes Promoçoes Produções e Eventos Ltda CNPJ 23.463.659/0001-80; Para apresentação de Shows nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro e 01 de março no pátio de eventos e Distrito de Sertãozinho.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:AFEFB826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 007/2020, Modalidade: Pregão Presencial SRP n°. 006/2020, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, material penso (médico hospitalar), laboratorial e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirandiba-PE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedoras do certame as empresas: **LAISE DE LIMA E SILVA EPP (CNPJ Nº. 23.706.033/0001-57) nos Lotes 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) e Lote 07 (COTA EXCLUSIVA), a empresa PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ Nº. 32.980.596/0001-20) nos Lotes 01 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), Lote 08 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) e Lote 09 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) e a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP (CNPJ Nº. 26.754.510/0001-48) nos Lotes 03 (COTA EXCLUSIVA), Lote 04 (COTA EXCLUSIVA), Lote 05 (COTA EXCLUSIVA) e Lote 06 (COTA EXCLUSIVA)**.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2463C1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 008/2020, Modalidade: Pregão Presencial SRP n°. 007/2020, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **POSTO CARVALHO LTDA (CNPJ Nº. 08.656.142/0001-13).**

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0A035F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 10h00 (Dez) horas do dia 09 de Março de 2020,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatorio para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO MOREILÂNDIA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR ESTIMADO: R$ 201.619,08 (Duzentos e Um mil e seiscentos e dezenove reais e oito centavos),** Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos. Informações pelo FONE: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 20 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3BD3968D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - COMPOD

Aprova o Edital nº 01/2020, de convocação da Sociedade Civil para eleição dos novos integrantes do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 2020-2022, e Institui a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Moreno no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 529, de 09 de junho de 2015, convoca a Sociedade Civil para participar do processo eleitoral que elegerá os representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPOD Moreno, no biênio 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020, o Edital nº 01/2020, de convocação da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - biênio 2020-2022 e institui a Comissão Eleitoral

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

Nome	CPF
Jacqueline Oliveira dos Santos	020.413.794.21
Claudenice Maria Silva de Santana	028.136.644-64
Erinaldo Barbosa da Silva	698.526.694-00
Erica Patrícia Teixeira Lins	013.771.444-02

Art. 3º - Compete á Comissão Eleitoral:
I - Preparar, organizar, deliberar e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPOD Moreno - biênio 2020-2022;
II - Dar visibilidade ao processo de eleição;
III - Analisar os documentos apresentados para inscrição;
IV - Analisar os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma – anexo I;
V - Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata da eleição;

Art. 4º – A comissão eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de fevereiro de 2020.

JACQUELINE OLIVEIRA
Presidente do COMPOD Moreno.

EDITAL 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD – BIÊNIO 2020-2022

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 529, de 09 de junho de 2015, com Sede na Av. Dr. Sofrônio Portela, 4411, Centro – Moreno, convoca os segmentos abaixo, da Sociedade Civil do Município para participarem do processo eleitoral que elegerá os novos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPOD Moreno, no biênio 2020/2022.

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 1º - Poderão participar do Processo de Eleição para os novos representantes da Sociedade Civil os segmentos da sociedade civil estabelecidos na Lei Municipal nº 529, de 09 de junho de 2015, conforme abaixo:
01 (uma) vaga para representante da Polícia Militar;
01 (uma) vaga para representante da Polícia Civil;
01 (uma) vaga para representante do Conselho Tutelar;
01 (uma) vaga para representante do segmento religioso;
01 (uma) vaga para representante da Federação das Associações Comunitárias do Moreno;

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 2º São requisitos necessários para a indicação dos representantes dos segmentos assumirem o assento no Conselho:
I - Ter 18 (dezoito) anos completos até a posse;
II – Atuar em um dos segmentos acima.

Art. 3º - As inscrições dos segmentos ao assento no COMPOD, será realizada no período estabelecido no anexo I deste Edital, na Sede deste Conselho localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela 4411 A, Centro, Moreno-PE.

Art. 4º No ato da inscrição os segmentos precisam apresentar os seguintes documentos dos seus representantes:
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida – (Anexo II) deste Edital;
II – Oficio da instituição o indicando, contendo o nome completo, número do RG e CPF e Telefone para contato;

Art. 5º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação das inscrições habilitadas no prazo estabelecido no anexo I, deste Edital.

Não concordando com o resultado, o segmento poderá interpor recurso por escrito e devidamente fundamentado no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

Art. 6º - O pleito eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas para o biênio 2020/2022, será realizado através de assembleia por aclamação no dia e horário estabelecido no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre os segmentos o critério de desempate será o de antiguidade, considerando a data da Lei de criação do órgão de sua representação, conforme CNPJ;

Serão aclamados eleitos titulares e suplentes os segmentos que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente por categoria;

Caso haja dúvida do resultado, poderá haver interposição pública de recursos no momento da divulgação;

Findo o processo Eleitoral será lavrada Ata pela Comissão Eleitoral na qual constará o resultado da eleição e ocorrências significativas;

Art. 7º - Do mandato dos(as) Conselheiros(as)

O mandato do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução apenas uma vez.

Todos(as) os(as) representantes do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD serão nomeados por Portaria Municipal.

A posse dos membros do Conselho Municipal será dada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por quem este indicar em Sessão Solene, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado final da eleição.

Os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que os serviços prestados como conselheiros(as) não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município de Moreno

CAPÍTULO III
DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Após a posse, em Reunião Plenária convocada para este fim, serão eleitos o/a Presidente e o/a Vice-Presidente do COMPOD Moreno, para o biênio 2020- 2022.

Art. 9º - Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 13 de fevereiro de 2020.

JACQUELINE OLIVEIRA
Presidente do COMPOD Moreno.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de fevereiro de 2020
Período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil	De 18/02 a 05.03/2020, no horário das 8 às 14 horas na Sede do Conselho.
Divulgação das inscrições habilitadas	05.03/2020, até às 17 horas.
Período de Recurso	09 e 10/03, das 8 às 14 horas na Sede do Conselho.
Divulgação do resultado dos recursos e da Listagem final dos segmentos homologados	10/03/2020, até às 17 horas
Assembleia/Eleição	13 de março de 2020, às 9 horas, na Sede do Conselho
Posse	Até 30 dias após a posse.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES E/OU MOVIMENTOS QUE ATUAM EM UM DOS SEGMENTOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 529/2015, PARA COMPOR O COMPOD MORENO – BIÊNIO 2020-2022.

Nome da Instituição ou movimento: _____Data de fundação: _____
Endereço_____nº _____ Bairro _____Município _____UF _____CEP _____
TEL_____E-mail _____

Vem por meio do seu representante, abaixo assinado(a) consoante com os dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, indica como titular o Sr(a). _____RG_____; CPF__
Endereço_____nº___Bairro___Município_____
UF____CEP_____Tel. _____ Nasc. _____/_____/_____
Escolaridade: ___ E-mail _____

e como suplente o Sr(a)_____ _____; CPF_____
Endereço_____nº_____
Bairro_____Município_____UF____CEP_____
Tel. _____Nasc. _____/_____/_____ Escolaridade: _____
E-mail _____

Informações adicionais _____

Moreno, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F728ABE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Limpeza Urbana do Município do Moreno/PE. **DECLARA CLASSIFICADA e VENCEDORA** a empresa: ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI. cuja Proposta de Preço Global apresentada o valor é **R$ 4.811.698,01** (Quatro milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo); **CLASSIFICADA e NÃO VENCEDORA** as empresas: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI cujo valor é **R$ 4.859.271,95** (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP cujo valor é **R$ 4.952.073,21** (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e vinte e um centavos) e ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA cujo valor é **R$ 5.275.819,53** (Cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e considerada **DESCLASSIFICADA**, a empresa UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, na forma do Relatório de análise Técnico Operacional e Nota Técnica 02/2020 da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil. Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através do telefone (081) 35354419, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:E769F1F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 71.505.564/0001-24.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 184.685,36 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:3DB7BF9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 016/2020, Inexigibilidade nº. 010/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS** inscrita no CNPJ nº **35.789.566/0001-29**, representante da **BANDA SHAMPOO, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 25 e 26 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos Waldemir Silva e no Bloco Bacalhau do Moreno em Moreno-PE, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:93319025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 017/2020, Inexigibilidade nº. 011/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **MULTI GRAFI PRODUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **14.731.957/0001-12**, representante da **TURMA DA HORA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Bloco As Catraias da Cohab em Moreno-PE e no Bloco As Poderosas de Bonança, o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:133E0730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU-LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 09.441.460/0001-20.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 30.426,17 (trinta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)..

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:87DA1107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 018/2020, Inexigibilidade nº. 012/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **LUCIANO BRAGA DE MACENA 64298116468,** inscrita no CNPJ nº **22.376.193/0001-12**, representante de **LUCIANO DOS TECLADOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Bloco do Sevy em Folia em Moreno-PE, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:9350A417

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 019/2020, Inexigibilidade nº. 013/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS 05511910406,** inscrita no CNPJ nº **27.317.719/0001-07**, representante da **BANDA XAMEGÕES DO FORRÓ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Bloco os Sinaleiros em Moreno-PE, o valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e**

quinhentos reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:BC89E553

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 020/2020, Inexigibilidade n.º 014/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **LUCIANO BRAGA DE MACENA 64298116468,** inscrita no CNPJ nº **22.376.193/0001-12**, representante de **LUCIANO DOS TECLADOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Bloco Carnaval do Noemi Guerra em Moreno-PE, o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:045D9F12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 27.672.644/0001-82.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 35.780,68 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).
.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A2EEF7A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**01 de Agosto de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2018.

EMPENHOnº 581/2018.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na Cláusula Quinta do contrato n°038/2014 na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:5E17DD0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
DISPENSA Nº 010/2017

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. JOSÉ CIPRIANO DE MOURA, N° 519, ALTO DA LIBERDADE-MORENO/PE, DE RESPONSABILIDADE DO Sr. ALBERES RAFAEL DO LIRA- CPF n°696.435.398-49, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **MARISE DE BARROS LIRA,** inscrito no CPF sob o nº 271.552.425-00.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**01 de Setembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:30/08/2019.

EMPENHOnº 991/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada na **Cláusula Sexta do contrato n° 031/22017**, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:BE997DB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 021/2020, Inexigibilidade n.º 015/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ADRIANA GOMES DOS SANTOS 07724566402,** inscrita no CNPJ nº **21.720.168/0001-41**, representante da **ORQUESTRA DE FREVO ARRUDEIA E VOLTA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 20, 21, 22, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020**, nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E23C6B52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 022/2020, Inexigibilidade n.º 016/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS,** inscrita no CNPJ nº **15.746.823/0001-38**, representante de **MICHELE MELO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos Waldemir Silva em Moreno-PE, o valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:3CB2AA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 023/2020, Inexigibilidade n.º 017/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS,** inscrita no CNPJ nº **03.742.754/0001-05**, representante da **BANDA BOLSA DE MADAME, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Pátio de Eventos Waldemir Silva em Moreno-PE, o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:AC66AB95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 024/2020, Inexigibilidade n.º 018/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **EVELLIN KELLY ALVES 10335784445,** inscrita no CNPJ nº **35.802.467/0001-30**, representante de **JR MÁXIMO E BANDA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 24 e 29 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4DE0C24A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo n.º 025/2020, Inexigibilidade n.º 019/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE MOMO (CARNAVAL) DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM 2020**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **MARCELIO P. DA SILVA LANCHONETE,** inscrita no CNPJ nº **18.385.019/0001-69**, representante de **ORQUESTRA JESIEL, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 21, 22, 23, 25 e 26 DE FEVEREIRO DE 2020** nas Avenidas do Moreno-PE, o valor de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C5771EE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO – 029/2019. PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2019.

Processo Licitatório - Nº 029/2019. CPL. Pregão Eletrônico 007/2019. Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico - 007/2019. Objeto Descr: Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento da Realização dos Jogos Abertos no Município de Nazaré da Mata/PE. **Empresa 01. Lote:** 01 no valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil). **Lote 02**: 2.899,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). **Lote 03:** R$ 30.999,30 (Trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Lote 04:** RS 38.490,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). **Lote 05:** R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) e adjudicação

de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: ALFA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.020.522/0001-62 pelo valor global de R$ 238.188,30 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Nazaré da Mata, 20 de Fevereiro 2020.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5249C138

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020. TOMADA DE PREÇOS – 001/2020.

UJ: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – Processo Licitatório nº 003/2020. Comissão: CPL. Tomada de Preços – Nº 001/2020. Serviços. Objeto: Descr: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Academia da Saúde no PSF-Sertãozinho neste Município. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL**,** sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 20 de Fevereiro 2020.

GEISIANE SOARES DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BD4CCF52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
CONTRATADA: J C DE SOUZA AGUIAR EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E COPA/COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

A Câmara Municipal de Olinda, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de novembro, nº 93, Varadouro, Olinda, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.527.108/0001-53, representado neste ato pela Sra. SECRETÁRIA GERAL EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA, vem, NOTIFICAR A empresa J C DE SOUZA AGUIAR EIRELI, CNPJ Nº 28.868.819/0001-94, estabelecida na ESTRADA DE JAGUARANA, JAGUARANA, nº 398, PAULISTA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA AGUIAR, portador da Cédula de Identidade nº. 2.393.939 - SDS-PE, CPF nº. 507.363.294-70, para entregar os itens solicitados por e-mail no dia 16/12/2019, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta. O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Olinda – PE, 20 de fevereiro de 2020.

EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:8A759367

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019 - Processo Licitatório nº 337/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, decorrente da **Ata de Registro de Preço nº 01/2018**, cujo objeto é o acréscimo de 25% ao valor contratado que corresponde a R$ 5.281,62 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), passando o contrato a ter um valor global de R$ 26.408,10 (vinte e seis mil e quatro centos e oito reais e dez centavos). CONTRATADA: **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ: **09.480.880/0001-15**. O que faço nos termos da **alínea b, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 03 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:060AA021

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2016 - Processo Licitatório nº 085/2016, Pregão nº 016/2016, cujo objeto é a alteração da razão social e CNPJ da contratada **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.904.951/0001-95, com sede na Avenida Park Sul, 60 – sala 33, Centro, Matias Barbosa/MG, CEP nº 36.120-000, para **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP nº 01.451-914. CONTRATADA: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **02.959.392/0001-46.** VALOR TOTAL: **R$ 2.170.257,91 (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**. O que faço nos termos do caput do **art. 65 da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 27 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:28AA795F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019

Contrato nº 199/2019 - Processo Licitatório nº 310/2017, Pregão nº 030/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para levantamento aerofotogramétrico, atualização cadastral, atualização da planta de valores genéricos, cadastro multifinalitário e fornecimento de sistema de informações georreferenciadas, contemplando toda à tecnologia para o seu bom funcionamento entre os usuários, com transferência de conhecimento mediante a capacitação da equipe de servidores municipais. CONTRATADA: **GEOPIX BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: **04.556.970/0001-29**. VALOR TOTAL: **R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)**. Vigência: **30/12/2019 a 29/12/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 09 de janeiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5CCD3982

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001A/2018 - ADM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001A/2018 - ADMINISTRATIVO, cujo objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. CONTRATADA: **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A**, CNPJ: **59.335.976/0001-68**. VALOR TOTAL: **R$ 7.999,92 (sete mil E novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Vigência: **09/05/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, inciso IV e art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 15 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3384C739

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001A/2018 - ADM

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001A/2018 - ADMINISTRATIVO, cujo objeto é a alteração da razão social e do CNPJ da contratada PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 59.335.976/0001-68, com sede na Rua dos Ingleses, nº 600, 5º andar, Bela Vista – São Paulo/SP, para CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dumont, nº 780, torre A e B, Santo Amaro – São Paulo/SP. CONTRATADA: **CLARO S.A.**, CNPJ: **40.432.544/0001-47**, VALOR TOTAL: **R$ 7.999,92 (sete mil E novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** O que faço no caput do **Art. 65 da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 25 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:80181103

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 371.676,68 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de inserir fonte de recurso e reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 371.676,68 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
4.4.90.61-990-030	Aquisição de Imóveis	371.676,68
TOTAL		**371.676,68**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 371.676,68 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro de Outros Recursos Vinculados demonstrado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2595B7E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.249.888,73, em favor da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de inserir fonte de recurso e reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria da Fazenda e da Administração,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.249.888,73 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
11.331.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.92-531-47152	Despesas de Exercícios Anteriores	49.888,73
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-531-47153	Obras e Instalações	1.200.000,00
TOTAL		**1.249.888,73**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.249.888,73 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), são provenientes de superávit financeiro da Transferência da União de Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal demonstrado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BC764F9F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 011/2020 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
CAMILA TAVARES PINTO	70.176-9	061.248.624-92
CRISITANE DO NASCIMENTO BARBOSA	7155650-1	039.802.984-93
LUCIANA MENDES SILVA GALVÃO	70.797-0	034.836.034-76
PÉRICLES GOMES VIANA	42.465-0	057.459.644-56
ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA	70.481-4	497.832.974-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:55A002BA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2020 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
JULIANA HELENA SNATOS DE OLIVEIRA	71.803301	107.577.864-64
FLÁVIA TEREZA NIGRO DE ANDRADE	71.360-0	007.538.934-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:22708968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo nº: 003/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2020 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr.: Contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinados as diversas unidades de saúde do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 75.657,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2020; Horário: 09:00h Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE - CEP: 55.745-000- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 20 de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C8628618

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.

VALOR: R$ 220.883,50 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A52B037A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2020

PROCESSO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
CONTRATO Nº: 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.

VALOR: R$ 220.883,50 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A0F79148

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

Processo Licitatório N.º 003/2020 - Tomada De Preços N.º 003/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - PE, NA COMUNIDADE DE CARAÚBAS, ZONA URBANA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856880/2017-OGU-MDR. Declara-se VENCEDORA a empresa DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI com proposta no valor global de R$ 519.913,64, CLASSIFICADAS as empresas: GC ENGENHARIA, PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS EIRELI com proposta no valor global de R$ 602.469,18 e M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP LTDA com proposta no valor global de R$ 653.503,49, e DESCLASSIFICADAS as empresas B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JCL ENGENHARIA LTDA. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 20/02/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6124E57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2020, Processo Licitatório Nº: 003/2020. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical BANDA JUSTICEIROS DO FORRÓ para apresentação no dia 21/02/2020, nas Festividades da Semana Pré-Carnavalesca do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EMANUELLA KARLA GOMES FERREIRA LINS 06698852406 (MC EVENTOS) - CNPJ Nº 27.509.284/0001-00. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Palmares/PE, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C3C9D1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário do fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR o Processo Licitatório Nº 005-2019, Pregão Presencial Nº 005-2019** que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares para atender as necessidades de diversos PSF´s do Município dos Palmares- PE, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Palmares, 18 de Dezembro de 2019

FRANCISCO BERNADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6CE30631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário do fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR o Processo Licitatório Nº 006-2019, Pregão Presencial Nº 006-2019** que tem por objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliária para Diversos PFS´s do Município dos Palmares- PE, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Palmares, 18 de Dezembro de 2019

FRANCISCO BERNADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2950D948

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO 02

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 003/2020, Tomada de Preços nº. 002/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços de Reposição Asfáltica (TAPA BURACO), em Diversas Ruas e Avenidas no Município de Palmares-PE, foi procedido o seguinte julgamento:**Classificada e Vencedora** a empresa **RM NETO ENGENHARIA** – CNPJ: 21.568.313/0001-10, com o Valor Global de **R$ 99.053,81(noventa e nove mil cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos).** Mais informações, na sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 20 de fevereiro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:908CE644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO. Nº 017/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, PROC. Nº 017/2020, que tem como objeto: Contratação de Serviço de engenharia para Reforma das QUADRAS Poliesportivas das Escolas: Escola Municipal José Felipe Barbosa no Distrito de São José (BOLA), e Escola Municipal José Felizardo no Distrito de São Lázaro, deste município. Na publicação do dia 14/02/2020 realizada no Diário Oficial do Município - AMUPE - na edição 2522, ONDE SE LÊ: HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS – Presidente - CPL. LÊIA-SE: ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS – Presidente - CPL. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 20 de fevereiro de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:D49BFDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO. Nº 018/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, PROC. Nº 018/2020, que tem como objeto: Contratação de Serviço de engenharia para Construção de PRAÇAS do Povoado de Boca da Mata – Lote (I), Construção da Praça do Povoado do Pau-Ferro – Lote (II), Construção da Praça do Idoso no Distrito de Cruzes – Lote (III), deste município. Na publicação do dia 14/02/2020 realizada no Diário Oficial do Município - AMUPE - na edição 2522, ONDE SE LÊ: HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS – Presidente - CPL. LÊIA-SE: ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS – Presidente - CPL. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 20 de fevereiro de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:0D5FF9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 070/2018

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 070/2018
Processo Nº: 30/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 4/2018
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO às sextas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Clínica médica no Hospital Antônio Xavier Sobrinho de 2ª a 6ª, exceto feriados e Auditoria Médica quando solicitado.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA **CPF**: 095.807.394-55
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:77C1FFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 070/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 070/2018
Processo Nº: 30/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 4/2018
Objeto Nat.: Outros serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO às sextas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Clínica médica no Hospital Antônio Xavier Sobrinho de 2ª a 6ª, exceto feriados e Auditoria Médica quando solicitado.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA **CPF**: 095.807.394-55
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:11635448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2020

Contrato Nº: 003/2020
Processo Nº: 005/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante a festa de Motocross dia 29 de Fevereiro e festa do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho, dia 14 de Março em Paranatama-PE.
Contratado: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME **CNPJ**: 19.511.144/0001-30
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 30/01/2020 a 30/05/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/01/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E014BED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2020

Contrato Nº: 004/2020
Processo Nº: 005/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante a festa de Motocross dia 29 de Fevereiro e festa do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho, dia 14 de Março em Paranatama-PE.

Contratado: ANTÔNIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - ME
CNPJ: 27.026.148/0001-51
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: 30/01/2020 a 30/05/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/01/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:79CCF886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2020

Contrato Nº: 005/2020
Processo Nº: 005/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de artistas para apresentar-se durante a festa de Motocross dia 29 de Fevereiro e festa do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho, dia 14 de Março em Paranatama-PE.
Contratado: BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI **CNPJ**: 08.789.244/0002-98
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 30/01/2020 a 30/05/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/01/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D98D830F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 129/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos.

Art. 2º - NOMEAR os servidores, **YLA MARIA SALGADO ALVES**, **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS E BRUNO GOMES DA SILVA**, para comporem sob a presidência do primeiro membro a Comissão Especial do Concurso Público Municipal para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos da Prefeitura Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C962D6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 126/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - EXONERAR os servidores, **YLA MARIA SALGADO ALVES**, **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS E HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS**, que Instituiriam a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CAAC45E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JUNIO PAULO BENTO DE ALMEIDA,** do cargo Comissionado de Assistente Jurídico, concedida pela Portaria Nº 053/2017 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:02CE4954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **097.694.914-89**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Transporte, ficando revogada a Portaria Nº. 365/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A39C638D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ANA KARLA SIXTO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **046.041.964-19**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 399/2018 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A61F88DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA**, portador do **CPF**: **708.559.144-75**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 426/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B633D3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MAIARA DA SILVA VIEIRA**, portador do **CPF**: **111.485.464-64**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 214/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B7583A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **094.358.894-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 142/2018 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:323B0285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **CINTIA ALINE ATANÁZIO RIBEIRO**, portador do **CPF**: **093.911.364-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 228/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3B510976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **DIJAILMA DE ARAÚJO COSTA**, portador do **CPF**: **080.044.794-80,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 321/2018 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DC18121E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **FABIO JUNIO SANTOS DA SILVA**, portador do **CPF**: **096.959.134-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, concedida pela Portaria Nº. 217/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0362871F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **MIGUEL ARTHUR CORREIA BARROS**, portador do **CPF**: **113.608.334-04,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 424/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2A72293C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **073.063.894-40,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 402/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F4089531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **RITA CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **046.011.184-17,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 076/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:192F41D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVEIRA**, portador do **CPF**: **046.044.534-03**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 112/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:062EA243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **MARIA EDNA DO NASCIMENTO SILVA**, portador do **CPF**: **093.840.994-81**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 109/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:15297618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **MICHELE DE BARROS ALVES**, portador do **CPF**: **707.032.174-02**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 215/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CA4B991C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **BEATRIZ DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: **119.087.214-56**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 300/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:805E9819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **EDJAIANNE DE MOURA ARAÚJO**, portador do **CPF**: **082.606.554-62**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, concedida pela Portaria Nº. 284/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8352799F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2020-GP

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama e da outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento esposado na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 004, de 04 de fevereiro de 2014, que institui no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatama a comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;
CONSIDERANDO que Municipal de Paranatama possui um número bastante reduzido de imóveis, incluindo referente aos bens de uso especial;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em avaliar os bens Móveis e Imóveis, principalmente aqueles pertencentes a terceiros e declarados de utilidade pública para fins de locação ou desapropriação;
CONSIDERANDO ainda que se faz pertinente a avaliação de bens móveis do Município quando inservíveis aos serviços administrativos.
RESOLVE:
Art.1- Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme indicação de suas respectivas Secretarias:
Representante da Secretaria de Administração
ENEAS CORREIA DE LIMA
Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
JUCIARA FERREIRA BEZERRA
Representante da Secretaria de Obras
GIOVANI TEIXEIRA ALMEIDA

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria de Obras.
Art.2º - Os trabalhos da Comissão serão realizados de acordo com o disposto no Decreto nº 04/2014, principalmente no que se refere à elaboração dos laudos de avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BD160F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **JUNIOR ALVES DE SOUZA SANTOS**, portador do **CPF**: **057.724.474-40,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, concedida pela Portaria Nº. 088/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:631A01F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **ARIADNY VASCONCELOS TAVARES DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **089.865.304-57** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, concedida pela Portaria Nº. 113/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CDD8B2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 072/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **BEATIRZ DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: **119.087.214-56**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8F77D2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 073/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **128.868.194-17**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:878A8D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 074/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 96% por cento ao servidor **RITA DE CASSIA ALVES DA SILVEIRA**, portador do **CPF**: **046.044.534-03**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6A0F5EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 075/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 49% por cento ao servidor **THAINA NATANI CLAUDINO DA SILVA**, portador do **CPF**: **116.146.694-06**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7D26662D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 076/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 41% por cento ao servidor **ADEILMA LIMA CAVALCANTE NUNES**, portador do **CPF**: **078.803.764-10**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:558658A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 077/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **073.063.894-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A48FC590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 078/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 59% por cento ao servidor **PAULA KALLYNNE DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **088.570.494-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EA1530C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 079/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 115% por cento ao servidor **RITA CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **046.011.184-17**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2664E92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 080/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 89% por cento ao servidor **DIJAILMA DE ARAÚJO COSTA**, portador do **CPF**: **080.044.794-80**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CF54E3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 081/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 15% por cento ao servidor **FERNANDA CARLA RODRIGUES VIANA**, portador do **CPF**: **084.821.054-93**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:02E0138E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 082/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **SOLANGE PERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **094.358.894-41**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:23042FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 083/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 83% por cento ao servidor **CINTIA ALINE ATANAZIO RIBEIRO**, portador do **CPF**: **093.911.364-35**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B7A99677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 084/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 23% por cento ao servidor **ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **097.694.914-89**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:05AC9812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 085/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 115% por cento ao servidor **ANA KARLA SIXTO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **046.041.964-19**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:562B511B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 086/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 41% por cento ao servidor **THALITA DE MEDEIROS PAZ ALVES**, portador do **CPF**: **095.014.144-50**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B25155B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 087/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **ZELIA SILVESTRE CORDEIRO**, portador do **CPF**: **117.287.234-18**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2B84C691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 088/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **EDJALMA DO NASCIMENTO SANTOS**, portador do **CPF**: **036.842.114-78**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B04DDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.089 /2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 59% por cento ao servidor **LEINA DANIELLE FERREIRA VIEIRA**, portador do **CPF**: **034.775.314-00,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:12CE98FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 090/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 96% por cento ao servidor **ROSEANE FERREIRA DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **109.564.024-02,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7B88D225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 091/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **ODAI DOS SANTOS MELO**, portador do **CPF**: **111.221.584-08,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C769803B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 093/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 77% por cento ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA**, portador do **CPF**: **708.554.144-75,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:906D96B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 094/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 15% por cento ao servidor **JOSEILMA DE LIMA MELO**, portador do **CPF**: **059.788.934-11,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9D7D1914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 095/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 46.2% por cento ao servidor **JUCINEIA MARIA DA SILVA**, portador do **CPF**: **046.013.064-18,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CEBA8812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 096/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 60% por cento ao servidor **ARIADNY VASCONCELOS TAVARES DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **089.865.304-57,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E1104E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 097/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 48.2% por cento ao servidor **FABIO JÚNIO SANTOS DA SILVA**, portador do **CPF**: **089.865.304-57,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BC897F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 098/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **MIGUEL ARTUR CORREIA DE BARROS**, portador do **CPF**: **113.608.334-04,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:33A7B220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do **IRIS CARLA DOS SANTOS MELO SOUTO**, portador do **CPF**: **087.215.554-43**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 380/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3DE7931B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 100/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 96.3% por cento ao servidor **ROBERTO VITOR DE ARAÚJO DIAS**, portador do **CPF**: **702.569.054-60,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:50D323AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.101/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **EDJAIANNE DE MOURA ARAÚJO**, portador do **CPF**: **082.606.554-62,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7EA587A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 102/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 31% por cento ao servidor **ÍRIS CARLA DOS SANTOS MELO SOUTO**, portador do **CPF**: **087.215.554-43,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7684BC3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h10min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL o Sr. Paulo César Gomes Cordeiro PREGOEIRO do Fundo Municipal de Assistência Social município de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram inicio a sessão de pregão presencial que visa a aquisição parcelada de Material de limpeza destinado a atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital.. No horário estabelecido compareceu a representante da empresa: **ANA JAQUELINE MAGALHÃES SILVA & CIA LTDA-ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ: 15.267739/0001-31.** O Sr. Pregoeiro mandou que fosse credenciada a empresa participante do certame, e credenciou-a conforme o edital. Dando Prosseguimento certame o Sr. Pregoeiro mandou que fossem recebidos os envelopes de propostas de preços das empresas participantes do processo acima identificado. Recebido os envelopes as propostas foram analisadas e os preços foram registrados da seguinte forma: **ANA JAQUELINE MAGALHÃES SILVA & CIA LTDA-ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ: 15.267739/0001-31**, cotou os itens: 01 valor R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), 02 valor R$ 1.166,00 (mil, cento e sessenta e seis reais), 03 valor R$ 190,10 (cento e noventa reais e dez centavos), 04 valor R$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos), 05 valor R$ 382,35 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), 06 valor R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), 07 valor R$ 211,95 (duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), 08 valor R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), 09 valor R$ 62,00 (sessenta e dois reais), 10 valor R$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), 11 valor R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), 12 valor R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), 13 valor R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), 14 valor R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), 15 valor R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), 16 valor R$ 1593,00 (mil, quinhentos e noventa e três reais), 17 valor R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), 18 valor R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), 19 valor R$1.928,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais), 20 valor R$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais), 21 valor R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), 22 valor R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), 23 valor R$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), 24 valor R$ 73,80

(setenta e três reais e oitenta centavos), 25 valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 26 valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 27 valor R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), 28 valor R$ 838,70 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), 29 valor R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), 30 valor R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), 31 valor R$ 73,00 (setenta e três reais), 32 valor R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), 33 valor R$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), 34 valor R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), 35 valor R$ 914,00 (novecentos e quatorze reais), 36 valor R$ 304,00 (trezentos e quatro reais), 37 valor R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), 38 valor R$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), 39 valor R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), 40 valor R$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), 41 valor R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), 42 valor R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), 43 valor R$ 1.142,00 (mil reais, cento e quarenta e dois reais), 44 valor R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), 45 valor R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), 46 valor R$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), 47 valor R$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais), 48 valor R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), 49 valor R$ 303,00 (trezentos e três), 50 valor R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), 51 valor R$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), 52 valor R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), 53 valor R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos), 54 valor R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), 55 valor R$ 1.755,00 (mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), 56 valor R$ 1620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), 57 valor R$114,00 (cento e quatorze reais), 58 valor R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), 59 valor R$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), 60 valor R$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), 61 valor R$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), 62 valor R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), 63 valor R$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), 64 valor R$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), 65 valor R$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), 66 valor R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), 67 valor R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais), 68 valor R$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais), 69 R$ 272,80 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), 70 valor R$ 136,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), 71 valor R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais), 72 valor R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais); totalizando valor da proposta em **R$ 63.748,97 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. Sendo, portanto, a empresa classificada pelos seus respectivos itens. O Sr. Pregoeiro mandou que fosse aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa. Aberto os envelopes constatou-se que todos os documentos apresentados pela empresa, estavam em conformidade com o edital e assim foi declarada vencedora e habilitada, o senhor Pregoeiro com base na Lei 10.520/02 – XVII, negocia diretamente com a empresa afim de adquirir um menor preço, a empresa vencedora não concorda, mesmo assim a administração concorda em seguir com o processo, mesmo assim é declarada vencedora desse processo Licitatório a empresa: **ANA JAQUELINE MAGALHÃES SILVA & CIA LTDA-ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o **CNPJ: 15.267739/0001-31,** por apresentar em sua proposta, o valor menor ou igual de acordo com o exigido no edital e seus anexos. Concluído a negociação os documentos foram submetidos a apreciação da Equipe de Apoio e em seguida todos rubricaram a documentação. Continuando o Sr. Pregoeiro não abriu prazo de recurso, tendo em vista não haver concorrência. Em seguida o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão e o resultado será publicado no diário oficiais dos municípios AMUPE. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 20 de fevereiro de 2020 às 11h14min (onze horas e doze minutos).

Comissão de Licitação**:**

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL DE ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Licitante:

ANA JAQUELINE MAGALHÃES SILVA & CIA LTDA-ME

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9C0774A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE e a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

ANA JAQUELINE MAGALHAES SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.267.739/0001-31, com sede na Rua Onze, nº 27, Cohab I, Parnamirim –PE, neste ato representado por **ANA JAQUELINE MAGALHAES SILVA**, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliado na rua Rua Onze, nº 27, 1º andar, Cohab I, na Cidade de Parnamirim - PE, Portadora do CPF Nº 061.184.184-38 e do RG nº 7458093 SDS/PE.

Valor total **R$ 63.748,97 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 20 de fevereiro de 2020.

JORDÂNIA MOURA DIAS
Gestora / Secretária de Assistência Social

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E97F276B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM (PE) EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 P.P 003/2020

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 003/2020. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: ANA JAQUELINE MAGALHAES SILVA & CIA LTDA - ME Valor da contratação R$: 63.748,97. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 20/02/2020.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2020

JORDÂNIA MOURA DIAS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3520270D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

FORNECEDOR: MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 10.931.456/0001-29. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE CAIXA D' ÁGUAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 004/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020.** Valor Global: R$ 84.952,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B2915CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-FMS

FORNECEDOR: JESSICA THAUANA MARIA DA SILVA WANDERLEI 07397290477 - ME – CNPJ Nº 27.829.648/0001-21. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. Processo Licitatório nº 002/2020-FMS, Pregão Presencial nº 001/2020. Valor Global: R$ 44.000,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 30 de Janeiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C2F0826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-FMAS

FORNECEDOR: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. Objeto: Constitui objeto desta Ata a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 001/2020-FMAS, Pregão Eletrônico nº 001/2020-FMAS**. **Valor Global:** R$ 34.995,60. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BE35B57D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-FMAS

FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 001/2020-FMAS, Pregão Eletrônico nº 001/2020-FMAS**. **Valor Global:** R$ 116.308,60. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BAF4C8F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 008/2020

RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 008/2020. Tomada de Preços Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DA PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 866520/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.214-30. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 18.089.989/0001-17, ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 e GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI – CNPJ Nº 21.803.490/0001-34. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EP – CNPJ Nº 35.513.167/0001-30 e F E TAVARES

ENGEFRANCED ADMINISTRAÇAO DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 2.211.907/0001-70. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 06/03/2020 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/02/2020

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5C2A5A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMP CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO: 2013, MOTOR: PERKINS 1104 PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

EMPRESA CONVOCADA:

1 - **SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME – CNPJ: 07.318.707/0001-90,** com sede a Rua São Vicente de Paula, nº 367, Alto da Liberdade, Moreno – PE.

Fica, portanto, desde já convocada às empresas acima citadas, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura Contrato.

Pesqueira – PE, 20 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:95DFB9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FME CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

EMPRESAS CONVOCADAS:

1 - GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE;

2 - TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, Recife – PE;

3 - INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95, com sede na Rua Onze, nº 02, Cohab II, Pesqueira – PE;

4 - Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL;

5 - A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, com sede na Rua José Araújo, nº 41, Centro, Pesqueira – PE;

6 - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada às empresas acima citadas, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir desta data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, objetivando assinatura Contrato.

Pesqueira – PE, 20 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9B452CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 011/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/PMP CONTRATO Nº 004/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020/PMP

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **WILLAME M. ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Oliveira Lima, nº 362, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.221/0001 - 05. Valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(MARRETA É MASSA)**, para uma apresentação artística no dia 23/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

WILLAME DE MORAES ANDRADE
Willame M. Andrade Shows e Eventos EIRELI – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FFAAC55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 012/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/PMP CONTRATO Nº 005/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Horácio Campelo, nº 500 - Sala 103, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001 - 80. Valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **((JONAS ESTICADO)**, para uma apresentação artística no dia 22/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO
Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AC3FBD93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 013/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020/PMP CONTRATO Nº 006/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **RJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Luis Viana, nº 7532 – Edf. Helbor Cosmopolitan Office S/1304, Alphaville I, Bahia/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.897/0001 – 70. Valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(TATAU)**, para uma apresentação artística no dia 24/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
RJ Produções Artisticas EIRELI – EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:921081C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 015/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020/PMP CONTRATO Nº 008/2020/PMP

Extrato de Contrato Nº 008/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Agamenom Magalhães, nº 1046 – Sala 08, Centro, Carpina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.569.191/0001 – 02. Valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(BANDA SEM COMPROMISSO)**, para uma apresentação artística no dia 25/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

LUAN ALVES DE LUCENA
MIX Shows Agenciamento Musicais e ArtísticosEIRELI – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4AB4FF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 016/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020/PMP CONTRATO Nº 009/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **C. E. DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Raimundo Francelino Aragão, nº 47, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.022/0001 - 55. Valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(BANDA ACADEMICOS DA BAHIA)**, para uma apresentação artística no dia 23/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

CARLOS ERBE DA SILVA
C. E. Da Silva EIRELI – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:42301EB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 017/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020/PMP CONTRATO Nº 010/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020/PMP

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Tiradentes, nº 84, Santo Antônio, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.496/0001 - 45. Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(BANDA VOA VOA)**, para uma apresentação artística no dia 21/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA SILVA
José Ronaldo de Oliveira Silva-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8320DC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 018/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020/PMP CONTRATO Nº 011/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Visconde de Suassuna, nº 923 – Sala 709 B, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.957/0001 - 12. Valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (BANDA PATUSCO), para uma apresentação artística no dia 22/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA
Multi Grafe Produções LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FCC149C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 019/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020/PMP CONTRATO Nº 012/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 29, Centro, Sumé/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.547/0001 - 84. Valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (WALKIRIA SANTOS), para uma apresentação artística no dia 23/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Ioa Serviços e Produção Musical EIRELI-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7E50CEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 020/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020/PMP CONTRATO Nº 013/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001 - 10. Valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (DANI AGUIAR), para uma apresentação artística no dia 24/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
Maria Gilvânia Pereira Clemente-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D9DDD51E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 021/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020/PMP CONTRATO Nº 014/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001 - 10. Valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. . (BANDA FORRÓ VUMBORA), para uma apresentação artística no dia 21/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
Maria Gilvânia Pereira Clemente-ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8D819196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 023/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020/PMP CONTRATO Nº 015/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Marilia, nº 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001 - 30. Valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (ROGINHO), para uma apresentação artística no dia 24/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 18/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO
Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:31181CCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 024/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020/PMP CONTRATO Nº 016/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada empresa **MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Prudente de Morais, nº 313, Carmo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001 - 13. Valor de **R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (ALCEU VALENÇA), para uma apresentação artística no dia 22/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 18/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENÇA
MV Produções Artisticas LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:750DCC89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 026/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020/PMP TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Honorato Fernandes da Paz, nº 680, Janga, Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.599.895/0001 - 65, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, referente a um show artístico do LIA DE CARVALHO nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 24/02/2020, Horário das 13h30min às 15h10min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 14 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:05450641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 026/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020/PMP CONTRATO Nº 021/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Honorato Fernandes da Paz, nº 680, Janga, Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.599.895/0001 - 65. Valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. (LIA DE CARVALHO), para uma apresentação artística no dia 24/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 19/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

GENES FERNANDO GONÇALVES
Apollomix Produções Artísticas e Culturais LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F16167C3

GABINETE DA PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Comunicamos que na publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO Nº 024/2020/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020/PMP- publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 18/02/2020, pág. 96, Código Identificador 04F6D01B**.** ONDE SE LÊ: referente a um show artístico do ROGINHO nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE**. LEIA – SE:** referente a um show artístico do Cantor ALCEU VALENÇA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE**.**

Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E32F648C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Comunicamos que na publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO Nº 017/2020/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020/PMP- publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/02/2020, pág. 60, Código Identificador 23F4AB35**.** ONDE SE LÊ: valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), referente a um show artístico da BANDA VOA VOA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE**.** Pesqueira, 04 de Fevereiro de 2020**. LEIA – SE: valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente a um show artístico da BANDA VOA VOA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Pesqueira, 10 de Fevereiro de 2020.**

Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:33C3FEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO: 2013, MOTOR: PERKINS 1104 PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Global, apresentou como licitante vencedor a empresa: **SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME – CNPJ: 07.318.707/0001-90,** com sede a Rua São Vicente de Paula, nº 367, Alto da Liberdade, Moreno – PE, vencedora do ANEXO I com valor de **R$ 37.746,37 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)** e ANEXO II com valor de **R$ 4.696,10 (Quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)** totalizando o valor global de **R$ 42.442,47 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

Pesqueira – PE, 20 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EA541366

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ**, realizado pelo Pregoeiro, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE**,** vencedora do Item (1) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** e item (1) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R$ 20.625,00 (Vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais)** e dos Itens (2, 6, 7, 11, 13, 14, 19, 21, 23) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R$ 207.398,40 (Duzentos e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 289.898,40 (Duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, Recife – PE, vencedora do Item (2) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% e item (2) com valor total do anexo de **R$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)** do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (1, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 22, 24) com valor total do anexo de **R$ 23.100,00 (Vinte três mil e cem reais)** ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R$ 212.385,40 (Duzentos e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 304.785,40 (Trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95, com sede na Rua Onze, nº 02, Cohab II, Pesqueira – PE, vencedora dos Item (3, 4) da ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R$ 199.432,50 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** e os itens (3, 4) da ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R$ 66.477,50 (Sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 265.910,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dez reais)**.

Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, vencedora do Item (5) do ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com valor total do anexo de **R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais)** e item (5) do ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com valor total do anexo de **R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil duzentos reais)** e os itens (3, 5, 12, 17, 20, 34) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R$ 80.670,00 (Oitenta mil seiscentos e setenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 397.470,00 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais)**.

A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, com sede na Rua José Araújo, nº 41, Centro, Pesqueira – PE, vencedora dos Itens (16, 25, 33) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R$ 46.084,00 (Quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 46.084,00 (Quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais)**.

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE, vencedora dos Itens (26, 27, 28, 29, 30, 31, 32) ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com valor total do anexo de **R$ 196.040,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 196.040,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta reais)**.

Pesqueira – PE, 20 de Fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B8974CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº 014/2020/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020/PMP CONTRATO Nº 007/2020/PMP EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020/PMP.

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**. CPL. Empresa contratada: **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 2110, Dionisio Torres, Fortaleza/CE. Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE. **(WALLAS ARRAIS)**, para uma apresentação artística no dia 25/02/2020, na cidade de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Turismo. Data da assinatura do contrato 14/02/2020.

Pesqueira, 20/02/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura
Contratante

MARIA DE FÁTIMA GENÚ DA SILVA
Fiscal do Contrato

ANDRÉ DE MELO CAMURCA
R F Comunicação e Promoção LTDA
Contratado

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:653104F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2020/FMS

Processo nº 005/2020/FMS. CP. Pregão Presencial nº 004/2020. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 42.182,50. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 05/03/2020; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Fevereiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A199DFFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - AVISO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 006/2020/FMS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/FMS

Processo Nº 006/2020/FMS. CPL. Credenciamento Nº 001/2020/FMS. Serviço. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 83.691,38. Local e Período para recebimento do envelope contendo a documentação e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 05/03/2020. Horário: 13:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Fevereiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C1942900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO UJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/2020 PROCESSO Nº: 001/2020- FMS COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2020 – FMS

UJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/2020 Processo Nº: 001/2020-FMS Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 001/2020 – FMS. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Registro de preços para aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos para atender as unidades de saúde, Atenção Básica, Farmácia Básica e Hospital Virginia Colaço Dias. **ONDE SE LÊ**: **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.957.869,56 (Três Milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **LEIA-SE**: **3.991.829,56 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 11/03/2020; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de fevereiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BB7699C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 004/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS Processo Nº: 004/2020 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 001/2020 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Vila São José no Município de Pombos – PE. EMPRESAS HABILITADAS: VIA NORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56, FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86 e a IG CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.531.960/0001-52. Abre-se o prazo recursal estabelecido na legislação. **Local e data da sessão de abertura das propostas: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; 05/03/2020; Horário: 09:00h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de fevereiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8AB0BE40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Determina ponto facultativo das repartições públicas municipal, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2020, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os dias de 23 a 25 o país inteiro comemora uma de suas maiores festas populares que é o carnaval e o dia 26 do mesmo mês, é data alusiva a quarta feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2020**, ficando suspensos os prazos administrativos.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C9D57C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2020. Processo Nº: 011/2020. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical SILVANA SALAZAR para apresentação no dia 25/02/2020, nas Festividades Carnavalescas de 2020 do Município de Ribeirão. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A

C W PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ nº 34.085.956/0001-55. Valor: R$ 20.000,00 (cinte mil reais).

Ribeirão/PE, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E4414F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2020. Processo Nº: 012/2020. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical BANDA PINGUIM para apresentação no dia 23/02/2020, nas Festividades Carnavalescas de 2020 do Município de Ribeirão. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 69.935.237/0001-60. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ribeirão/PE, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:D196A6CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Suprimentos de informáticas
Objeto Descr.: Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades de todas as secretarias pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **046**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **VANUELLE NAZARÉ DOS ANJOS - ME.**
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$82.268,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CCEBD3A0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Suprimentos de informáticas
Objeto Descr.: Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades de todas as secretarias pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **047**/2020 (FMS)
Contratada: **VANUELLE NAZARÉ DOS ANJOS - ME.**
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$35.114,00 (trinta e cinco mil, cento e quatorze reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:34CEAD5F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Suprimentos de informáticas
Objeto Descr.: Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades de todas as secretarias pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **048**/2020 (FMAS)
Contratada: **VANUELLE NAZARÉ DOS ANJOS - ME.**
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$15.538,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8405986B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **050**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.**
CNPJ nº: 12.924.119/0001-30
Valor do contrato: R$20.000,00 (vinte mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7AB4F9AC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **051**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**
CNPJ nº: 23.909.008/0001-70
Valor do contrato: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:090550A7

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **052**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA .**
CNPJ nº: 11.500.817/0001-45
Valor do contrato: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C84FCDC0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **054**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **C. E. DA SILVA EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 09.051.022/0001-55
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FC624802

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **055**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 29.259.385/0001-98
Valor do contrato: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CFF7AE1C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **056**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **MATA SUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ nº: 15.396.263/0001-39
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8D87F084

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **057**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS - ME.**
CNPJ nº: 35.789.566/0001-20
Valor do contrato: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E09E8D8E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Atrações artísticas
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas através de empresas promotoras de eventos, para abrilhantar as festividades carnavalescas do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **058**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ nº: 23.463.659/0001-80
Valor do contrato: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Rio Formoso, 19 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:95369A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Suprimentos de informáticas
Objeto Descr.: Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades de todas as secretarias pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **049**/2020 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **VANUELLE NAZARÉ DOS ANJOS - ME.**
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$40.933,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F5DAED46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020.
CONVITE Nº 02/2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2020, CONVITE nº 02/2020**, tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, tendo como objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL.
Foram convidadas as empresas **MARIA DE FATIMA ARAUJO MOURA**, **SILVIA MARIA SAMPAIO ANGELIM – ME e ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.**
Tendo em vista que somente uma das empresas compareceu a **ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME,** Representado legalmente pelo **SR. JOSÉ ALENCAR SAMPAIO NETO** portador **CPF Nº 089.346.434-12.** Considerando que o último processo com o mesmo objeto fora DESERTO, a presente Comissão Permanente de Licitação decidiu por dar continuidade ao processo em tela, sendo solicitado pela presidente o envelope nº 1 referente à **HABILITAÇÃO**. Em razão da Habilitação foi aberto o envelope nº 2 de **PROPOSTA**. Após analise da proposta foi verificado que a empresa **ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME,** foi ganhadora, e estando dentro da margem de valor máximo permitido, em um total de **R$ 22.671,50 (Vinte e dois mil, seiscentos setenta e um reais e cinquenta centavos).**
Será cientificada o Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA.
Presidente Da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA.
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

JOSÉ ALENCAR SAMPAIO NETO ALENCAR
Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda –ME
Licitante Presente

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:AA629D11

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 046/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELEI , CNPJ: 09.061.057/0001-75. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor a cesta básica em cumprimento a Lei de nº 2.165/2019 (Lei da Politica pública da AssistênciaSocial do Município) e outras demandas da sede, conforme pedido de fornecimento da Secretaria , que faz parte integrante deste instrumento independemente de transcrição . Processo Licitatório nº 138/2019 – Pregão Presencial nº 085/2019 Valor: R$ 23.997,70. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 05 de FEVEREIRO de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:34BD7C66

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 056/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME , CNPJ: 22.536.271/0001-07. Objeto: aquisição de Material de Expediente e Material Didático, para atender as necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA**,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 135/2019 – Pregão Presencial nº 082/2019 Valor: R$ 12.807,70. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 10 de FEVEREIRO de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F8D3B3E9

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ:26.889.181/0001-42.Objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Aquisição de Mochilas Escolares para atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Pastas para Professores, da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referencia. Processo Licitatório:003/2020. Modalidade:Pregão Presencial/SRP 001/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 02. Valor:R$ 85.137,00 Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 14 De FEVEREIRO 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:802D682D

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI. CNPJ:05.626.958/0001-06.Objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Tendas piramidais 5 x 5 em tubos de Aço Galvanizados e cobertas com Lonas em PVC, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:132/2019. Modalidade:Pregão Presencial/SRP 079/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 01. Valor:R$ 53.400,00 Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 16 De JANEIRO 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8E5B5BB3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 179/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Solange Dos Santos Silva apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **SOLANGE DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 102881, Professora, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:11F4649C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 178/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
117226	Francisco Antonio Da Silva	2016/2017	02/03/20 á 31/03/2020
100463	Espedito Francisco dos Santos	2017/2018	04/05/20 á 02/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8113C533

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ANNE RAFAELE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula nº 129629, lotada na secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0B372385

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 176/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSE ADRIANO PAZ**, matrícula nº 119121, lotado na secretaria Municipal de Cultura, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D5BE4154

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 175/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Fillipe Ribeiro Carvalho**, matrícula nº 129802, lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B6E05F62

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **PLACIDO DE AQUINO C. ANGELIM**, matrícula nº 100366, lotado na secretaria Municipal de saúde, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:121DF841

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 173/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Oficio nº 021/2020 – Gab/SEDES

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR a servidora **SILVANA VIRGINIA R. FIGUEIREDO,** Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula Nº 106356, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A0EE82A0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 172/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA a servidora **MARIA GEANIZETE DA SILVA,** Matrícula Nº 150100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de sua dependente Ana Livia De Oliveira e Silva, a partir de 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DCBAB9EE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 171/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA ao servidor **ANDERSON PHILIPPE DOS SANTOS ALVES,** Matrícula Nº 160701, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em favor de seus dependentes **Joaquim Ferreira Alves Neto** e **Alisson Felippe Novaes Alves** a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9E9BA82D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 170/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á servidora **CICERA MARIA DOS SANTOS SOUSA,** Matrícula nº 101338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/02/2020 à 01/04/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D05C4C17

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EBENEZER FRANCISCO RAMOS**, Matrícula Nº 100609, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5C791E14

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, Matrícula Nº 129806, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C4EF2AF3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora SILVIA CLAUDIA DE SOUSA L. SANTOS, Matrícula Nº 119164, lotada na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2017/2018, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:17222729

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 166/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Givaldo Almeida Lima, Matrícula Nº 113921, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D513F3A6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 165/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Lauro Gomes de Menezes Neto, Matrícula Nº 118915, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciências e Tecnologia, referente ao exercício 2015/2016, no período de 19/01/2020 à 17/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 19 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:970713C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
112887	Rosimeiry Araujo Conserva	2018/2019	16/03/20 á 14/04/2020
120952	Dimas Novais de Araújo Junior	2018/2019	07/02/20 á 07/03/2020
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	2017/2018	14/03/20 á 12/04/2020
114847	Denise Soares Ribeiro de Barro	2015/2016	06/04/20 á 05/05/2020
114839	Eduardo Pereira Landim	2014/2015	04/03/20 á 02/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:77C63DA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 159/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129870	Orisvaldo Matias Ferreira	2018/2019	02/03/20 á 31/03/2020

105694	Maria Hilda Bezerra Alves	2018/2019	02/03/20 á 31/03/2020
109339	Givaldo Freire de Carvalho	2018/2019	01/02/20 á 01/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:097062E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Objeto: Aquisição de Gás de cozinha GLP para manutenção dos serviços das diversas secretarias municipais de Saloá/PE. Valor máximo admitido: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **Data de Abertura das propostas: dia 10/03/2020 às 09:00h.** Edital e outras informações de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, CEP. 55.350-000, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181 e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 20 de fevereiro de 2020,

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:9C05765B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de aração de terra dos agricultores de baixa renda deste município de Saloá/PE. Valor máximo admitido: R$ 395.974,18 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). **Data de Abertura das propostas: dia 10/03/2020 às 14:00h.** Edital e outras informações de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, CEP. 55.350-000, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181 e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 20 de fevereiro de 2020,

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:6B7D0CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar para distribuição com os alunos da educação básica da rede municipal de ensino de Saloá/PE. Valor máximo admitido: R$ 425.711,40 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). **Data de Abertura das propostas: dia 10/03/2020 às 12:00h.** Edital e outras informações de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, CEP. 55.350-000, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181 e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 20 de fevereiro de 2020,

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:0F82DBD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – aquisição de livros didáticos destinados aos alunos matriculados na rede de Ensino, nas modalidades de educação infantil, do município de Sanharó-PE. Valor estimado é de R$ 59.554,07 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro e sete centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 11/03/2020 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:B80118DA

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – a aquisição de veículos, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R$ 667.018,62 (seiscentos e sessenta e sete mil e dezoito reais e sessenta e dois centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 11/03/2020 às 14:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 20 de fevereiro de 2020..

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:357674DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 002/2020. Processo Licitatório n° 005/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO

para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Data do julgamento realizado em 19/02/2020, às 10:00h, resultado: foi declarada vencedora a empresa, **AUTO POSTO J & E. BARBOZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.877.817/0001-57**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cujo valor global é de R$ 3.147.650,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais), por ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado.

Santa Filomena-PE, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:C645BDFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50/2020 EMENTA EXONERAR SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, O (a) senhor (a); **MIRISLENE LOPES DA SILVA**, do cargo comissionado de SUPERVISORA PEDAGÓGICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 11 de Fevereiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B2282E8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 51/2020 EMENTA NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **LUCIENE MARIA DA SILVA**, no cargo comissionado de SUPERVISOR DE ENSINO I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 11 de Fevereiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:18EBE033

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 52/2020 EMENTA NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **PALOMA RENATA LOPES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 11 de Fevereiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:8360027B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 54/2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo interessado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **FRANCISCO ADRIANO FURTADO ALENCAR LOPES**, matrícula 94-1, do cargo de PROFESSOR, pelo período de 06 (SEIS) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 17 de Fevereiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:41BA376E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 55/2020 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos interessados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados referente ao exercício de 2018, e 2019, pelo período de 02 (dois) meses, a partir desta data.
CÍCERO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 4475-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 20 de Fevereiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:27395F2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que o dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) é a data em que se comemora o Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020 nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os trabalhos da comissão de licitação, serviços de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:52C56111

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2020

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público o Edital 001/2020 do concurso público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/02/2020, no endereço eletrônico do Município de (Santa Maria da Boa Vista, Pernambuco, www.santamariadaboavista.pe.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC www.admtec.org.br.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:EC39A6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, FME – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - FME

Processo Licitatório nº 002/2020, FME – Tomada de Preço nº 001/2020 - FME, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente da Conclusão da Construção da Quadra Coberta com vestiário, padrão FNDE, localizado no Povoado da Jurubeba, zona rural deste município.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 96.082,80 (**Noventa e seis mil oitenta e dois reais e oitenta centavos**).** Data e local da sessão de abertura: **12 de Março de 2020**, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, pelo site oficial da prefeitura ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 20/02/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A125191F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

VENHO ATRAVÉS DESTE CONVOCAR AS LICITANTES: **BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME -** CNPJ 27.414.586/0001-97 **e MALHARIA ATLANTICO LTDA EPP -** CNPJ 03.892.344/0001-40**, PARA ASSINAR OS CONTRATOS**, referente ao Processo licitatório nº 001/2020, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 001/2020, objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** , contados a partir desta convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Maiores informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de fevereiro de 2020

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D422C826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, em favor das empresas CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME, sediada na Av. Nunes Machado, nº 202, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana – PE, inscrita no CNPJ/MF nº 12.319.583/0001-05; MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME, sediada na Rua do Comércio, nº 332B – CEP: 55.125-000 – Centro – Toritama - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.350.303/0001-10; APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, sediada na Rua Honorato Fernandez da Paz, nº 680 – CEP: 53.435-550 – Janga – Paulista – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.599.895/0001-65; FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIL EVENTOS, sediada na Rua Dr. Virgínio Marques, nº 75 – Loja 16, Galeria Caxangá – CEP: 50.731-330 – Iputinga – Recife – PE e SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME, sediada na Av. do Povo, nº 110 – CEP: 55.900-000 – Centro – Goiana – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.252.342/0001-80, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação das Atrações Musicais BANDA GIGANTES DO BRASIL; CANTOR FERNANDEZ; CANTORA LIA DE CARVALHO; CANTORA DANI AGUIAR; TATAH E CAMILA; BANDA FORRÓ VUMBORA; e CANTOR DIEGO ROSA, Para abrilhantar as Festividades do CARNAVAL 2020 no Município de São José da Coroa Grande – PE. VALOR GLOBAL R$: 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 20 de fevereiro de 2020.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2FBB668C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 014/2020 – Inexigibilidade 006/2020 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades de São José, padroeiro do Município, a se realizar no dia 19/03/2020.

Serviços profissionais artísticos de **ALINE BRASIL** nas festividades de São José, padroeiro do Município, a se realizar no dia 19/03/2020.

Contratado: **MAURO TEIXEIRA FERREIRA 09424770731**, CNPJ nº 26.799.575/0001-00, situada à Avenida Maria Perlingeiro Lavaquial, nº 471, Bairro Parque das Águas, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

Valor Global: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

São José do Belmonte, 30 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:13FEDE45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 039/2020

PORTARIA Nº 039/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **TÂNIA MAGALY BARRETO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5** para **o** mesmo, com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:820E86C6

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 040/2020

PORTARIA Nº 040/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) o Servidor **NAILTON JUNIOR DA SILVA, Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:AA2B6695

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIAS 041/2020

PORTARIA Nº 041/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (por cento) para o Servidor **JOSÉ HELENO DE MOURA GOMES, Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7BAF5CB5

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 042/2020

PORTARIA Nº 042/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **NELSON GREGÓRIO DA LUZ NETO, Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:1E57C95C

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 043/2020

PORTARIA Nº 043/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) para o Servidor **RODRIGO FERREIRA CHAVES, Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:DD5E922D

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 044/2020

PORTARIA Nº 044/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) para a Servidora **GLÓRIA REJANE DE MOURA, Secretário Legislativo CCL-1**, com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no Gabinete da Presidência.
.
CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:6525BA89

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 045/2020

PORTARIA Nº 045/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) para o Servidor **JOÃO VAGNER LIMA DE SOUZA, Chefe de Gabinete Vereador CCL-3**, com data retroativa a partir de 03 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Djair José Gonçalves de Oliveira.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:96A06C2A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E,

EXONERAR os Servidores abaixo relacionados como Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, deste Poder Legislativo, com data retroativa a partir do dia 31 de janeiro do corrente ano.

PRESIDENTE – MARIA DE LOURDES DA SILVA;
MEMBRO – GLÓRIA REJANE DE MOURA;
MEMBRO – ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:4BD124B7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 047/2020

PORTARIA Nº 047/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E,

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados como Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, deste Poder Legislativo, com data retroativa a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

PRESIDENTE – DIONÍZIO FRANCISCO PEREIRA FILHO;
MEMBRO – GLÓRIA REJANE DE MOURA;
MEMBRO – ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de fevereiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:5B6D1A8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO N.º 103 de 20 de fevereiro de 2020

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de são Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 25 de fevereiro é terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que o próximo dia 24 de Fevereiro antecede a terça-feira de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 24,25 e 26 de fevereiro de 2020 - em razão do carnaval.

Art. 2º.- As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.
Art. 5º. Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.
Art. 6 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 20 de fevereiro de 2020

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:94F78B5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2020 – DISPENSA N° 01/2020

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, resolve **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020 para a locação de 02 (dois) carros pipa (com motorista) destinados ao abastecimento de água potável para as famílias atingidas pela estiagem e a redução das precipitações pluviométricas na Zona Rural do Município São Vicente Férrer - PE em conformidade com a situação de emergência declarada pelo **Decreto Estadual nº 48.550/2020**, de 17 de janeiro de 2020 e **Decreto Municipal nº 003/2020,** de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos no Art. 24, inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo como contratada a empresa **JB LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Ivo Leitão, nº 15, Centro, CEP: 55.860-000 – São Vicente Férrer – PE, inscrita no CNPJ nº 22.315.161/0001-07, no valor total de R$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais).

São Vicente Férrer, 14 de janeiro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:53E4F152

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2020 – DISPENSA N° 01/2020

Contrato n° 11/2020

Objeto: **locação de 02 (dois) carros pipa (com motorista) destinados ao abastecimento de água potável para as famílias atingidas pela estiagem e a redução das precipitações pluviométricas na Zona Rural do Município São Vicente Férrer – PE**.

Contratada: **JB LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.315.161/0001-07.

VIGÊNCIA: 158 (cento e cinquenta e oito) dias.

Valor contrato: R$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais)

São Vicente Férrer, 14 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:2D8D927E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - ABERTURA DE PROPOSTA

Processo Nº: 003/2020. Tomada de Preços nº. 002/2020. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BATISTA DE MELO, LOCALIZADA NO SÍTIO BOM NOME, ZONA RURAL DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** Fica determinado o dia 04.03.2020, às 10h00, para a sessão de abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta de Preços, das empresas habilitadas, de que trata o Processo à epígrafe.

Sertânia, 20 de Fevereiro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1288879B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2020. Processo Nº: 008/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. CPL. Objeto: Contratação de atrações musicais, para realização de shows, em praça pública, durante a tradicional festa de carnaval, em Solidão/PE, com apresentações nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE Promoções e Eventos). CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor: R$ 44.000,00. Vigência: 20/02/2019 à 20/04/2020.

Solidão/PE, 20/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D1D081F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N° 001/2020

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows, em praça publica, durante a tradicional festa de carnaval, em Solidão/PE, com apresentações nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 008/2020
Inexigibilidade n° 001/2020
Contrato nº 015 / 2020
Valor do contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

À empresa: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE Promoções e Eventos)

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 008/2020, Inexigibilidade 001/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 20 de fevereiro de 2020.

Prefitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS)
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FF18D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2020. Objeto: Contratação de atração musical, para realização de show, em praça pública, durante a tradicional festa de carnaval, em Solidão/PE, com apresentação nos dias 23 de fevereiro de 2020. Contratado: FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA (FARRA DA GALEGA). CNPJ: 29.607.795/0001-82. Valor: R$ 6.000,00. Vigência: 20/02/2019 à 20/04/2020.

Solidão/PE, 20/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7B9640DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 016 / 2020

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atração musical, para realização de show, em praça publica, durante a tradicional festa de carnaval, em Solidão/PE, com apresentação nos dias 23 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA

Contrato nº 016 / 2020
Valor do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

À empresa: FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA (FARRA DA GALEGA)

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do contrato 016/2020 e também de acordo com o estipulado no oficio e termo de referencia da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Solidão - PE, em 20 de fevereiro de 2020.

Prefitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA (FARRA DA GALEGA)
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:5034EEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PROCESSO LICITATORIO: Nº. 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICADO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 004/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2020

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão/PE.

NOVA DATA DE ABERTURA: dia 10 de Março de 2020 as 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela Administração, cujos acessos estão disponíveis no site da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), no endereço http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br.

Valor Global Estimado Retificado do Objeto: R$ 127.044,68 (cento e vinte sete mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Edital e informações disponíveis a partir de 24/02/2020, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 21 de Fevereiro de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3885E2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando o fim do gozo da licença sem vencimentos e requerimento da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno às atividades funcionais à servidora pública efetiva, MARIA APARECIDA DE LIMA, matrícula n.º 319, à partir de 1.º de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - LOCALIZAR a servidora, referida no artigo anterior, para exercer suas funções na Escola Infantil Turma da Mônica .

Art. 3° - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora, aludida.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:0B207BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 / 2020 / COC / GM / SEMAD

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital Nº 001 / 2018, de abertura do concurso público, torna público a**CONVOCAÇÃO**dos candidatos*sub judice*aprovados na primeira etapa de Prova Objetiva, para o cargo de Guarda Municipal, para a segunda etapa correspondente a**EXAME SAÚDE**, que compreenderá as análises clínicas e dos exames**MÉDICO-ODONTOLÓGICO**,**BIOMÉTRICO**e**TOXICOLÓGICO**,*considerando a decisão judicial de que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Para a fase de Exame Saúde, o candidato deverá cumprir todas as exigências e instruções contidas nos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital nº 001 / 2018 e demais instruções constantes no presente Edital.

1.2.O candidato deverá apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia e horário marcado para a realização do Exame Saúde, os seguintes exames, previstos no item 11.5.1 do Edital nº 001/2018, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos seus respectivos laudos:

1.2.1. Exame Toxicológico, o qual deverá ser confidencial e realizado pelo candidato observando as orientações descritas abaixo:

a)Deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b)Deverá ser realizado em laboratório, a partir de amostra de material biológico (cabelos ou pêlos) doado pelo candidato, conforme procedimento padronizado de coleta, encaminhamento do material, recebimento do resultado e estabelecimento de contraprova;

c)Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes
ilícitas, o candidato será considerado**INAPTO**;

d)O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, que obedecerão ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos dos candidatos, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

1.2.2. Exames de Hemograma-Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raio-X do Tórax, Eletroencefalograma; Audiometria e um Laudo Oftalmológico Completo (acuidade visual com ou sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática).

1.3.A Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, poderá, exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, caso se faça necessário, para fins de uma melhor avaliação do candidato, devendo, nestes casos, fixar data, local e horário para entrega dos ditos exames.

1.4. As despesas referentes à realização dos exames exigidos na fase de Exame Saúde serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. Os exames exigidos na fase de Exame Saúde e descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 40 (quarenta) dias anteriores a data do Exame Saúde, não sendo recebidos pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

1.6.O candidato deverá apresentar-se à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, na data estabelecida no item 3, portando consigo todos os exames constantes nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deste Edital, no horário e local, abaixo discriminado:

DATA:03 (três) de Março de 2020, conforme item 3 do presente Edital
LOCAL: Centro de Monitoramento e Comando da Guarda Municipal - CMCGM.
ENDEREÇO: Travessa José Ângelo, 14, Centro, Tabira-PE
HORÁRIO:13h30min (horário local)

1.7.Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará o Exame Saúde, após o horário previsto no item 1.6. ou em desrespeito à convocação constante no item 3, deste Edital.

1.8.O candidato poderá apresentar os exames constantes no Item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira.

1.9. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames laboratoriais e complementares, após a realização da Inspeção Médica, devendo seu conhecimento se restringir à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

1.10. Será eliminado do certame o candidato:

a)Que for considerado**INAPTO**após o Exame Saúde realizada pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira;

b)Que não comparecer ao Exame Saúde, na data, local e horário descritos nos itens 1.6 e 3 deste Edital, não podendo o candidato comparecer, em nenhuma hipótese, em data diferente da estabelecida nos itens já elencados;

c)Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, no local, data e horário estabelecidos nos itens 1.6 e 3, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira.

2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE EXAME SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO,BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO)

2.1.A publicação do resultado da fase de Exame Saúde será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos**APTOS**, até o dia 04 (quatro) de Março de 2020.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO que deverão se apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia 03 (três) de Março de 2020.

INSC.	CANDIDATO	ORDEM CLASS.
0108	JEFFERSON GEOVA ALVES DA SILVA	**6º**
0026	BRUNO VINICIUS VIEIRA MACIEL	**14º**
0054	EDIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	**16º**
0189	NIVANILDO LEITE FILHO	**22º**
0029	CARLOS MANOEL DE ANDRADE	**36º**
0047	DIEGO DA SILVEIRA SANTOS	**43º**
0162	LUCAS DOS SANTOS SILVA	**45º**

4.Os candidatos deverão preencher o Questionário – Exame Saúde, constante no Anexo I, deste Edital, e realizar a entrega no dia marcado para sua apresentação à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura de Tabira.

Tabira, PE., 18 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2FB45768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2019, Processo **n° 047/2018** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2018**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCOV E SIMEC, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. Contratado**: ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 15.362.134/0001-20** Prazo Acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: **10 de Janeiro de 2020 até 10 de Dezembro de 2020**.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2019, Processo **n° 006/2019** na modalidade **Dispensa n° 003/2019**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAJOR JOÃO GOMES, Nº 416, RUA VELHA, TACAIMBÓ/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU**. Contratado**: JOSÉ CINTRA DE FARIAS CPF: 031.035.794-20.** Prazo Acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: **07 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2019, Processo **n° 047/2018** na modalidade **CARTA CONVITE n° 001/2019**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES E REFORMAS DA ESCOLA MUNICIPAL FELISMINO GUEDES, ESCOLA E QUADRA MUNICIPAL ALBERTINO TEJO, ESCOLA MUNICIPAL AMARO VIEIRA E CONSTRUÇÃO DE MURO PARA A ESCOLA FNDE COM SEIS SALAS- SÍTIO MELANCIA TACAIMBÓ-PE**. Contratado**: CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI-ME CNPJ: 22.749.567/0001-06** Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **19 de fevereiro de 2020 à 17 de agosto de 2020.**

Tacaimbó, 20 de fevereiro de 2020.

ÀLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:B482FBCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2019, Processo **n° 014/2018** na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 001/2018**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO), RUA LOURIVALFERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUMES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. Contratado**: VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL. LTDA CNPJ: 23.018.232/0001-72** Prazo Acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: **19 de outubro de 2018 até 20 de março de 2019.**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2019, Processo **n° 014/2018** na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 001/2018**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO), RUA LOURIVALFERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUMES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. Contratado**: VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL. LTDA CNPJ: 23.018.232/0001-72** Prazo Acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: **20 de março de 2019 até 17 de agosto de 2019.**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2019, Processo **n° 014/2018** na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 001/2018**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO), RUA LOURIVALFERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUMES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. Contratado**: VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL. LTDA CNPJ: 23.018.232/0001-72** Prazo Acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: **17 de agosto de 2019 até 14 de janeiro de 2020.**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2019, Processo **n° 014/2018** na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 001/2018**. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO), RUA LOURIVALFERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUMES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. Contratado**: VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL. LTDA CNPJ: 23.018.232/0001-72** Prazo Acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: **14 de janeiro de 2020 até 12 de junho de 2020.**

Tacaimbó, 20 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:165DE7B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 004/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda: Marreta You Planeta.; Empresa: Mix Shows Agenciamento Musicais e Artísticos EIRELI – ME.; CNPJ: 23.569.191/0001-02.; Valor: R$ 40.000,00. Inexigibilidade Nº 005/2020.; Apresentação artística da Banda: Sheldon Ferrer.; Empresa: Sistema Serviços e Eventos Ltda – ME.; CNPJ: 03.742.754/0001-05.; Valor: R$ 20.000,00. Inexigibilidade Nº 006/2020.; Apresentação artística da Banda: Tatah & Camila (duas apresentações).; Empresa: Sofia Ferreira de Freitas – ME.; CNPJ: 29.252.342/0001-80.; Valor: R$ 70.000,00. Inexigibilidade Nº 007/2020; Apresentação artística das Bandas: Ynove, Ky Pegada, Chistiano Diniz, Pedrinho Pegação e Bathida Black da Bahia.; Empresa: Cleiton Marcelino de Souza – ME.; CNPJ: 12.319.583/0001-05.; Valor: R$ 180.000,00. Inexigibilidade Nº 008/2020.; Apresentação artística das Bandas: Rayssa Bacelar, Santa Dose e Limão com Mel.; Empresa: Bred Produções e Eventos EIRELI – ME.; CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor: R$ 150.000,00. Em comemoração as Festividades Carnavalescas 2020 de Tamandaré, conforme programação da Secretaria de Turismo e Cultura do Município. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 18/02/2020.

EDURADO CAMPINHO PESSANHA.
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:9F31C99B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO EDITAL Nº 01/2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Taquaritinga do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a CONVOÇÃO DE POSSE para os aprovados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, edital nº 01/2019, que acontecerá no dia 02 de março de 2020, às 09 horas, no prédio da referida Casa Legislativa, conforme relacionado abaixo:
MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, RENATA MAIARA OLIVEIRA SANTOS, EDUARDO COSTA MELO, CLEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO, JORGE LUÍS DE LUCENA ISAAC, ROMULO RENAM ANDRADE SOUZA, ANDERSON AGAMENON SILVA, RAIZA REGINA DA SILVA, RAFAEL VITOR RODRIGUES DO NASCIMENTO, MARIA MIRIAN DOS SANTOS, MARIA JOSÉ ANDREZA GOMES, EDUARDO SILVA SANTOS, GIRLAINE COELHO DE CASTRO LEONEL, LIDIANE FERREIRA DA SILVA, ANGÉLICA MOURA CORDEIRO e BARTIRA FERREIRA DA SILVA.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2020

JURANDI FERREIRA TAVARES
Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:1B40182E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo de Licitação 001/2020 Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: **prestação de serviços gráficos para confecção de material destinado a manutenção dos serviços do Fundo municipal de Saúde de Terezinha/PE. EMPRESA VENCEDORA: MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA - ME,** inscrita sob o CNPJ de n° 27.776.595/0001-28, com endereço na Rua Dom José, n° 245 – Santo Antônio – Garanhuns – PE.

Terezinha, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:36E00910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DECRETO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO 2020

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2020, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Terra Nova/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 2° da Lei Municipal n° 34 de 29 de janeiro de 1977, instituindo o "Dia do Município" e em comemoração a emancipação política do município de Terra Nova e Decreto n° 194 de 18 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as datas comemorativas e feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado e ponto facultativo é o decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que no Exercício de 2020, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - **Feriados Nacionais**:
a) 1º de janeiro (quarta-feira): Confraternização Universal;
b) 10 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo;
c) 21 de abril (terça-feira): Tiradentes;
d) 1º de maio (sexta-feira): Dia Mundial do Trabalho;
e) 11 de junho (sábado): Corpus Christi
f) 7 de setembro (segunda-feira): Independência do Brasil;
g) 12 de outubro (segunda-feira): Nossa Senhora Aparecida;
h) 2 de novembro (segunda-feira): Finados;
i) 15 de novembro (domingo): Proclamação da República; e
j) 25 de dezembro (sexta-feira): natal.

II - **Feriado Estadual:**
a) 6 de março (sexta-feira):Data Magna de Pernambuco – Revolução Pernambucana; e
b) 24 de junho (segunda-feira): São João.

III - **Feriados Municipais**:
20 de janeiro (segunda-feira): Dia São Sebastião - Padroeiro
26 de fevereiro (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;
01 de março (domingo): Emancipação Política do Município;
d) 15 de setembro (terça-feira): Padroeira – Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; e

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

a) 24 e 25 de fevereiro (segunda e terça-feira): Carnaval;
b) 09 de abril (quinta-feira): Quinta-feira da Paixão de Cristo;
c) 29 de junho (segunda-feira): São Pedro;
d) 17 de setembro (quinta-feira): Tradicional Festa de Setembro;
e) 18 de setembro (sexta-feira): Tradicional Festa de Setembro
e) 28 de outubro (quarta-feira): Dia do Servidor Público;
f) 24 de dezembro (sexta-feira): Véspera de Natal; e
g) 31 de dezembro (quinta-feira): Véspera de Ano Novo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2020

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:E7CD0FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório tipo pregão presencial nº 041/2019, cujo objeto do certame é o**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS,INCLUINDO MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTAPARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇOS, USUÁRIOS DO SUS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR QUILÔMETRO RODADO**, conforme especificado e quantificado no**anexo V**deste edital., conforme propostas adjudicadas nas condições a seguir:

SATTEV LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.671.055/0001-94, com valor estimado total de**R$ 1.700.00,00 (um milhão e setecentos mil reais).**

Timbaúba, 20 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:9343A211

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS TIMBAÚBA-PE, ATENDENDO A PROPOSTA 11360.884000/1180-03, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Fica anulado o processo em epígrafe com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93.

Timbaúba, 20 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:953D5E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

A Secretária de Obras e Serviços Públicos torna público que RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa de especializada para prestação dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe II A e II –B, gerados pelo Município de Timbaúba, que atenda a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de acordo com a legislação ambiental vigente, possuindo uma central de tratamento que tenha capacidade de receber uma estimativa de 42 toneladas/dia de resíduos, com a empresa CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: *07.534.580/0001-46*, no valor global de R$ **1.022.902,95** (uum milhão e vinte e dois mil e novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos); fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93.

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretária De Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:509FF295

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2020

O Município de Timbaúba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica, contratações artríticas para as festividades carnavalescas do Município, as seguintes inexigibilidades de licitação: **PL nº 014/2020** - **Inexigibilidade 003/2020** para contratação dos shows dos artistas: Marron Brasileiro, através do seu empresário exclusivo a empresa **KNR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 00.604.473/0001-06, no valor de R$40.000,00 ,"Banda Arrocha com Troinha (MC-TRÓIA), através de seu empresário exclusivo a empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME**, Inscrita pelo CNPJ: 12.319.583/0001-05, no valor de R$ 25.000,00 e Banda Vem Com Elvis, através de seu empresário exclusivo a empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.924.119/0001-30, no valor de R$ 30.000,00.

Timbaúba, 20 de fevereiro de 2020.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:13103162

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, nas seguintes Ruas: Maria Sueli Santana e Av. Prefeito Gerson Pereira (Parte) no bairro Deus è Fiel do Município de Toritama, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.031.191-64.
VIGENCIA: 06 meses – 03.07.19 a 04.01.2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019;

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:DC799620

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Toritama, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público nº 001/2020, visando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 27/02/2020 à 17/03/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 18/03/2020 às 09:00 horas. Informações na sala da Comissão Especial Julgadora, no centro administrativo da prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar – Sala da CPL, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 20 de fevereiro de 2020.

CRISLAINE FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E1BAEF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 001/2020

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede à Av. Dorival José Pereira, nº 1370,- Parque das Feiras – Toritama-PE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Agripino Pereira da Silva Junior,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 62.814.988-8 – SDS/SP, inscrito no CPF/MF nº 446.169.104-72, aqui denominado CEDENTE, e do outro lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua João Chagas, nº 60 – Centro – Toritama – PE, neste ato representada pela sua Secretária a Sr.ª **Elaine Cristina Silva Tavares**,

brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 469751 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 018.358.334-54, denominada CESSIONÁRIO, firmam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:
1ª – Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora **OSENIR ARRUDA DA SILVA**, cargo Professora, matrícula nº 000831, para prestar serviços ao órgão cessionário;
2ª – A cessão terá validade de 01 (um) ano, tendo início em 03 de fevereiro de 2020 à 03 de fevereiro de 2021, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;
3ª – Que a servidora será cedida com ônus para o órgão CESSSIONÁRIO;
4ª – O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência da servidora;
5ª - Em caso de necessidade e mediante solicitação, a servidora poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;
6ª – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no quadro de avisos (mural) da Prefeitura de Toritama, o que será providenciado pelo CEDENTE;
E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Toritama-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Cedente

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Cessionário

OSENIR ARRUDA DA SILVA
Servidora Cedida

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:82AD84C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PORTARIA Nº 02/2020

A Secretaria de Obras e Urbanismo da Cidade de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado 01/2020**, que selecionará profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em diversos cargos.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adeildo Coelho Júnior	Pintor	000186
Adilson da Silva Chagas	Gari	000736
Genival Antônio da Silva	Gari	000749

Art. 3º - Nomear o servidor **Adeildo Coelho Júnior**, **matrícula 000186** para presidir a Comissão.

Toritama - PE, 14 de fevereiro de 2020.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 02-33/2019

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:12D475BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
ERRATA

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado da secretaria de obras de Toritama, vem a público comunicar:

1. Onde encontra-se **Portaria N° 002/2010** no item 1 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, lê-se portaria **002/2020.**

2. No ANEXO I, número de vagas, carga horária e requisitos, nas vagas de pedreiro, onde lê-se vagas de ampla concorrência: 21, altera-se para 26. Permanecendo o mesmo quantitativo que é de 27, sem alteração no número total de vagas.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 02-33/2019

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:5BE395D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 002/2020, de 19/02/2020

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, à ADILMA CORDEIRO DE BRITO XAVIER, portadora do RG nº 4.040.920 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 734.834.004-00, Professor I 180 horas-aula, C-VI/F-A/N-III, matrícula 4-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 30 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 19 de fevereiro de 2020.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:20F05D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais e recarga de gás refrigerador, pertencentes à Secretaria de EDUCAÇÃO.
Vigência: 12 meses.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Venturosa.
Empresa: JOSE EDSON GALINDO; CNPJ 18.789.367/0001-00;
Valor: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais);

Venturosa, 03 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F85FABA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.02/2020

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais de Venturosa – PE.
CONTRATO Nº 004/2020
Contratada: **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;** CNPJ**:** CNPJ: 11.270.945/0001-40; **Valor: R$ 556.952,03 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos);**
CONTRATO Nº 005/2020
Contratada: **COMERCIAL VITAL EIRELI;** CNPJ: 13.400.219/0001-20; **Valor: R$ 390.505,75 (trezentos e noventa mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);**
CONTRATO Nº 006/2020
Contratada: **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA;** CNPJ**: 17.578.712/0001-95; Valor: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais);**
Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020
Venturosa 31 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6F87932F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.03/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020
Contratada: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA-ME; CNPJ 20.042.445/0001-41; Valor: R$ 543.760,00** (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais);
Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 31 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:52A02237

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Objeto: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros destinados à merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de Venturosa – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2020.
Contratada: **VALNÍCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME**. CNPJ: 00.167.656/0001-01. **Valor: R$47.165,00 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais) ;**
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020

Venturosa 03 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4AC2B9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO05/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2020 CARTA CONVITE Nº 001/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIAL DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020.
Contratada: **KAROLINE VIEIRA SAMPAIO;**
CNPJ: 23.120.078/0001-56;
Valor: R$ 65.310,00 (setenta e cinco trezentos e dez reais);
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 03 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:ED47449F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.
Contratada: **JOSE VALTER FEITOSA DA SILVA**, CNPJ Nº 08.892.210/0001-43**.**
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Venturosa 14 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1351F5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019

Contrato Nº 027/2020. Processo Licitatório Nº 0015/2019.Pregão Presencial Nº 0012/2019. Compra. Registro de Preços Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis complementar, para atender as necessidades dos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social e seus diversos Programas, deste Município.Dotação: 08.244.0803.2007 - Atenção Integral à Família – PAIF Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.244.0806.2009 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.243.0807.2134 – Manutenção das Ações Vinculadas ao CENTRO POP Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.243.0809.2135 – Manutenção das Ações Vinculadas ao SCFV Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.244.0805.2008 – IGD Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família – BF Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.122.0802.2302 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.** Contratado: J. I. DO NASCIMENTO-ME CNPJ: : 29.393.004/0001-69 Valor R$ 43.030,91 (quarenta e três mil e trinta reais e noventa e um centavos). Vigência: de 11/02/2020 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão 11 de fevereiro de 2020

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D8D4A2F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Contrato Nº 040/2020. Processo Licitatório Nº014/2019.Pregão Presencial Nº008/2019.Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos controlados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DOTAÇÃO: 10.122.1005.2091.0000 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS; 10.301.1001.2093.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica; 10.302.1002.2094.0000 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade; 10.303.1003.2142.0000 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ: 24.994.990/0001-99 Valor R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais). Vigência: de 29/01/2020 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 29 de janeiro de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7EFDB0C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 e alterações, **RATIFICA** mediante parecer jurídico o **Processo de Licitatório nº 005/2020 – Inexigibilidade nº 04/2020**, com o objetivo de contratar a empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME,** CNPJ nº **12.319.583/0001-05,** no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para realização de Show da BANDA "BATHIDA BLACK" em comemoração as Festividades Carnavalesca no dia 20 de fevereiro de 2020**,** de acordo com a programação.

Xexéu, 20 de fevereiro de 2020.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E617007C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 036/2020**, para contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ **nº 12.924.119/0001-30**, situada na Rua Marilia, 297 – Cep. 50.790-020 – Jardim São Paulo – Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS: LOIRA MARRENTA, FORRÓ DAS ESTRELAS, A FAVORITA E VEM COM ELVIS (MC ELVIS), PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2020, NOS DIAS 23, 24, 26/02/2020 E 01 E 08/03/2020, A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS: MIRUEIRA, ENGENHO MARANGUAPE, PARATIBE, MARANGUAPE I E JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),**com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:79BB8000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 037/2020**, para contratação direta da empresa **DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS**, CNPJ **nº 30.546.484/0001-30**, situada na Av. Joao Cassiano dos Santos, 41 – Casa, Cep. 55.490-000 – Centro – Altinho//PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA DAVI FIRMA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, NO DIA 24/02/2020, A SER REALIZADO NO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:64F55332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 040/2020**, para contratação direta da empresa **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS**, CNPJ **nº 35.789.566/0001-29**, situada na Rua Doutor Virginio Marques, 75 – Loja 0016 Galeria Caxanga – Cep. 50.731-330 – Iputinga – Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA: INTERNACIONAIS DO FORRÓ, ALEX JÚNIOR E TONHO MATÉRIA, NOS DIAS 21, 25 E 26/02/2020 E 01/03/2020, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS: JANGA, CONJUNTO BEIRA MAR, ARTHUR LUNDGREN II E PARATIBE, NO MUNÍCIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:66EE4ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 041/2020**, para contratação direta da empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ **nº 69.935.237/0001-60**, situada na Rua Dr SA Pereira, 210 – Cep. 53.610-296 – Centro – Igarassu/PE referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA: BANDA PINGUIM, NO DIA 29/02/2020, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, A SER REALIZADO NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNÍCIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3A5E7EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 042/2020**, para contratação direta da empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ **nº 69.935.237/0001-60**, situada na Rua Dr SA Pereira, 210 – Cep. 53.610-296 – Centro – Igarassu/PE referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA: BANDA PINGUIM, NO DIA 23/02/2020, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, A SER REALIZADO NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA BAIXO, NO MUNÍCIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:74723C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 043/2020**, para contratação direta da empresa **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS**, CNPJ **nº 35.789.566/0001-29**, situada na Rua Doutor Virginio Marques, 75 – Loja 0016 – Galeria Caxanga – Cep. 50.731-330 – Iputinga – Recife/PE referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA: PALHAÇO CHOCOLATE, NO DIA 25/02/2020, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, A SER REALIZADO NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, NO MUNÍCIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E18EBE30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

O Diretor Presidente, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA**, Homologa e Adjudica o objeto desta licitação: Registro de preços visando a futura contratação de empresa para execução de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, tudo no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE, foi julgada vencedora do certame, a empresa, STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ 03.047.102/0001-50, com o percentual de desconto no valor de 2,01% (dois vírgula zero um por cento). Valor estimado da ARP R$. 100.000,00 (cem mil reais)

Paulista, 20 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:19E217EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL -

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SEM ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADJAILMA TAVARES DE LIMA	14	04575802409
ALLEF MONTEIRO MUNIZ	44	13343608475
CÍCERO FERREIRA DA SILVA	39	09434706416
CONCEIÇÃO ELISIANE MARTINIANO	30	11267025441
DEBORA BISPO GALDINO VELOSO	164	70208533664
DETIENE DO CARMO MOREIRA BARROS	154	26281857844
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	99	85823093500
ELIZABETE MARIA DA SILVA	115	09252768475
JANAINA ARAÚJO DOS SANTOS	126	07222601481
JENIFER TENORIO DE OLIVEIRA	81	08183536433
JOSE EDILSON DA SILVA FLORENTINO	12	09012221439
JOSE JOSIVALDO GUEDES DA SILVA	178	26513042801
JOSEFA MARIA DA SILVA	161	06489561484
JOSIANE GONÇALO DE ARAUJO SANTOS	19	06184080458
LAIRTON DA SILVA CARDOSO	37	71385406470
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	2	17701431810
MAGNO JOSE DOS SANTOS	65	08800636454
MARIA APARECIDA DA SILVA	52	04147192475
MARIA DE LOURDES DE MELO BEZERRA	179	02553578423
MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE OLIVEIRA	26	02345663456
MARIA EDILMA DA SILVA	54	07613267407
MARIA EDVANIA DOS SANTOS	46	03759292402
MARIA JOSE A SILVA	155	78202647487
MARIA LENILDA DE MELO BEZERRA	140	37389304855
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	134	01100538429
OSVALDO BRAZ DA SILVA	25	03832229825
RAYNNE DA CONCEIÇÃO SILVA	107	14807205420
SILVANY MARIA DOS SANTOS SILVA	114	06596155412

Total de 28 candidatos.

FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AILSON VIDA DA SILVA	180	09423964486
IGOR MESQUITA SANTOS	55	11591550467
JAYLSON JOSÉ DA SILVA	118	16243385426
JULIANA SENA DA SILVA	41	09442337408
MARIA DA PAZ DE MELO	177	04488971482
MARIA TELMA CÂNDIDO DA SILVA	49	10611934469
NATALIA BRUNA DA SILVA	68	13192609427
QUITERIA SABINO DE SOBRAL	40	08916283477
RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA	138	50857623800

Total de 9 candidatos.

NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	123	05773301440
AFRA XAVIER GOMES MELO	1	04649267420
ALINE JAINE SANTOS SILVA	70	11061130479
ANDRESSA DE ARAUJO SANTOS	162	11352117444
ANDREZA IZABEL DA SILVA	89	10105332402
ANGELICA GOUVEIA DE ASSIS	125	13733140443
ANTÔNIO CÁSSIO FREIRE DE ARAÚJO	38	13510063473
ARIELY PORFIRIO DE SOUZA	176	13235382402
BEATRIZ FLORENTINO DA SILVA	84	10308221400
BRUNO CABRAL ARAÚJO	146	71107285445
BRUNO LOURENÇO DE OLIVEIRA	27	70940937484
BRUNO MARCOS DA SILVA	58	70839926499
CAMILA GALDINO MENEZES	93	4111420389
CÁSSIA GEOVÂNIA VALENTIM	76	12653232405
CLAUDJANE ERIKA DA SILVA OLIVEIRA	110	09824341463
CLEIDIANE ALVES DA SILVA ARAUJO	61	10773512467
CLEYMERSON ANDERSON GALDINO	47	10272261408
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	183	10947288457
DAIANE DA SILVA SANTOS	139	71456644459
DANIEL MICHEL RAMOS GOMES	150	71048220460
DANIELE MARIA DOS SANTOS	92	11939146470
DAVID KAR-EL OLIVEIRA BARBOSA	4	11837032440
DEBORA BISPO GALDINO VELOSO	164	70208533664
DUCILEIDE SANTOS DA SILVA MENDES	22	04457135429
EDJANE NUNES DA SILVA SANTOS	97	09584270460
EDUARDO SOARES BARROS	157	11332240402
ELIZANGELA LOURDES DOS SANTOS MENDONÇA	9	12224632452
EMANUELA MARIA DA SILVA	151	12073859488
ERINALDA SIMOES DA SILVA	160	71763039404
EWERTON LEVY DA SILVA BRITO	135	70489861407
GABRIELA MARQUES DA SILVA	95	70950667447
GILMAR MALAQUIAS DA SILVA	73	71173311432
INAIR MARQUES DA SILVA	182	07169875462
IRIS SIMÕES DA SILVA	69	14521303455

ISABELA DA SILVA CAVALCANTE	24	13586925484
ITALO RICARDO DA SILVA PONTES	144	13294905416
IVANILDO ISMAEL DE SOUZA	100	11059654490
JADIELTON DE SOUZA ALMEIDA	116	71295551497
JANAINA SABINO GALDINO DOS SANTOS	63	32891437837
JAQUELINE BONFIM DA SILVA	184	12641900424
JAQUELINE DE MORAIS SILVA	109	71600828426
JAQUELINE DE SOUSA SANTOS	174	12789227411
JEFFERSON JOSE DA SILVA	166	13510330420
JERFESON ADRIANO DOS SANTOS	128	71469043424
JERFSON VASCONCELOS DA SILVA	133	71485663474
JESSICA MARIA DOS SANTOS	60	71739370430
JOARLAS SEBASTIÃO SILVA	5	11939046416
JONAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	75	13606124406
JORGE AVELINO DA SILVA JUNIOR	7	12167481446
JOSÉ CARLOS DA SILVA	142	09478209493
JOSÉ EVERTON JUSTINO DE ARANDAS	130	10533569435
JOSE HELIO DE LIMA BERNARDO	56	12261574400
JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA	108	09866351467
JOSE MARCOS DA SILVA	101	05440317414
JOSEFA MARIA DA SILVA	45	33707988830
JOSELI PEREIRA DA SILVA	34	08017491409
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	35	12538210461
JOSILENE DOS SANTOS SILVA	13	10115346490
JUCELINO DOS SANTOS SILVA	57	12147269417
JUCILENE APARECIDA SANTOS SILVA	21	04442093440
JULIANA DOS SANTOS	66	71296113400
KARLA GRASIELLA DA SILVA BISPO	163	09078938641
KAROLINA DE MENEZES SILVA	94	13101087490
LEANDRO RUFINO DA SILVA	103	13699282465
LEONARDO PEREIRA SANTOS	74	14120805417
LETÍCIA DOS SANTOS MELO	87	12745589482
LILIA EDUARDA BATISTA PEDROSA	43	51937152812
LUDMILLA DA SILVA MONTEIRO	156	11546317457
LUYDISON DA SILVA AMORIM FREIRE	67	09840091409
MANUELA DA SILVA SANTOS	143	12299605460
MÁRCIA LAYNE DE L. OLIVEIRA BARBOSA	3	03477939409
MARCIELE PEREIRA VITALINO	29	08595193410
MARCILENE PEREIRA VITALINO	28	11938339495
MARCIO BELARMINO DA SILVA	105	15518971486
MARIA APARECIDA DA SILVA	102	07210115439
MARIA CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA	96	12433434432
MARIA EDNILZA FLORENTINO DA SILVA	147	12966721405
MARIA JACICLEIDE FRANCISCA DA SILVA	181	06385896498
MARIA JOSEANE DA SILVA	145	13377836411
MARIA JULIETE DA SILVA RODRIGUES	17	09215728406
MARIA LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS	42	12654294480
MARIA LUCILA DA SILVA	20	71299471447
MARIA MARCIONE DA SILVA	159	71955243450
MARIA MARINALVA DA SILVA SANTOS	71	05052707495
MARIA MONICA DA SILVA SANTOS	172	13456100418
MARIA RENATA DE ARANDAS	78	04482825425
MARIA SIMONE DA SILVA	10	3624482807
MARIA ULIELMA DE SOUZA	175	11937341429
MARIA VALDERICE DOS RAMOS SILVA	82	0478886446
MARIA VANESSA DE SOUSA	18	71041216416
MARIA ZULEIDE DE SOUZA SANTOS	50	08200395430
MATHEUS FERREIRA DUARTE	131	13212332484
MELISSA DA SILVA AMORIM FREIRE	148	09840090437
MILENA DE OLIVEIRA LUNA	64	70512130400
NAGILA DA SILVA CARDOSO MORAIS	36	11122062486
NATALIA MARIA DA SILVA CANDIDO	90	09495184410
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	33	09497097433
PEDRO HUMBERTO DE SOBRAL	15	09859038481
QUITÉRIA CAMILA CASUSA DA SILVA	83	43572440807
RAIZA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	158	70356849481
RANIELY MARYLHA DA SILVA	173	71749117495
RAYNNE DA CONCEIÇÃO SILVA	107	14807205420
RAYONARA PEREIRA TEIXEIRA	153	12224321457
RENAILE SIMÕES PEREIRA	106	11351826476
RENATA MARIA DA SILVA	85	09886202432
ROBERLAND GOMES DA SILVA	16	13192397497
ROSILENE NAZIOZENO DA SILVA	165	11694228452
SAULO EZEQUIAS DE LUNA PESSOA	8	12915094454
SERGIO CALADO DA SILVA	119	71098921402
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	120	10966924495
THAMIRES SILVA DE ARANDAS	48	09153979435
TIAGO HENRIQUE TELLES	72	36942462829
VALDILENE VERA LUCIA DA SILVA	98	06566921460
VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA	6	12252755474
VANESSA THALYTA CARDOSO DINIZ	167	70852559437
VENICIA MARIA DOS SANTOS	88	10726305405
VICTOR HUGO FLORENTINO DE OLIVEIRA	117	12263319476
WILLIANO MARCELINO DA SILVA	79	12275757422

Total de 118 candidatos.

Jurema - PE, 20 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	*BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA*
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:4CDBFE28

SECRETARIA EXECUTIVA
- COMAGSUL -

SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR PARA VOLUNTÁRIOS CIVIS
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SEM ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
EDUARDO MORAIS DA SILVA	55	11571444467
ERIMAR CÉSAR MONTEIRO DE AZEVEDO	66	02078190411
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	71	32269517857
JOSE EDSON LOPES	43	07520935418
JOSE FABIANO DE SOUZA MELO	21	09788854494
LEANDRO APARECIDO DA SILVA	20	09147704462
LIVIANE MARQUES BARBOSA	53	08515526417
MARCIA FERREIRA BENTO	13	05749231445
MARIA JOSÉ DA SILVA	61	82007217449
MARIA SIMONE DA SILVA	3	12711232409
MARINEIDE SATURNINO DA ROCHA	80	05905288402
NATALIA RAIANE DA SILVA	8	12352979420

Total de 12 candidatos.
FUNDAMENTAL COMPLETO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
EDILANE MARIA D OLIVEIRA	27	04553380439
JOAO SOARES DE ASSUNÇAO	17	26413429879
JOSE ALDESIANO DA SILVA	16	07205491401
JOSE APARECIDO DA SILVA	10	07663971493
JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA	69	08194552451
JOSÉ EVANIEL ALVES VIANA SILVA	62	65794117400
JOYCE CAROLINA DA SILVA	76	11590020456
VAGNER CALVO DA SILVA	14	62282697634

Total de 8 candidatos.
NÍVEL MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
AÇUCENA CILA FERREIRA DA SILVA	26	11520770405
ALINE DJULY PEREIRA	29	11402056419
ANA MARIA SOARES DE ALMEIDA	11	03874430456
ANDREA MARIA DOS SANTOS	7	11526301482
ANDREA SANTANA DE A. BENTO	9	03531245406
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	51	28799012863
CAMILA DE SOUZA MELO	31	11915829496
CLAUDIA SIMONE DA SILVA	57	06761588464
CLEISSON ALVES DE LIMA	46	10705447448
DANIEL CICERO DE LIRA	5	12200649479
DANILO ERINALDO DA SILVA	23	12270205464
DIOGO MAXIMILIANO ALBUQUERQUE SILVA	83	05570107487
ELAYLLA KALINK GOUVEA DE AZEVEDO	65	09558697494
EMMANUELLA DAYANE FLORIDA DA SILVA	40	09428149403
FRANCIELLY NAYRA MEDEIROS DE MELO	34	10399833404
GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	12	05140767473
HELIO ANTONIO FERREIRA DA LUZ	35	11085889483
HELITA MARIA DOS SANTOS	18	06059493440
HIGO RENAN DE HOLANDA FREITAS	67	09831595483
ILDIVAN SANTOS DE MELO	2	26482410197
JACIANA DE HOLANDA SILVA	39	09259950457
JACIELE TAVARES DA SILVA	33	12657024467
JANAILSON ALVES DE OLIVEIRA	63	12308694416
JAQUELINE TAVARES DA SILVA	32	12144748454
JAYNE ADELAIDE	22	11507571402
JOÃO ARTHUR VIANA DE SOUSA	54	10583286461
JOCILENE MACHADO DE MORAES	47	04113661499
JOELDES DA SILVA AMANCIO	4	33447963808
JOSE CARLOS CESAR PEREIRA SILVA	19	07799329432
JOSÉ GIVONALDO DA SILVA	58	02662049456
JOSÉ IRAILSON DE SOUSA ALVES	60	01945673460
JOSÉ RIVALDO DA SILVA ANDRADE	81	12468672496
KAENNA SILVA	59	13066334430
KARLA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	24	11318745446
LADJA LUENY DA SILVA OLIVEIRA	48	11491596422

LARYSSA DA SILVA DUARTE	**45**	**11490189416**
LUCIMÁRIA DAS NEVES DA SILVA	**30**	**09038012489**
MAISA DE ALBUQUERQUE CANDIDO	**41**	**09947798445**
MARIA ADRIANA DA SILVA ASSUNÇÃO	**73**	**04188096403**
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA ALVES	**49**	**03007094470**
MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE SILVA	**42**	**18892051415**
MARIA MARILIA DA SILVA ROCHA LINS	**15**	**10171154436**
MIKAEL JONATHAS DA SILVA MELO	**38**	**12212142412**
MIRELE MIKAELE DA SILVA MELO	**37**	**12212108400**
NATANAEL VIDAL DA SILVA	**78**	**98543318491**
NIRLEY ADELAIDE GOMES DA SILVA	**25**	**09133960445**
PATRICIA PERES DA SILVA	**28**	**04117922459**
PETRÔNIO FELIPE SOARES RIBEIRO	**52**	**70888210442**
ROSANE DE MELO SILVA	**44**	**08581904432**
ROSENILDA VIEIRA CORDEIRO	**56**	**04190169455**
SANDRAILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	**77**	**11488125473**
STHEFANE SABRINA BENTO ALVES	**50**	**13094336400**
STHEFANNY FERNANDES DE ALBUQUERQUE	**68**	**70174219490**
THAYLA AMANDA CORREIA DA SILVA	**74**	**12889197433**
VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA	**36**	**10180777408**
VANISE MARIA DA SILVA	**70**	**08898983409**
VERÔNICA MARIA DE SOUZA MELO	**72**	**08367797469**

Total de 57 candidatos.

Lagoa dos Gatos - PE, 20 de fevereiro de 2020.

BELA. THAÍS DOMINIQUE BESERRA	***BEL. MARCELO ANTÔNIO DA SILVA***
Coordenadora da Comissão de Avaliação	Coordenador da Comissão de Avaliação

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:693723DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Prezados Candidatos,
A Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco - PE vem, por meio deste, **COMUNICAR**, que os candidatos abaixo relacionados, que se inscreveram e efetuaram pagamento de boleto, nas áreas que foram excluídas, nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, devem solicitar o reembolso do valor pago, no período de 02/03/2020 à 16/03/2020, através do site: www.institutodarwin.org, onde deverão acessar a área **"minha conta"** e preencher o formulário de reembolso disponível.

LISTA DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO PEDIR REEMBOLSO

CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
1	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	405		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 2 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
2	JAILDA ANITA AURELIANO	768		R$ 55, 00	Pago
3	AMANDA GRAZIELA DA SILVA	329		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
4	LUANA LARISSA LEAL MENEZES AS	830		R$ 55, 00	Pago
5	FABRÍCIA ALVES DA SILVA	533		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
6	JURLANIR AURENI SANTOS	821		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
7	BARBARA MARIA NUNES SANTOS	658		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 12 (AGRODAN) - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
8	RAIMENSON NONATO CAVALCANTE SILVA	718		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 13 (AGRODAN) - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
9	JOSINEIDE SOARES DA SILVA	669		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
10	BARBARA MARA DOS SANTOS SILVA	515		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 22 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
11	JANICE GOMES CAMPOS	789		R$ 55, 00	Pago
12	LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS CAETANO	235		R$ 55, 00	Pago
13	JESSICA SILVA SOUZA	820		R$ 55, 00	Pago
14	JOYSE SILVA SOUZA	799		R$ 55, 00	Pago

CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 23 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
15	ALEXANDRE CARVALHO XAVIER	773		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
16	ENIA PATRICIA SOARES PEREIRA	360		R$ 55, 00	Pago
17	HÉMERSON FILIPE DA SILVA ROSA	31		R$ 55, 00	Pago
18	MILENA MARTINS SANTOS	808		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
19	MARIA DE FATIMA ALVINO PEREIRA CAVALCANTI	819		R$ 55, 00	Pago
20	SEVERINO ALONÇO PEREIRA JUNIOR	757		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
21	LIVANEIDE JACINTA DE SOUZA	189		R$ 55, 00	Pago
22	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	688		R$ 55, 00	Pago
23	ERIKA RANIERE DE JESUS SILVA	583		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 38 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
24	LUCIANO DO NASCIMENTO SANTOS	112		R$ 55, 00	Pago
CARGO/FUNÇÃO: ÁREA 44 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
N	**NOME**	**MATRÍCULA**	**DEFICIENTE**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
25	EDNA MARIA DA SILVA	691		R$ 55, 00	Pago

Belém de São Francisco, 19 de fevereiro de 2020

LANA MARIA LOPES
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Concurso Público

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:EAF13AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ANEXO I – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

101 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA, ENCANADOR									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Josenilson Severino Da Silva	6550019343	16.00	18.00	28.00	62.00	22/05/1974	VISUAL	87	1
Jose Alves De Araujo Junior	6550007594	10.00	16.00	22.00	48.00	25/07/1976	VISUAL	227	2
Jose Alexandre De Melo Soares	6550002598	8.00	12.00	26.00	46.00	30/08/1987	VISUAL	230	3
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Josenilson Severino Da Silva	6570019252	20.00	16.00	24.00	60.00	22/05/1974	VISUAL	47	1
Marcio Da Silva Santana	6570000140	14.00	18.00	22.00	54.00	14/09/1978	VISUAL	107	2
Jose Luciano Pereira	6570003866	16.00	12.00	22.00	50.00	12/05/1980	FíSICA	142	3
103 - COPEIRO/GARÇOM									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Silvana Maria Silva De Sousa	6580018687	16.00	14.00	24.00	54.00	07/05/1983	VISUAL	123	1
Giselia Maria Oliveira Da Silva	6580020087	8.00	16.00	28.00	52.00	02/09/1984	FíSICA	138	2
104 - GUARDA DE PATRIMÔNIO									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Fábio Wandré Silva Duarte	6620006212	18.00	18.00	28.00	64.00	25/06/1980	AUDITIVA	117	1
Sabrina Juliana Santos Da Silva	6620005924	20.00	20.00	22.00	62.00	25/10/1989	FíSICA	177	2
Cleudyr Azevedo Do Nascimento	6620021162	14.00	18.00	26.00	58.00	03/12/1974	FíSICA	262	3
Alex Adriano Dos Santos	6620004781	14.00	16.00	26.00	56.00	28/04/1980	VISUAL	310	4
Marcio Da Silva Santana	6620000099	14.00	18.00	24.00	56.00	14/09/1978	VISUAL	324	5
Jose Luciano Pereira	6620004098	14.00	14.00	22.00	50.00	12/05/1980	FíSICA	481	6
Maria Regina Dos Santos	6620003343	18.00	12.00	20.00	50.00	17/12/1995	VISUAL	488	7
Carlos Fernando Monteiro De Souza Junior	6620001920	14.00	18.00	18.00	50.00	20/09/1971	FíSICA	503	8
Jose Marcolino Dos Santos	6620017128	12.00	10.00	22.00	44.00	14/01/1980	FíSICA	612	9
Edilson Paulo De Souza Filho	6620018724	12.00	18.00	14.00	44.00	03/07/1988	FíSICA	648	10
Claudio Ferreira Da Silva	6620016872	10.00	12.00	20.00	42.00	09/05/1970	FíSICA	655	11
202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Josemar Lima Gomes De Souza	6650002186	12.00	20.00	20.00	52.00	03/01/1985	FíSICA	202	1
Rayanne Luiza Lima De Andrade	6650004229	18.00	18.00	16.00	52.00	10/10/1996	VISUAL	212	2
203 - MOTORISTA									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Givanilson Pedro Da Silva	6660019066	10.00	10.00	22.00	42.00	07/03/1984	FíSICA	344	1
205 - SECRETÁRIA/O									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Allice Giselle Lins De Oliveira	6680001440	14.00	14.00	14.00	42.00	02/11/1986	FíSICA	260	1
206 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua**	**Raciocínio**	**Conhecimentos**	**NOTA**	**Data de**	**Tipo de**	**Classificação**	**Classificação**

		Portuguesa	Lógico	Específicos	FINAL	nascimento	deficiência	Ampla	PcD
Jose Alves De Araujo Junior	6690007550	6.00	18.00	18.00	42.00	25/07/1976	VISUAL	189	1
Fábio Wandré Silva Duarte	6690006334	14.00	12.00	14.00	40.00	25/06/1980	AUDITIVA	217	2
403 - JORNALISTA									
NOME	**INSCRIÇÃO**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**NOTA FINAL**	**Data de nascimento**	**Tipo de deficiência**	**Classificação Ampla**	**Classificação PcD**
Moisés Alexandre Alcântara Da Silva	6740005166	8.00	14.00	26.00	48.00	21/04/1981	FíSICA	41	1

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:47020153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 002/2020- **Processo Licitatório**: **001/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de MMH para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretária de Municipal de Saúde., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	CÓDIGO BR (BPS)	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BR0407961	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL	ROLO 500,00 G	15.000
3	BR0321790	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	240.000
4	BR0358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODãO E FLOCOS DE GEL, CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL	PACOTE 10,00 UN	5.000
5	BR0321792	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	240.000
6	BR0389230	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	4.000
7	BR0444371	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80M	218.000
8	BR0397513	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	15.000
9	BR0444375	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², ROLO COM 1,80M, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND.	96.000
10	BR0397510	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UM	1.800
11	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), LÍQUIDO	LITRO	30.000
12	BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), GEL	LITRO	10.000
13	BR0305706	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	30.000
14	BR0439809	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150.000
15	BR0322433	BISTURI DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	30.000
16	BR0439809	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	10.000
17	BR0443022	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM.	UNIDADE	10.000
18	BR0397502	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	6.000
19	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	25.000
20	BR0439799	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150.000
22	BR0448248	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300
23	BR0437186	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200.000
24	BR0444609	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS,100% ALGODÃO, 10 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3.00M	100
25	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE	FRASCO 1000,00 ML	18.000
26	BR0444613	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 2.000M	100
27	BR0401121	BOLSA OSTOMIA, PLáSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, BASE DE KARAYA, PRÉ- CORTADA ATÉ 65 MM	UNIDADE	5.000
28	BR0419373	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000
29	BR0444614	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 2,00M	100
30	BR0269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	2.300.000
31	BR0276425	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	30.000
32	BR0385209	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	300.000
33	BR0279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	UNIDADE	5.000
34	BR0437863	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 45 MM, 10 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA	ROLO 4,50M	100.000
35	BR0250742	CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	UNIDADE	4.000
36	BR0281108	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	4800
37	BR0437181	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000
38	BR0281116	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	3600
39	BR0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	30.000
40	BR0281079	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	3600
41	BR0437182	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000
42	BR0281077	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	3600
43	BR0437177	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
44	BR0281318	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2- 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	6.000
45	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO	UNIDADE	50.000

		C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
46	BR0344901	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3- 0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	12.000
47	BR0437166	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	50.000
48	BR0281322	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3- 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	7200
49	BR0437167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40.000
50	BR0281343	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4- 0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	6.000
51	BR0437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000
52	BR0294765	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4- 0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	7200
53	BR0437187	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000
54	BR0330413	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4- 0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	6.000
55	BR0336311	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	3600
56	BR0419399	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.500
57	BR0282660	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2400
58	BR0419391	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, NEONATAL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
59	BR0437866	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 10 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	ROLO DE 4,5	50.000
60	BR0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20.000
61	BR0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX c/ 100un	3.000
62	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	6.000
63	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	90.000
64	BR0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.000
65	BR0269973	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UM	3.000
66	BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	GALÃO 5000,00 ML	600
67	BR0364040	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	UNIDADE	120.000
68	BR0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FRASCO 1000,00 ML	200
69	BR0364041	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	UNIDADE	90.000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
70	BR0270585	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	5000
71	BR0443468	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.200.000
72	BR0285040	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20.000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
73	BR0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	5000
74	BR0438114	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	300.000
76	BR0439627	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	300.000
77	BR0438500	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 30 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
78	BR0439624	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	300.000
79	BR0438501	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 32 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
80	BR0438491	DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR	UNIDADE	100
81	BR0461243	ELETRODO APLICAÇÃO PRA MONITORAÇÃO CARDIACA ECG MODELO DE SUPERFICIE TIPO ADESIVO SENSOR PRATA CLORADA	UNIDADE	50.000
82	BR0385697	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000
83	BR0386125	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000
84	BR0384883	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.100 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000
85	BR0386271	EQUIPO, MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER EM DUAS VIAS C/ TAMPA, C/ ESCALA GRADUADA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000
86	BR0386131	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	35.000
87	BR0270525	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	40.000
88	BR0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM,DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.000
89	BR0405563	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA DE AYRES	UNIDADE	12.000
90	BR0321787	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA- FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	500
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
91	BR0321786	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA- FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	500
93	BR0275471	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	5000
94	BR0275473	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	10.000
95	BR438998	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
96	BR0437090	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50%	LITRO	500
97	BR0281092	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL,	UNIDADE	150
98	BR0281319	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3- 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	6000
99	BR0306351	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 2-0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	4800
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
100	BR0281640	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 4-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	7200
101	BR0452355	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, POLIÉSTER, BRANCA, 2,5 X 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO	ROLO 10 M	30.000

102	BR0345486	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	200
103	BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	50.000
104	BR0360501	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	40.000
105	BR0425355	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	30.000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
106	BR0358100	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	25.000
107	BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	30.000
108	BR0427338	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	20.000
109	BR0425353	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	20.000
110	BR0395335	GARROTE, LÁTEX, 200, BASE DE PVC PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	500
111	BR0438929	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA	FRASCO 1000,00 ML	2000
112	BR0269883	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	GALÃO 5000ml	100
113	BR0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 1000,00ml	1500
114	BR0398706	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 1000,00ml	1500
115	BR0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	UNIDADE	50.000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
116	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	120.000
117	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	50.000
118	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	60.000
119	BR0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/ 100un	70.000
120	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/ 100un	70.000
121	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/ 100un	40.000
122	BR0445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M	ROLO 25,00 M	500
123	BR0445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M	ROLO 15,00 M	500
124	BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	6.000
125	BR0238918	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO MASCARA E TUBO EXTENSOR ADULTO 150CM MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATOXICA TRANSPARENTE	UNIDADE	4000
126	BR0238919	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO MASCARA E TUBO EXTENSOR INFANTIL 150CM MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATOXICA TRANSPARENTE	UNIDADE	4000
128	BR0298538	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	UNIDADE	8000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
129	BR0362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	500
131	BR0446031	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, (PAPEL)70G/M²,(FILME)54 G/M2	ROLO 100,00 M	500
132	BR0438059	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 80 MM, 30 M, MILIMETRADO, COMPATÍVEL C/ APARELHO ECAFIX ECG-12	UNIDADE	1000
133	BR0330952	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	28.800
134	BR0436858	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	400.000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
135	BR0443469	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	200.000
136	BR0439632	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 60 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	6.000
137	BR0439702	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50.000
138	BR0455596	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	100.000
139	BR0439668	SERINGA POLIPROPILENO CAPACIDADE 3ML TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO COM AGULHA 23GX1"	UNIDADE	150.000
140	BR0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	300.000
141	BR0311089	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UNIDADE	2.000
142	BR0277376	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UNIDADE	2.000
143	BR0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000
144	BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000
145	BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1200
146	BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600
147	BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2500
148	BR0436009	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400
149	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400
150	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1200
151	BR0436012	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3500

152	BR0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3500
153	BR0436004	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
154	BR0436042	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100.000
155	BR0435986	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150.000
156	BR0435982	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
157	BR0435985	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
158	BR0435005	TELA CIRÚRGICA, IMPLANTÁVEL, PVDF - FLUORETO DE POLIVINILIDENO, NÃO ABSORVÍVEL, CERCA DE 15 X 20 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	25
159	BR0302312	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 20 CM, 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	UNIDADE	150
160	BR0435801	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	2000
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
161	BR0270531	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER- LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	120.000
162	BR0395885	TRICLOSANA, 10 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO	FRASCO 120ml	5.000
163	BR0260079	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, CIRCULAR, LISO, 6 MM, Nº 204, TRANSPARENTE, 12 MM,	METRO	20.000
164	BR0428480	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, CIRCULAR, LISO, Nº 202, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 10 MM, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 5 MM	METRO	2000
165	BR0298141	TUBO ASPIRAÇÃO, SILICONE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 2 M, EXTENSOR COM CONECTOR	UNIDADE	150
166	BR0458766	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 4,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFIO MURPHY, 1 BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO	UNIDADE	600
167	BR0244033	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, NOLHO DE MURPHY CURVA DE MAGILL , BALÃO BAIXA PRESSÃO, E ALTO VOLUME, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
168	BR0451314	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, NOLHO DE MURPHY CURVA DE MAGILL , BALÃO BAIXA PRESSÃO, E ALTO VOLUME, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
169	BR0305544	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 8,0, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
170	BR0451191	TUBO ENDOTRAQUEAL,CURVA MARGILL PONTA DISTAL ATRAUMATICA CALIBRE 3.0 , MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	400
171	BR0451317	TUBO ENDOTRAQUEAL,CURVA MARGILL E ORIFICIO MURPHY PONTA DISTAL ATRAUMATICA CALIBRE 3.5 , MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	400
172	BR0428630	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100	8.000
173	BR0401117	BOLSA OSTOMIA, PLáSTICO, COLOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, PLACA PLANA, BASE DE KARAYA, PRÉ- CORTADA ATÉ 45 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	UNIDADE	4000

Sagrando-se vencedora a empresa:
1-D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME-CNPJ Nº 23.680.034/0001-70 os itens: 01, 03, 05, 07, 08,10, 12, 13, 16, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 76, 78, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 122, 123, 125, 126, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172, pelo valor total R$ 2.983.997,50;

2-MEGAMED COMERCIO LTDA-EPP – CNPJ Nº 05.932.624/0001-60 Itens: 04, 09, 11, 14, 17, 19, 20, 29, 30, 31, 43, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 74, 81, 84, 86, 90, 101, 103, 104, 105, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 131, 132, 137 e 138. pelo valor total de R$ 4.621.992,00;

3-SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 97.532.879/0001-54 Itens: 06, 15, 18, 25, 28 e 158, pelo valor total de R$ 358.699,75;

4-HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.199.135/0001-77 Item: 70, pelo valor total de R$ 7.850,00;

5-NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 09.137.934/0002-25 Itens Nº 72 e 173 pelo valor total de R$ 82.520,00;

6-MEDICSTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.997.927/0001-61 Itens: 73, 77, 79, 80, 100, 128 e 133 pelo valor total de R$ 50.677,00;

7-PJS DISTRIBUIDORA JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 Itens nº 93, 94, 129 e 134 pelo valor total de R$ 54.650,00;

8-INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 09.607.807/0001-61 Itens: pelo valor total de R$ 91, 106, 108 e 109;

9- DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA – CNPJ Nº 53.918.116/0001 Item: 107, pelo valor total de R$ 27.300,00;

10-PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 Itens: 150 e 160 pelo valor total de R$ 18.032,00;

11-DISMAP PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP – CNPJ Nº 05.864.6669/0001-45 Itens: 159, 163, 164 e 165 pelo valor total de R$ 160.928,50.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:346E4033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

A PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, com sede na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, Nº 54 – Centro – Cabo de Santo Agostinho - PE, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando seleção simplificada para contratação de Instrutores de Bandas Marciais. O referido credenciamento se realizará em consonância as exigências constantes do presente edital.

1 – OBJETO

1.1 – O presente processo de Licitação, tem por objetivo estabelecer critérios para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para a celebração de Contrato, destinado à Contratação de 30 (trinta) Instrutores para Bandas Marciais, a serem distribuídos nas escolas públicas municipais, por período de 150 (cento e cinquenta) dias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo um (01) Salário Mínimo Nacional, conforme especificado no Anexo I.

1.2 - Os interessados em participar do CREDENCIAMENTO, deverão ser habilitados na área de música

2 - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1 - O Chamamento Público para Instrutores de Bandas Marciais, fica sob a responsabilidade da Comissão de Organização instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através de portaria.

2.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - Os interessados poderão solicitar o CREDENCIAMENTO para a Prestação de Serviços discriminados no item 1, deste edital, através de REQUERIMENTO, conforme Anexo II, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Severino Bezerra Marques, Nº 54, Centro do Cabo.

2.4 - O critério de seleção para os candidatos às vagas de instrutor de Bandas Marciais se dará por análise curricular.

2.5 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6 - Serão considerados os seguintes critérios para o Chamamento Público de Instrutor de Bandas Marciais
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível Médio;
• Possuir experiência na atividade com Banda Marciais.

2.7 - Fica reservado a Comissão de Organização, o direito de rejeitar todo e qualquer credenciamento que não atenda aos requisitos e às condições previstas no presente Edital.

3 – DOCUMENTAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 - A documentação deverá ser apresentada, sem emendas e/ou rasuras, da seguinte forma:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) Ficha de credenciamento, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados;
b) Cópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Comprovante de escolaridade no mínimo Nível Médio (ficha 19);
II - Carteira de Identidade (RG);
III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Diploma ou Histórico do curso na área de música;
d) Comprovante de participação em cursos, oficinas, minicursos, seminários e congressos na área de música;
e) Comprovante de experiência profissional (contra cheque, declarações emitidas com papel timbrado da instituição e/ou cópia de carteira profissional)

3.2 - Os indicadores acima não são cumulativos, o candidato deverá apresentar apenas um certificado.

3.3 - Não será aceita a inscrição de candidatos sem documentação ou documentação incompleta.

3.4 - Será entregue ao candidato o comprovante do credenciamento no Chamamento Público.
3.5 - O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital ou não atinja pontuação mínima de 20 pontos;
3.6 – Será reservado o percentual 5% das vagas, de acordo com o Decreto 3.298/99, para pessoa com deficiência.
3.7 - O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho - PE, por ordem de classificação.
3.8 – O desempate será realizado observando os critérios abaixo:
a) Maior titulação na área de Música;

b) Tenha maior tempo e experiência com Bandas Marciais;

c) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade;

3.9 - Todos os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital, serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Instrutor de Bandas da Secretaria Municipal de Educação.

3.10 - A classificação final será divulgada conforme data estabelecida neste edital pela Comissão de Organização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INSTRUTORES DE BANDAS MARCIAIS

I. Organizar, preparar, criar atividades de acordo com o público alvo e o espaço físico local;

II. Ser assíduo e pontual;

III. Planejar as atividades de educação musical e formação da Banda, em conjunto com a equipe pedagógica da escola;

IV. Elaborar o plano diário das atividades;

V. Manter aferição diária da frequência dos alunos envolvidos;

VI. Preencher os relatórios de acompanhamento e avaliação, propostos pela Coordenação de Arte e Cultura;

VII. Auxiliar na divulgação e informação sobre as atividades;

VIII. Participar das reuniões de organização e planejamento promovidas pela Coordenação de Arte e Cultura;

IX. Prever e solicitar a Coordenação de Arte e Cultura os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;

X. Organizar, distribuir e recolher os instrumentos musicais, zelando pela integridade dos mesmos;

XI. Participar dos eventos e festivais promovidos pela Prefeitura e/ou Unidade Escolar, mesmo sendo aos finais de semana;

5. DA LOTAÇÃO

5.1 - A lotação acontecerá em ordem decrescente de classificação, no Chamamento Público, de acordo com a necessidade das Unidades Ensino.

5.2 – No ato de lotação, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Instrutor de Bandas Marciais, pelo prazo de 5 (cinco) meses.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2 - Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dia útil, no horário de 08h às 14h, na Secretaria de Municipal de Educação – Coordenação de Arte e Cultura ou pelo telefone 3521-6740.
6.3 - Os interessados responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos sob as rigores da Lei.
6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
ORGANOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL – EDITAL Nº 01/2020

Ato de procedimento	Prazo/ data
Impugnação do Edital	Até 5 dias após a publicação do edital.
Período de credenciamento ao Chamamento Público	16 a 18/03/2020
Análise do currículo	19 e 20/03/2020
Divulgação do resultado	24/03/2020
Entrega de recursos	25/03/2020
Publicação do resultado final	27/03/2020
Período de contratação	30/04/2020 a 30/09/2020

ANEXO II
REQUERIMENTO

FICHA DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL – EDITAL Nº 01/2020

CREDENCIAMENTO Nº _____/2020

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____
Endereço: _____ Nº_____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado:_____
RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____
Documentos anexos
( ) Comprovante de escolaridade;
( )Carteira de Identidade (RG);
( )Cadastro de Pessoa Física (CPF);
( )Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
( )Diploma ou Histórico do curso na área de música;
( )Comprovante de participação em cursos, oficinas, minicursos, seminários e congressos na área de música;
( )Comprovante de experiência profissional (contra cheque, declarações emitidas com papel timbrado da instituição e/ou cópia de carteira profissional)

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2020.

_____
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL – EDITAL Nº 01/2020
CREDENCIAMENTO Nº _____/2020
Nome do candidato: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____de 2020.

_____
Membro da Comissão de Organização

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL – EDITAL Nº 01/2020

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PONTOS
Curso superior em Música	30
Curso técnico em Música	20
Curso médio em música	10
Experiência profissional comprovada em Bandas Marciais	20
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e congressos na área de música.	20 (5 pontos por comprovante)

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B0118E30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 - SSP/PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/02/2020, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa **BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, com sede na Rua Alex Davi de Lucena, s/n, Novo Horizonte, Patos PB, nº 166, CEP Nº 58.703-625, telefone: (83) 99927-9502, e-mail comecial@bakvel.com.br, representada por seu titular o Sr. Handerson Maxwell Pereira Xavier, (brasileiro e divorciado), residente e domiciliado na Rua Luna Maria de Medeiros Rangel, s/n. Quadra 12, Lote 14, Bairro Novo Horizonte, Patos PB, RG nº 2394933 SSP/PB, CPF nº 042.375.934-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	"Limpa vidro com antiembaçante, com alta diluição, caixa com 4X5lts, produto registro ou notificado na Anvisa. "	CX	BAKVEL	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
Valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)						

Empresa **TELMA LUCIA DA SILVA**, CNPJ nº 01.005.202/0001-99, com sede na Rua Martins de Ataíde, nº 02 Cohab 1, Belo Jardim PE, CEP Nº 55.150-000, telefone: (81) 3726-1847, e-mail distribuidorasantajoana@gmail.com, representada por sua titular a Srª. Telma Lúcia da Silva, (brasileira e solteira), residente e domiciliado na Rua José Ramos de Queiroz, nº 264, São Pedro, Belo Jardim PE, RG nº 2683408 SSP/PE, CPF nº 397.393.254-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Detergente gelatinoso com pinho, alto poder de remoção de sujidade, alta diluição, caixa com 4X5lts, notificado ou registrado na Anvisa.	CX	HIGITECN	250	R$ 89,00	R$ 22.250,00
2	"Detergente neutro com alta diluição, para uso geral, caixa com 4X5lts, notificado ou registrado na Anvisa. "	CX	HIGITECN	220	R$ 85,00	R$ 18.700,00
3	Desinfetante a base de quaternário de amônio a 2% de 5° geração, com diluição 1:30, com fragrâncias, caixa com 4X5lts, produto registrado ou notificado na Anvisa	CX	HIGITECN	280	R$ 75,00	R$ 21.000,00
5	Hipoclorito de sódio a 5% estabilizado e micro filtrado, caixa 4X5lts, produto notificado ou registrado na Anvisa.	CX	HIGITECN	230	R$ 88,00	R$ 20.240,00
Valor total de R$ 82.190,00 (Oitenta e dois mil, cento e noventa reais)						

Total Global **R$ 97.190,00 (noventa e sete mil, cento e noventa reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Empresas:

Bakvel Comercio De Produtos De Limpeza LTDA EPP
HANDERSON MAXWELL PEREIRA XAVIER
Contratada

Telma Lucia Da Silva
TELMA LÚCIA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF _____

2ª_____
CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7E381D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOMEAÇÃO/02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE– PE

AVISO DE NOMEAÇÃO/02

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco - Torna Pública a NOMEAÇÃO dos demais Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria nº 08/2020 de 13 de janeiro de 2020.
Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento das A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e n carta convocação, em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

ENFERMEIRO

NOME	NOTA
ALINE DE SOUZA SILVA	6,20
CYBELLE FERNANDA MARTINS	6,05

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	NOTA
FRANCISCO HELIO OLIVEIRA JUNIOR	7,30
LIVIA BRITO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	7,10
YASMIM SOARES MALTA	7,00
MARIANA DE LIRA NUNES	6,90
GABRIEL CAVALCANTI SANTOS CARNEIRO	6,90
LUCIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	6,85
WESLEY SILVA SEVERIANO TORRES	6,80

PROFESSOR EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I

NOME	NOTA
EDUARDA ROQUE DA SILVA	7,60
VANESSA ROBERTA FRANCISCA DA SILVA FARIAS	7,60
MARCELLA THAIANE DE LIMA SILVA	7,55
CLAUDIA NUNES DA SILVA FEITOSA	7,40
SANDRELLY GOMES DE SOUZA	7,40
ANDRESA KAROLINE BARBOSA DA SILVA ABREU	6,80

MOTORISTA - CNH CAT. "D"

NOME	NOTA
SERGIO PAULO MONTEIRO DA SILVA	9,25
GETULIO DELFINO DOS SANTOS	9,25
LEANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA	9,00
FELIPE JOSE DA SILVA	9,00
SEBASTIAO GONCALVES	8,75
EWERSON INOCENCIO ROCHA LUCENA	8,75
ADRYEL FELIPY PEREIRA	8,75
DOUGLAS MAIA DA SILVA	8,75
LEANDRO NARCISO RIBEIRO	8,75
LUIZ HENRIQUE DETMERING	8,50
JANIEL SILVA RODRIGUES DE SOUZA	8,50
MELKY FERNANDES MARQUES	8,25

VIGIA

NOME	NOTA
RODRIGO DE PAULA GOMES	7,50
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	7,00

SERVIÇOS GERAIS

NOME	NOTA
DAVI EMMANUEL DOMINGOS SILVA	9,50
JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA	9,25
GABRIELA DE PAULA RODRIGUES	9,25
THALIA CAROLINA GOMES DA SILVA	9,25
IAGO GOMES PEREIRA MONTEIRO	9,25
LEONARDO BARBOSA DA SILVA	9,0
ANDERSON SOTERO DA SILVA	9,0
WILLIAM SOBRAL DA SILVA	9,0
EDSON CARDOSO DOS SANTOS	9,0
SUSANE ISABELLE DOS SANTOS	9,0
ISABELA ALVES DA SILVA	9,0
LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE	8,75
PABLO DIEGO HENRIQUE VILELA	8,75
JULIANA KALINE DE ALBUQUERQUE	8,75
AMANDA SILVA GUIMARAES	8,75
REGINALDO JOSE DA SILVA SOBRINHO	8,75
JOSE FERNANDO SANTOS CAVALCANTI	8,75
JOAO MATHEUS DE ASSIS SILVA	8,50
IRIS MONTEIRO DA SILVA	8,50

Chã Grande, 20 de fevereiro de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:CC6CB86E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - AMSTT CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – AMSTT EDITAL Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, DE 66 (SESSENTA E SEIS) VAGAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS DENOMINADO “MOTOTÁXI”, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL Nº 02/2020
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – AMSTT, bem como pela Portaria nº 001/2020 - AMSTT;

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos à obtenção de permissão para o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros denominado “Mototáxi”, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, em face do Edital nº 02/2020 da Chamada Pública nº 01/2020 - AMSTT, nos termos da legislação de regência:

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
001	Marconi Antônio da Silva	075.218.594-21	Indeferido
002	Cleverton Quelsion Almeida Lima	047.442.884-21	Indeferido
003	Jadson de Queiroz Silva	106.933.994-65	Indeferido
004	Edielso Gomes da Silva	113.890.434-10	Indeferido
005	Eder de Melo Silva	048.690.134-36	Indeferido
006	Leandro Gomes da Silva	095.301.584-08	Indeferido
007	Adilson Soares da Costa	747.827.114-68	Indeferido
008	Carlos Xavier Nascimento	047.008.444-85	Indeferido
009	José Wilson Gomes de Goes	025.228.334-13	Indeferido
010	Junio Portugal Ferreira	030.545.524-97	Indeferido
011	Jean Pereira da Silva	040.871.144-22	Indeferido
012	José Correia da Silva	340.271.494-91	Indeferido
013	Ademar Xavier de Souza	291.873.624-49	Indeferido
014	Rômulo Gomes da Silva Bernardo	069.775.034.-59	Indeferido
015	Francisco Ferreira da Silva	030.016.534-00	Indeferido
016	Sebastião Leite de Freitas	033.832.134-98	Indeferido
017	John Maximilliano Gomes Chalegre	017.127.974-33	Indeferido
018	José Edilson de Noronha	882.215.394-49	Deferido
019	Sandro Paulino Ferraz	085.879.244-35	Indeferido
020	Evandro Henrique Ferreira da Silva	036.623.384-08	Indeferido
021	Antônio Izidio da Silva	902.277.604-25	Indeferido
022	Adeilton Silva Pinto	033.142.974-83	Indeferido
023	Edvanio Arlindo da Silva	047.174.504-96	Indeferido
024	José Ivanildo Simão Júnior	050.425.724-22	Indeferido
025	Edson Alves da Silva	030.091.414-83	Indeferido
026	Cicero Isaldo Coelho de Barros	080.194.394-98	Indeferido
027	Kleyton Emanuel dos Santos	100.029.454-44	Indeferido
028	Maciel Pereira de Oliveira	092.449.204-09	Indeferido

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente da AMSTT
Matrícula nº 016/2017 – GP

ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER
Servidora
Matrícula nº 50620

DAVI LEITE MEDEIROS
Servidor
Matrícula nº 50618

IRAPOÃ DA SILVA
Servidor
Matrícula nº 11409

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D3B1338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADES CARNAVAL/2020

PROCESSOS LICITATÓRIOS/2020 - PMO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE
RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender as festividades do **CARNAVAL DE OLINDA/2020**, a ser realizado nos dias **18 `a 26/02/2020 e 12/03/2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
072/2020	053/2020	Recivix Informática Ltda (Getúlio Cavalcanti)	02.660.441/0001-45	R$ 12.000,00
073/2020	054/2020	Jadion Helena dos Santos Produções (Gylka Brechó)	14.915.628/0001-21	R$ 6.000,00
074/2020	055/2020	Ana Lúcia Nunes da Silva (Mestra Ana Lúcia e Raízes do Coco)	26.879.961/0001-01	R$ 18.000,00
075/2020	056/2020	Centro Cultural Coco de Umbigada	08.616.844/0001-73	R$ 22.000,00
076/2020	057/2020	S R de Oliveira Melo(Sexto Sereno, TCM Mangue Boys, Coco da Mata, Tambor Falante, Santa Rita Bacurau, Santino Cirandeiro, Ciranda Imperial)	12.919.669/0001-60	R$ 22.500,00
077/2020	058/2020	Clara Bianca de Oliveira Neves (Junior Chumbago e Familia e Clara Neves)	16.612.349/0001-14	R$ 35.000,00
078/2020	059/2020	Maracatu Carnavalesco Leão Coroado	09.789.314/0001-90	R$ 16.000,00
079/2020	060/2020	Associação Musical e Cultural de Cavaleiro (Maracatu Nação Camaleão, Maracatu Estrela de Olinda e Dona Del do Coco)	06.864.616/0001-97	R$ 15.000,00
080/2020	061/2020	Associação Recreativa e Cultural Bloco Lirico Damas e Valetes de Olinda (Bloco Lirico Damas e Valetes de Olinda)	21.106.676/0001-34	R$ 8.000,00
081/2020	062/2020	Associação Caboclinho União Sete Flexas	00.963.721/0001-05	R$ 8.000,00
082/2020	063/2020	Sergio Cavalcanti de Oliveira (Maracatu Nação Erê)	28.447.523/0001-08	R$ 3.500,00
083/2020	064/2020	M de S Santos – Produção Musical (Café Preto)	13.063.459/0001-86	R$ 10.000,00
084/2020	065/2020	C W Silva Produções (As Mari's e Leno Simpatia)	34.085.956/0001-55	R$ 11.000,00
085/2020	066/2020	Associação das Mulheres de Nazare da Mata (Maracatu Feminino de Baque Solto Coração Nazareno)	12.813.226/0001-90	R$ 8.000,00

Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:D04121BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº092, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Ementário: Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, para o biênio 2020/2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº80/2011, artigo 2º, Resolve designar após manifestação dos segmentos representativos de suas respectivas categorias os membros titulares/suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Paranatama, para o biênio 2020/2022, conforme discriminação a seguir:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇAO BÁSICA PÚBLICA - 01		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
HILDENAR XAVIER LUNA SILVA	010.283.794-55	**TITULAR**
AYLA POLLYANA DE MELO TAVEIROS	065.392.524-71	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-01		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
VANESSA DE MELO SILVA	071.639.894-07	**TITULAR**/RECONDUÇÃO
OSVALDO BRAZ DA SILVA	298.328.294-53	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 02		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS	094.666.314-97	**TITULAR**/RECONDUÇÃO
AMANDA RENUBIA DE ARAUJO TEIXEIRA	046.011.094-26	SUPLENTE
FABIA DE MEDEIROS SANTOS	071.729.324-63	**TITULAR**
MARIA GRACILEIDE BARROS SALGADO BARROS	767.054.804-59	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS - 01		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
JANE TEIXEIRA DA SILVA	045.656.164-16	**TITULAR**
MARIA RODRIGUES DA SILVA	046.071.744-83	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - 02		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
ANDREA JACINTO NASCIMENTO DA SILVA	096.260.054-75	**TITULAR**/RECONDUÇÃO
LENILDO APOLINÁRIO DOS SANTOS	046.075.514-57	SUPLENTE/RECONDUÇÃO
GUIOMAR BARBOSA DE MELO	698.433.334-20	**TITULAR**
EDJAILSON DE OLIVEIRA CARVALHO		SUPLENTE/RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - 02		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	088.734.954-43	**TITULAR**/RECONDUÇÃO
ROSILENE DE CARVALHO SANTOS	809.871.924-34	SUPLENTE/RECONDUÇÃO
OSMAIRA TEIXEIRA DA SILVA	710.773.664-77	**TITULAR**/RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
LUCAS DE MOURA SILVA	071.181.794-42	**TITULAR**
GABRIELA DE MELO SILVA MOURA	054.325.134-98	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR - 01		
NOME	**CPF**	**LEGENDA**
ALEXSANDRO DA SILVA REGIS LIMA	102.120.934-10	**TITULAR**
LAIANE NORONHA CALADO	090.822.434-66	SUPLENTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:96DDA805

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Venho informar os nomes **BLOCOS, TROÇAS, ESCOLA DE SAMBA, GRUPOS CULTURAIS, FIGURAS DE DESTAQUES, ORQUESTRA DE FREVO E BANDAS HABILITADAS CONFORME EDITAL 004/2019 CARNAVAL DOS CAIPORAS 2020.** Para que seja publicado.

BLOCOS	**CPF/CNPJ**	**VALOR**
DOIS DE OURO	045.604.674-71	2.000,00
CAMBINDA VELHA	535.098.544-20	4.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURA SOCIAL E CARNAVALESCA GIGANTES DO ORORUBA	11.120.971/0001-91	10.000,00
ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DOURADA	020.292.994-99	10.000,00
A ESCOLA DE SAMBA LABARIRI	065.411.514-15	10.000,00
JR BIJUTERIAS	125.728.714-16	1.7000,00
MENINADA DE ZÉ ROCHA	743.987.414-53	300,00
MOFAC	11.273.703/0001-00	300,00
AVANÇAR	047.780.324-54	200,00
LIRA DA TARDE	11.210.531/0001-25	17.000,00
FREVART	013.662.054.05	1.000,00
CIA DE DANÇA TROPICANA	103.375.654-73	800,00

O CAIPORÃO	028.054.504-50	800,00
FREVO FOLIA	081.498.474-58	400,00
XUCURU DE ORORUBÁ	081.498.474-58	200,00
ORIGEM DO ORORUBÁ	020.888.824-13	400,00
FLOR DE JUREMA DO ORORUBÁ	047.211.904-41	400,00
O URSO	862.950.044-15	400,00
O HOMEM DA MEIA NOITE	303.479.634-04	400,00
O HOMEM DA SOMBRINHA	291.647.104-91	300,00
CINDERELA COUVER	372.894.114-04	400,00
ESPELHO MEU	286.246.294-20	400,00
ZEBRINHA DO SIBIU	355.813.794-91	400,00
PISTOLA	418.422.354-00	400,00
CATRAIAS DONZELAS	04.851.423/0001-76	4.000,00
OS MONGAS	123.317.384-75	1.000,00
TURMA DA VELHA GUARDA	20.325.385/0001-74	2.000,00
PEIXE NA VARA	032.795.464-78	800,00
CENTENÁRIO EM FOLIA	167.891.134-87	1.000,00
MENINOS DE LULU	624.545.874-91	2.000,00
BLOCO DAS ILUSÕES	227.032.254-15	2.000,00
OS CANGACEIROS	084.503.074-49	2.000,00
OS CAIPORAS	10.324.131/0001-88	3.000,00
GRUPO VIDA NOVA	291.642.306-49	3.000,00
FAMÍLIA FALA ERRADO	104.253.874-37	1.000,00
QUEBRA PAU	062.371.074-95	700,00
OZ TURISTAS	135.119.584-57	1.000,00
AMIGOS DO FREI	091.744.584-88	600,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GIGANTES DO ORORUBÁ	11.120.971/0001-91	400,00
EMPODERADAS	013662.054.05	200,00
CHAMA O SAMU	104.771.004-67	300,00
OS FURA OLHO	097.888.474-47	400,00
IMACULADA EM FOLIA	01.498.157/0001-51	400,00
OS CURURU	069.997.064-41	300,00
QUEBRA GALHO	123.234.934-85	500,00
COM OU SEM CREA, TAMU NA GREA	113.833.744-73	600,00
EQUIPE SOBRE DUAS RODAS	041.146.314-45	400,00
A VACA LOUCA	068.565.774-43	800,00
OS CÃO CHUPANDO MANGA	041.807.644-82	200,00
OS FUGITIVOS	102.788.994-80	300,00
KI-GALETO	063.463.654-52	300,00
VOCÊ NÃO VEM MAIS?	023.223.494-96	200,00
BACURAU EM FOLIA	115.239.614-57	300,00
DNA	081.760.224-69	400,00
TRAGA MEU CANECO	370.505.244-68	400,00
OS PROFETAS	171.273.274-91	500,00
CACHACEIROS DE PLANTÃO	325.735.688-90	300,00
JÉSSICA VARIEDADES	076.191.984-82	200,00
TÔ CHEGANDO	103.201.244-79	400,00
OS INOCENTES	085.335.014-04	400,00
CALÇADÃO EM FOLIA	084.397.304-89	300,00
CORONÉ SEM LEI	041.183.264-69	300,00
AMIGOS DO PARAÍBA	048.519.224-18	400,00
ANJO É O CARA AÍ DE ASAS	025.012.194-81	400,00
TOTALMENTE D+	045.984.504-79	300,00
MAMÃES LOUCAS	066.196.384-57	300,00
PAPA LAGARTA	035.103.384-05	400,00
OS BOYS DO CANAL	658.661.264-00	400,00
MAI-TÁ	079.803.824-12	400,00
OS MANICACAS	117.510.174-51	400,00
CHUPA E LAMBE	766.882.164-34	400,00
BLOCO DO URSO	041.575.794-02	800,00
TODOS NA FOLIA	089.680.594-89	400,00
FEIJOADA DO JUNINHO BIU	593.655.604-20	400,00
CACHORRO BELGA	134.256.154-67	600,00
CAIÇARAS EM FOLIA	048.895.164-09	300,00
BONDE DO COOLER	093.983.884-21	300,00
TU QUER QUEM?	081.634.084-64	300,00
A SOBRA	217.567.404-53	300,00
VIVA A BAGACEIRA	091.510.374-59	300,00
CAI O FRASCO	100.516.004-04	400,00
OS ANJOS EM FOLIA	053.595.444-14	300,00
BOLA MURCHA	015.484.424-10	400,00
ALISA	873.410.508-53	1.000,00
BONAFOLIA	651.017.904-00	500,00
ALCOOLIMA	024.791.024-40	300,00
OS CÃO DA PRAÇA DA ROSA	145.867.384-72	300,00
BAND FOLIA	076.437.224-63	400,00
OS PRATEADOS EM FOLIA	107.557.324-75	300,00
NÓS DEMORA, MAS NÓS CHEGA	238.897.994-34	300,00
OI SUMIDA	126.386.314-00	400,00
AI VOCÊ CHORA PAPAI	034.615.364-66	400,00
HISTÓRIA DO BOI	041.182.884-35	300,00
O CIPITINGA	043.675.304-93	400,00
MAJOR BOYS	079.376.984-11	400,00
SEGURA O COCO	041.125.964-48	500,00
FARRA BACANIZADA	096.417.314-08	500,00
GALERA MALUCA	062.528.414-39	400,00
BLOQUIM DO RICARDO	035.332.044-61	200,00
BOTECO DA DADÁ	435.088.124-72	400,00
CABEÇA DE NÓS	044.532.314-07	500,00

TO NA FARRA	063.463.664-24	400,00
CARVALHO EM FOLIA	401.059.258-37	600,00
OS COMPADRES	065.086.754-86	600,00
COROA BOY	025.906.214-48	300,00
VAMO TOMAR NO CANECO	650.962.404-44	700,00
MURILO EM FOLIA	650.962.404-44	700,00
OS FOLIÕES DE CIMBRES	091.220.844-95	500,00
OS GATOS DE BOTA	090.514.674-35	300,00
JAMBALAIA EM FOLIA	014.069.354-84	400,00
CUMADRES	094.752.704-42	400,00
FOLIA DE MATUTO	050.131.814-37	300,00
SE NÃO GUENTA PRA QUÊ VEIO?	056.836.514-33	300,00
OS RESERVISTAS	227.049.904-25	400,00
BARRIGUDA EM FOLIA	014.183.974-07	400,00
MIMOSO	122.596.994-80	1.500,00
ESTAMOS JUNTOS EM FOLIA	039.954.554-92	700,00
AMIGOS EM FOLIA	052.545.174-92	300,00
ROÇADINHO EM FOLIA	027.629.344-43	500,00
AS CATRAIAS DE MUTUCA	078.688.244-17	500,00
ACIOLI EM FOIA	898.185.134-88	1.000,00
RESSACA	099.608.854-70	500,00
CANINHA NA LADEIRA	112.311854-06	500,00
CLAUDINHO E BANDA	862.425.394-20	2.000,00
JELF E O PEN DRIVE DO SUCESSO	064.721.054-13	3.000,00
FARRA BOA (EDUARDO DIDIER MELO)	11.988.537/0001-28	3.500,00
BANDA AMARALINA	311.059.984-87	7.500,00
JOTA SANTOS (WSOM E EVENTOS)	08.097.841/0001-70	4.800,00
OPERA BANDA SHOW	07.214.143/0001-45	5.500,00
JUNINHO ALVES E BANDA TOK SHOW	922.557.524-68	2.500,00
HIT MASSA	695.082.244-87	3.000,00
EDU SOUZA E BANDA	061.143.274-97	2.600,00
EDUARDO MELO E BANDA	11.988.537/0001-28	3.000,00
KAKO BALA E OH SACODE	048.519.224-18	2.500,00
PAULA ROBERTA	075.421.624-11	2.500,00
NOSSA MARKA	052.773.874-39	2.500,00
DJ LEO – PALCO	449.638.074-91	2.800,00
A VIBE - PALCO	024.847.044-29	4.000,00
INTENSIDADE DO SAMBA – PALCO	072.218.054-31	2.000,00
MARRETINHA MIX – PALCO	091.510.374-59	1.000,00
MILLENIUM	080.486.574-49	5.000,00
MC KBUM	071.054.614-97	800,00
KINHO FARRA	121.614.094-41	800,00
PATRÕES NA FARRA	048.519.224-18	1.500,00
PAGO BOYS	057.472.034-01	1.500,00
BANDA THIAGO AZEVEDO	081.143.284-01	800,00
GRUPO RAÍZES DO SAMBA	085.466.364-94	1.000,00
BANDA SALA TREZA	067.015.574-81	2.000,00
ADSON ALENCAR	107.397.444-88	1.000,00
LUCY FERREIRA	064.106.144-70	500,00
ARROCHADEIRA DO MALUCO	071.054.614-97	1.000,00
SOM DE NÓS	024.551.414-70	1.500,00
ZÉ DANTAS	079.766.894-28	800,00
ZITO GOYS	692.905.554-91	1.000,00
NANDA MELLO	065.590.904-42	3.500,00
TCHIKERÊ	855.465.694-68	1.000,00
DJ GUINHO FÁRIAS	051.895.654-75	2.000,00
JOSA ESTIGADO	065.478.404-33	2.000,00
FARRA DOS BOSS	086.727.084-58	2.000,00
TOTAL		**222.300,00**

Atenciosamente,

Pesqueira, 19 de fevereiro de 2020.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:299C0683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS

ANEXO IV TABELA I PISO 2020 (R$ 2.886,15) PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 155 H/AULA

CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO A 155 h/a	LIC.PLENA B 4%	ESPECIALIZAÇÃO C 5%	MESTRADO D 8%	DOUTORADO E 10%
VI	D	**2.701,39**	**2.809,49**	**2.950,07**	**3.186,06**	**3.504,66**
	C	**2.687,96**	**2.795,51**	**2.935,39**	**3.170,21**	**3.487,23**
	B	**2.674,59**	**2.781,60**	**2.920,79**	**3.154,44**	**3.469,88**
	A	**2.661,29**	**2.767,77**	**2.906,26**	**3.138,74**	**3.452,61**

V	D	**2.609,11**	**2.713,50**	**2.849,27**	**3.077,20**	**3.384,92**
	C	**2.596,13**	**2.700,00**	**2.835,10**	**3.061,89**	**3.368,08**
	B	**2.583,22**	**2.686,57**	**2.820,99**	**3.046,66**	**3.351,32**
	A	**2.570,37**	**2.673,21**	**2.806,96**	**3.031,50**	**3.334,65**
IV	D	**2.519,98**	**2.620,80**	**2.751,92**	**2.972,06**	**3.269,26**
	C	**2.507,45**	**2.607,77**	**2738,23**	**2.957,27**	**3.253,00**
	B	**2.494,98**	**2.594,80**	**2.724,61**	**2.942,56**	**3.236,81**
	A	**2.482,57**	**2.581,90**	**2.711,05**	**2.927,92**	**3.220,71**
III	D	**2.433,90**	**2.531,28**	**2.657,89**	**2.870,51**	**3.157,56**
	C	**2.421,80**	**2.518,69**	**2.644,67**	**2.856,23**	**3.141,85**
	B	**2.409,76**	**2.506,16**	**2.631,51**	**2.842,02**	**3.126,22**
	A	**2.397,78**	**2.493,70**	**2.618,42**	**2.827,88**	**3.110,66**
II	D	**2.350,77**	**2.444,81**	**2.567,08**	**2.772,43**	**3.049,67**
	C	**2.339,07**	**2.432,65**	**2.554,31**	**2.758,64**	**3.034,50**
	B	**2.327,44**	**2.420,55**	**2.541,60**	**2.744,91**	**3.019,40**
	A	**2.315,87**	**2.408,51**	**2.528,95**	**2.731,26**	**3.004,38**
I	D	**2.270,47**	**2.361,29**	**2.479,37**	**2.677,70**	**2.945,47**
	C	**2.259,18**	**2.349,55**	**2.467,03**	**2.664,38**	**2.930,81**
	B	**2.247,95**	**2.337,87**	**2.454,76**	**2.651,12**	**2.916,23**
	A	**2.236,77**	**2.326,24**	**2.442,55**	**2.637,94**	**2.901,73**

TABELA I (EM EXTINÇÃO) PROFESSORES INATIVOS PISO 2020 (R$ 2.886,15) PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 150 H/A. (PROPORCIONAL)

CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO A 150h/a	LIC.PLENA B 4%	ESPECIALIZAÇÃO C 5%	MESTRADO D 8%	DOUTORADO E 10%
VI	D	**2.59261**	**2.718,96**	**2.854,89**	**3.083,30**	**3.391,64**
	C	**2.57971**	**2.705,43**	**2.840,69**	**3.067,96**	**3.374,76**
	B	**2.566,88**	**2.691,97**	**2.826,55**	**3.052,70**	**3.357,97**
	A	**2.554,11**	**2.678,58**	**2.812,49**	**3.037,51**	**3.341,27**
V	D	**2.504,03**	**2.626,06**	**2.757,34**	**2.977,95**	**3.275,75**
	C	**2.491,57**	**2.613,00**	**2.743,63**	**2.963,14**	**3.259,45**
	B	**2.479,18**	**2.600,00**	**2.729,98**	**2.948,39**	**3.243,24**
	A	**2.466,84**	**2.587,06**	**2.716,39**	**2.933,73**	**3.227,10**
IV	D	**2.418,47**	**2.536,33**	**2.663,13**	**2.876,20**	**3.163,83**
	C	**2.406,44**	**2.523,71**	**2.649,88**	**2.861,89**	**3.148,09**
	B	**2.394,47**	**2.511,16**	**2.636,70**	**2.847,65**	**3.132,42**
	A	**2.382,56**	**2.498,67**	**2.623,58**	**2.833,49**	**3.116,84**
III	D	**2.335,84**	**2.449,67**	**2.572,14**	**2.777,93**	**3.055,73**
	C	**2.324,22**	**2.437,48**	**2.559,34**	**2.764,11**	**3.040,52**
	B	**2.312,66**	**2.425,36**	**2.546,61**	**2.750,36**	**3.025,40**
	A	**2.301,15**	**2.413,29**	**2.533,94**	**2.736,67**	**3.010,34**
II	D	**2.256,03**	**2.365,97**	**2.484,25**	**2.683,01**	**2.951,32**
	C	**2.244,81**	**2.354,20**	**2.471,89**	**2.669,66**	**2.936,64**
	B	**2.233,64**	**2.342,49**	**2.459,60**	**2.656,38**	**2.922,03**
	A	**2.222,53**	**2.330,83**	**2.447,37**	**2.643,17**	**2.907,49**
I	D	**2.178,96**	**2.285,13**	**2.399,38**	**2.591,34**	**2.850,48**
	C	**2.168,12**	**2.273,76**	**2.387,44**	**2.578,45**	**2.836,30**
	B	**2.157,34**	**2.262,45**	**2.375,57**	**2.565,62**	**2.822,19**
	A	**2.146,61**	**2.251,20**	**2.363,76**	**2.552,86**	**2.808,15**

ANEXO V TABELA II - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO PISO 2020 (R$ 2.886,15) PROFESSOR II – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 200 H/A.

FAIXA	SÉRIE	Professor com Formação Magistério 200h/aula	LIC.PLENA A 4%	ESPECIALIZAÇÃO B 5%	MESTRADO C 8%	DOUTORADO D 10%
VI	D	**R$ 2.886,15**	**3.625,28**	**3.806,51**	**4.111,021**	**4.522,02**
	C		**3.607,24**	**3.787,58**	**4.090,57**	**4.499.61**
	B		**3.589,29**	**3.768,74**	**4.070,22**	**4.477,22**
	A		**3.571,43**	**3.749,99**	**4.049,97**	**4.454,95**
V	D		**3.501,40**	**3.676,46**	**3.970,56**	**4.367,60**
	C		**3.483,98**	**3.658,17**	**3.950,81**	**4.345,87**
	B		**3.466,65**	**3.639,97**	**3.931,15**	**4.324,25**
	A		**3.449,40**	**3.621,86**	**3.911,60**	**4.302,74**
IV	D		**3.381,77**	**3.550,84**	**3.834,90**	**4.218,37**
	C		**3.364,94**	**3.533,17**	**3.815,82**	**4,197,39**
	B		**3.348,20**	**3.515,60**	**3.796,83**	**4.176,50**
	A		**3.331,55**	**3,498,11**	**3.777,95**	**4.155,73**
III	D		**3.266,23**	**3.429,52**	**3.703,88**	**4,074,24**
	C		**3.249,98**	**3.412,46**	**3.685,454**	**4.053,97**
	B		**3.233,81**	**3.395,48**	**3.667,11**	**4.033,81**
	A		**3.217,72**	**3.378,59**	**3.648,87**	**4.013,74**
II	D		**3.154,63**	**3.312,34**	**3.577,32**	**3.935,04**
	C		**3.138,94**	**3.295,86**	**3.559,52**	**3.915,46**
	B		**3.123,33**	**3.279,47**	**3.541,82**	**3.895,99**
	A		**3.107,78**	**3.263,15**	**3.524,20**	**3.876,61'**
I	D		**3.046,84**	**3.199,17**	**3.455,10**	**3.800,60**
	C		**3.031,68**	**3.183,25**	**3.437,91**	**3.781,69**
	B		**3.016,60**	**3.167,41**	**3.420,80**	**3.762,88**
	A		**3.001,59**	**3.151,66**	**3.403,79**	**3.744,16**

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BE3EAEA5